Provincia do Amazonas

REI ATO

COM QUE O EXM. SR. DR.

Joaquim Cardoso de Andrade

[illegible] 1.ª sessão da 19.ª legislatura da

ASSEMBLE PROVINCIAL DO AMAZON

M 5 DE SETEMBRO DE 1888.

MANÁOS

«COMMERCIO DO AMAZONAS»—RUA DA INSTALLAÇÃO

1888

SEC-39592
-1445-

Provincia do Amazonas

RELATORIO

COM QUE O EXM. SR. DR.

Joaquim Cardoso de Andrade

abrio a 1.ª sessão da 19.ª legislatura da

ASSEMBLÉA PROVINCIAL DO AMAZONAS

EM 5 DE SETEMBRO DE 1888.

1395
cmp.

MANÁOS

TYP. DO «COMMERCIO DO AMAZONAS»—RUA DA INSTALAÇÃO

1888

AMM
352.1306
A439r

SRS. MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Nomeado Presidente d'esta Provincia, por Carta Imperial de 30 de Maio d'este anno, prestei juramento e tomei posse da administração á 12 de Julho.

Comprehendeis que em tão breve espaço de tempo não me era possivel elaborar uma exposição completa sobre os negocios publicos e sobre as providencias de que mais precisa a provincia para o seu engrandecimento futuro.

Nos relatorios com que os meus illustres antecessores, Exm. Sr. Coronel Francisco Antonio Pimenta Bueno passou a administração ao Exm. Sr. 2.° Vice-Presidente, Tenente-Coronel Antonio Lopes Braga, este ao 3.° Exm. e Revm. Conego Raymundo Amancio de Miranda e este a mim, e que submetto a vossa apreciação, encontrareis amplas e minuciosas informações a respeito dos diversos ramos do serviço publico.

Adiante vão os actos de minha administração.

FAMILIA IMPERIAL

Me é summamente agradavel communicar-vos que regressaram á patria os Augustos Imperantes, vindo restabelecido de seus encommodos S. M. o Imperador, que reassumio o Governo do Paiz.

Do Exm. Sr. Presidente do Conselho do glorioso e immortal gabinete 10 de Março, o Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo, recebi, com data de 22 de Agosto, dia em que chegaram á Côrte do Imperio S.S. MM. Imperiaes, o telegramma seguinte: «S.M. o Imperador chegou hoje ás 9 horas da manhã em boas condições de saude, assim como S. M. A Imperatriz e o principe D. Pedro.

Grandes festas na recepção de S. S. M. M. I. I. Immenso regosijo.»

S. S. Altezas, a Serenissima Princeza D. Izabel, seu Augusto Esposo e Filhos gosam saude.

Como é de praxe, tendo S. M. o Imperador reassumido o Governo, o Sr. Presidente do Conselho solicitou a sua exoneração; ao que não pôde annuir o Soberano, esperando que elle continuasse á frente do Governo de nossa patria, como garantia do progreso, da ordem e das liberdades publicas. tendo o sabio Monarcha correspondido por este modo aos desejos da nação.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Por acto de 1° de Agosto proroguei por mais 15 dias o praso marcado para o 1° supplente do Juiz Municipal do termo de Manicoré, Joaquim Theodoro Bentes, prestar juramento e tomar posse d'esse cargo.

Por acto de 6, exonerei, conforme pedio, Julio Pinto de Almeida do cargo de promotor publico da Comarca do Rio Madeira.

POLICIA

Do relatorio, em annexo sob n. 1, apresentado pelo Dr. Chefe de Policia constam as occurrencias havidas n'este ramo de servico publico, no periodo da minha administração.

CADEIA PUBLICA

Causando vergonha o estado da cadeia publica d'esta cidade, já pela insufficiencia de espaço para os presos ahi agglomerados, já pela falta de todas as condições de hygiene, ordenei em 4 de Agosto á Directoria de obras publicas para projectar e orçar uma cadeia, para cuja construcção, no valor de 260:328$324 réis, mandei chamar concurrentes pelo Thesouro Provincial.

CORPO POLICIAL

Creado pela lei n. 761 de 16 de Junho de 1887, está sob o commando do capitão do 3° Batalhão de artilharia a pé Antonio Tertuliano da Silva Mello, á cujos esforços se deve o estado lisongeiro em que presentemente se acha o Corpo Policial

E' insufficiente o pessoal para accudir a todas as necessidades do serviço, devendo ser augmentado, de accôrdo com o plano apresentado pelo respectivo commandante, no seu relatorio, em annexo sob n. 2.

Do mesmo relatorio vereis o movimento e as necessidades do Corpo Policial.

HYGIENE PUBLICA

E' bom o estado sanitario da capital.

No interior da provincia appareceram febres de máo caracter e sarampo que fizeram muitas victimas.

Meus antecessores enviaram medicos e ambulancias de medicamentos para diversos pontos.

Tendo declinado as causas que determinaram essas commissões dei-as por terminadas em 14 de Julho.

Já regressaram os Drs. João Machado d'Aguiar Mello, de Itacoatiára, Argemiro Rodrigues Germano, do Rio Negro, apresentando os relatorios qae vão em annexos sob ns. 3 e 4, e Julio Mario da Serra Freire, do rio Madeira.

Para as medidas aconselhadas pelo inspector interino da hygiene publica, Dr. João Moreira de Magalhães, no relatorio em annexo sob n. 5, peço a vossa attenção.

SAUDE DO PORTO

Por decreto de 18 de Julho foi nomeado o Dr. João Moreira de Magalhães, para o cargo de inspector da saúde do porto, que exercia interinamente em substituição do Dr. Ulysses de Azevedo Faro, que n'esta data foi exonerado.

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Em 15 de Julho, empossei, com as formalidades legaes, a mesa administrativa d'este pio estabelecimento, segundo está determinado no art. 11 da portaria n.° 233 de 9 de mesmo mez, que alterou o art. 31 do Compromisso de 28 de Agosto de 1883.

Em 23 declarei sem effeito a nomeação de José Arthur Pinto Ribeiro para thesoureiro esmoler, por ser incompativel com o cargo que exerce de thesoureiro do Thesouro Provincial, nomeando para o mesmo cargo o irmão Otello Fernandes de Sá Antunes.

Para mordomo foi nomeado, na mesma data, o irmão Pedro Ayres Marinho, em substituição de Joaquim Rocha dos Santos.

Em 13 de Agosto exonerei, conforme requereu, do cargo de thesoureiro esmoler Otello Fernandes de Sá Antunes, nomeando para substituil-o o mordomo Horacio Argemiro de Azevedo e para a vaga d'este nomeei o irmão Francisco Xavier da Costa.

Do annexo sob n.° 6 vereis o movimento d'esta pia instituição.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Creação de cadeira.—Em vista da proposta do Director Geral e nos termos do Reg. n. 62 de 9 de Julho ultimo, creei uma cadeira de ensino mixto no bairro da Campina d'esta capital.

Nomeações.—Foram feitas as seguintes, sob propostas da Directoria Geral:

Em 18 de Julho, de d. Maria José de Menezes para professora effectiva da cadeira do sexo feminino da cidade de Itacoatiára.

Em 24, de Osorio Tolentino de Abreu para professor effectivo da cadeira do sexo masculino da povoação de Carvoeiro.

Em 31, de d. Armanda Amelia de Carvalho Cavalcante para professora effectiva da cadeira do sexo feminino do Careiro.

Em 3 de Agosto, da professora d. Carlota Alves Muniz e professor Antonio Alves Muniz, para regerem as cadeiras do bairro do Mocó, d'esta capital,

Em 4, de Julião Correia para professor effectivo da cadeira do sexo masculino da Campina, d'esta cidade.

Em 6, de d. Veridiana Honoria Ferreira para professora effectiva da cadeira do ensino mixto do bairro da Campina.

Em 7, de d. Francisca de Paula Costa para professora effectiva da cadeira do sexo feminino do Anamã.

Em 8, da normalista d. Izabel Pereira Barbosa, da cadeira do sexo feminino de Thomar.

Em 9, de d. Delmira Amelia de Souza para interinamente reger a cadeira do sexo feminino de Massauary.

Em 28, de João Rodrigues Freire para professor interino da povoação de Ayapuá.

Jubilações.—Por acto de 4 de Agosto jubilei, conforme requereu, o professor vitalicio da cadeira do sexo masculino do bairro da Campina, Alexandre Ramos Ramiro e Silva.

Licenças.—Foram concedidas:

Em 17 de Julho, ao professor de desenho da Escola Normal, engenheiro Lauro Baptista Bitancourt, de tres mezes.

Em 28, ao professor de pedagogia da mesma Escola, Lourenço Pessôa, e ao professor publico da cadeira do ensino primario da Villa Nova da Barreirinha, Francisco Dias de Figueiredo, de tres mezes á cada um.

Em 10, ao visitador escolar bacharel Alfredo Sergio Ferreira, de tres mezes.

Em 23, aos professores Antonio Roberto Alves, da cadeira de

latim do Lyceu Amazonense, e Lino José da Silva, da cadeira de Tarumã-miry, de tres mezes a cada um.

Em 27, ao professor de Jatapú José Fernandes Rodrigues das Neves, de tres mezes.

Em 29, aos professores removidos de Coary para Barcellos Antonio Joaquim de Mattos Pinto e d. Sebastiana Christina Bezerra da Rocha, de Manacapurú para Anory, de tres mezes á cada um.

Visitador Escolar.—Em 13 de agosto nomeei o cidadão Alexandre dos Reis Rayol, para interinamente servir este cargo durante a licença do respectivo serventuario.

Em annexo sob n. 7, vai o relatorio do respectivo director.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL

Ao amanuense d'este estabelecimento, José Antonio de Castro Junior, foram concedidos, em 18 de Julho, quinze dias de licença para tratar de sua saude dentro da provincia.

Em 30 do mesmo mez communicou-me o respectivo director achar-se a Bibliotheca preparada para ser franqueada aos visitantes, em um dos compartimentos do Lyceu Amazonense, para onde foi mandada transferir pelo meu antecessor.

Do annexo sob n. 8, vereis o movimento d'este estabelecimento.

INSTITUTO AMAZONENSE

Em 28 de Julho declarei sem effeito a nomeação do cidadão Ignacio Pires Pereira Gomes, para o cargo de secretario d'este estabelecimento, nomeando para substituil-o Joaquim Bibiano de Freitas.

Em 6 de agosto nomeei uma commissão composta do Director Geral da Instrucção Publica Conego Raymundo Amancio de Miranda, Secretario interino da provincia capitão Luiz Mesquita de Loureiro Marães, e Director do Instituto Innocencio José Gomes Bastos, para organisar a reforma do respectivo regulamento.

Em 13 do mesmo mez nomeei o cidadão Adelelmo Francisco do Nascimento para interinamente exercer o cargo de professor de musica do estabelecimento.

O movimento havido n'esta casa de educação vem descripto no annexo sob n.° 9.

SEMINARIO DE S. JOZÉ

Este estabelecimento de educação, subvencionado pela provincia, funcciona com regularidade e aproveitamento para os alumnos e o seu movimento consta da exposição em annexo sob n. 10.

ASYLO ORPHANOLOGICO

Por acto de 27 de Junho nomeei D. Maria Izabel da Costa para o cargo de vice-directora d'este estabelecimento.

Desde 1.º de Agosto que o asylo está funccionando no predio provincial onde esteve o Museu Botanico.

A' requisição da respectiva directora mandei proceder á diversos reparos n'aquelle edificio, afim de prestar-se convenientemente ao fim a que é destinado,

Consta do annexo sob n. 11 o movimento havido n'este estabelecimento

MUZEU BOTANICO

Já está funccionando em um dos compartimentos do Lyceu Amazonense o Muzeu Botanico,cujo movimento encontrareis no annexo sob n. 12, apresentado pelo respectivo director.

ELEIÇÕES

A Camara Municipal da villa de S. Paulo d'Olivença communicou-me que por maioria de votos, na eleição procedida a 26 de Julho ultimo, foi eleito vereador da mesma camara o cidadão Manoel Cavalcante de Bulhões, na vaga de Theophilo Corrêa de Mello.

Na eleição procedida a 14 de Agosto foi eleito vereador da Camara Municipal da Capital o cidadão Manoel Pereira Cavalcante d'Araujo, na vaga de Domingos de Almeida Souto.

Por acto de 12 de Agosto, de accôrdo com o aviso do Ministerio do Imperio de 18 de Julho ultimo marquei o dia 10 de Novembro vindouro afim de proceder-se no 1.º e 2.º districtos eleitoraes a eleição de mais um membro da Assembléa L. Provincial para completar o numero de 24 determinado por lei.

CAMARAS MUNICIPAES

Tendo em vista o relatorio da commissão nomeada para examinar e tomar contas á Camara Municipal da villa de Manicoré, em 6 de Agosto suspendi do exercicio de suas funcções e mandei responsabilisar os vereadores Antonio de Mello Furtado, Theodoro d'Almeida Ribeiro, Lourenço Custodio Pereira de Sá, José Francisco Dias, Francisco Pereira de Menezes, Bernardo de Senna Araujo e Raymundo Collares da Cruz.

Na mesma data nomeei uma commissão composta do Bacha-

rel Severo Gonçalves Pires e dos cidadãos Vicente Ferreira Nunes de Paula e Julio Pinto d'Almeida, para verificar as irregularidades e illegalidades encontradas pela commissão nos dispendios dos dinheiros d'aquella Camara.

ARBORISAÇÃO

Em um clima ardente, como o d'esta cidade, a arborisação das ruas e praças torna-se uma medida urgentemente reclamada.

Deveis, pois, attender para este serviço, habilitando a Camara Municipal da Capital á pôl-o em execução como fôr mais conveniente.

NATURALISAÇÃO

Foram naturalisados cidadãos brazileiros:

Em 16 de julho o subdito colombiano Manoel Mendoza; em 24 os subditos portuguezes Carlos da Silva Pereira e Bernardino Ribeiro da Costa e em 29 de agosto o subdito portuguez João de Miranda Vianna.

CATECHESE

Sob a direcção dos Padres missionarios da *Propaganda Fide* acha-se o serviço da catechese dos indios n'esta provincia.

Do relatorio que me apresentou o revm. Prefeito das missões e que vai sem annexo sob n. 13 vereis o resultado da catechese.

CORREIO GERAL

Pelo administrador interino d'esta repartição me foi apresentada a exposição, que vai em annexo sob n. 14, do movimento havido no periodo de 12 de julho até esta data.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

No intuito de corresponder ao patriotico empenho do Governo Imperial, manifestado em avisos de 9 de maio e 30 de junho ultimos, com relação á representação do Brazil na Exposição Universal de 1889, nomeei em 28 de julho uma commissão central, composta dos srs. Conego Raymundo Amancio de Miranda, dr. João Hosannah de Oliveira, tenente-coronel Emilio José Moreira, Moïse Polack, vice-consul de Portugal Manoel Joaquim Machado e Silva e vice-consul do Uruguay Manoel Francisco de Azevedo Junior, afim de angariar o maior numero possivel de objectos no caso de figurarem na referida Exposição.

NAVEGAÇÃO SUBVENCIONADA

Por portaria do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, de 7 de julho ultimo foi nomeado para o cargo de inspector das linhas de navegação subvencionadas pelo Estado, o cidadão Manoel d'Azevedo Barroso Bastos, que prestou juramento e entrou em exercicio em 23 de agosto.

Continúa como inspector da navegação subvencionada pela provincia o cidadão Raymundo de Carvalho Pires.

FORÇA DE LINHA

Commando das armas.—Por decreto de 13 de junho ultimo foi nomeado commandante das armas d'esta provincia o tenente-coronel do corpo de engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz, que a 31 de julho prestou juramento e assumio o exercicio das respectivas funcções.

Fronteiras.—Por acto de 31 de julho designei o capitão do 3° batalhão d'artilharia a pé Antonio Pedroso de Barros para exercer interinamente o cargo de commandante geral e inspector das obras de fortificação das fronteiras, visto ter se recolhido á côrte doente de beriberi, o serventurio effectivo major Feliciano Antonio Benjamim.

———

Do annexo sob n. 16, vereis o movimento havido na guarnição, no periodo de minha administração.

OBRAS PUBLICAS

Repartição.—Em 14 de julho dispensei do cargo de director o engenheiro Lauro Baptista Bitancourt, nomeando para substituil-o, interinamente, o engenheiro Leopoldo de Carvalho Ribeiro.

Em 11 de agosto concedi tres mezes de licença ao escrivão Antonio de Amorim, para tratar de sua saude, onde lhe conviesse.

Abastecimento d'agua.—Em 16 de julho nomeei uma commissão composta dos engenheiros tenente-coronel Joaquim Leovigildo de de Souza Coelho, major Feliciano Antonio Benjmim e do director de secção da secretaria do governo Elpidio Augusto de Mello, para proceder a uma vistoria formal nas respectivas obras.

Tendo pedido dispensa d'esta commissão, pelo seu máo estado de saude, o engenheiro Feliciano Antonio Benjamim, em 21 do mesmo mez nomeei pera substituil-o o engenheiro Carlos Jorge Calheiros de Lima.

ANNEXO N.º 1

Secretaria da Policia do Amazonas, Manáos, 21 de Agosto de 1888.— Illm. Exm. Sr.—Cumprindo o determinado por V. Exc. em officio de 21 de Julho ultimo, venho apresentar o relatorio dos negocios a cargo d'esta repartição, occorridos durante os trinta e dois dias passados da data em que apresentei trabalho de igual ordem e no qual fiz as observações e propostas que me pareceram de utilidade publica.

Accrescentarei algumas outras, e V. Exc. providenciará como melhor entender.

Ordem publica

Continúa inalterada a tranquilidade publica e nenhum indicio revela a perturbação d'esse estado.

Crimes contra a segurança individual

São, infelizmente, frequentes os crimes contra a segurança individual e raro é o mez em que não chegão do interior noticias de mortes e ferimentos, quasi sempre motivados por individuos, que disputão a posse de seringaes e pelos máos instinctos de alguns desordeiros, que se internam por esses centros, mais com o fim de ganharem dinheiro por meios rapidos, sejam elles quaes forem, do que se empregarem seriamente em uma vida tranquilla e laboriosa.

Semelhante gente, que bem precisa ser policiada com todo o rigor, constitue felizmente a excepção sendo em geral o povo d'esta provincia muito ordeiro e respeitador das leis.

Sem augmento do numero de praças do corpo policial e tambem da verba destinada ás diligencias policiaes pouco se poderá fazer no sentido de melhorar o actual estado de cousas, embora haja bôa vontade de bem servir por parte das autoridades policiaes.

Homicidios

A 19 de Julho no logar Anory, termo da capital, foi assassinado em sua propria casa o commerciante Hermogenes Ernesto da Silva por Manoel da Costa do Nascimento e Desiderio Furtado Pimentel.

Os criminosos achão-se recolhidos á cadeia d'esta capital, e procederam-se as diligencias legaes.

Noticiando um dos jornaes d'esta capital que no logar Macuripary (rio Purús) um individuo havia assassinado seu proprio filho, exigi informação a respeito, por não ter d'esse facto noticia alguma, ordenando que se procedesse na forma da lei, caso se tivesse dado realmente tal morte.

No districto de Guajarrahã, em data de 1 do corrente, tendo sido mandada uma escolta composta de cidadãos para prender o facinora Manoel Bezerra, este o recebeu a tiros de espingarda, resultando a morte de um e o ferimento de outros individuos da dita força, pelo que os restantes matarão Bezerra, em acto de disparar novos tiros sobre elles.

O respectivo subdelegado que havia ordenado a diligencia procedeu nos termos da lei sobre este facto.

Ferimentos graves

Por occasião do assassinato do Anory de que acima tratei, Resende Rodrigues de Souza em defeza de seu tio Hermogenes, disparou um tiro de espingarda, contra Desiderio Furtado Pimentel, que ficou gravemente ferido.

Accerca deste facto procedeu o subdelegado na forma da lei.

A 29 de Julho na cidade de Itacoatiara foi apunhalado um individuo, tendo sido preso o seu offensor.

Suicidio

Em data de 18 d'este mez na villa de Codajás o individuo José Bento, sendo intimado a comparecer perante a autoridade policial para assignar termo de bem viver, declarou que preferia morrer mas não obedecia por forma alguma ao mandado que lhe fôra intimado pelo official de justiça e, em seguida, lançando mão de uma espingarda disparou-a em si morrendo horas depois.

O subdelegado de policia respectivo procedeu a corpo de delicto e diligencias recommendadas por lei.

Factos accidentaes e occurrencias diversas

A 11 de Julho tendo-se desprendido de um elevador do armazem dos commerciantes Rodrigues Vieira & C.ª um pezo de ferro, veio infelizmente cahir sobre á cabeça do trabalhador portuguez Antonio Lopes Teixeira que morreu instantaneamente.

Procedeu-se a corpo de delicto e mais diligencias necessarias.

No dia 2 do corrente quando passava o vapor *Alagôas* atravessava para esta capital uma canôa carregada de generos, e tripolada por um homem e um menor. Não podendo aguentar a maresia feita pelo *Alagôas* a canôa sossobrou salvando-se unicamente o homem.

A 4 do corrente econtrou-se na praça da Saudade, n'esta capital um caixão enterrado contendo a ossada de uma criança.

Procedidas as diligencias necessarias ficou averiguado ter a criança fallecido ao nascer, não sendo victima de crime algum.

Asphixia por submersão

No dia 4 do corrente Benedicto Forel vindo em uma montaria pequena da freguezia nova de Fonte-Bôa para sua casa em horas já adiantadas da noite não foi mais visto no outro dia procurando por elle a autoridade e os seus visinhos encontrarão boiando o cadaver do infeliz já em grande parte devorado pelos peixes.

Sôbre este acontecimento casual procedeu-se as necessarias averiguações.

Cadeias

Continuão em lastimavel estado de ruinas as cadeias publicas da provincia.

Na capital não se póde actualmente sujeitar os presos a um regimem de trabalho regular e praticas salutares, procurando evitar-se que a occiosidade, aggravando a pena, produsa individuos mais nocivos á sociedade.

Estou informado, que V. Exe. trata da construcção de uma nova cadeia n'esta capital, nos termos prescriptos pela Constituição do Imperio, o que prova que tão importante ramo de serviço tem chamado a attenção da parte de V. Exc.

Dos annexos juntos verá V. Exc. o movimento da cadeia.

Divisão policial

Continúa a provincia dividida em 11 delegacias.

As subdelegacias são actualmente 94.

Estão todas providas das respectivas autoridades.

De 10 de Julho a esta data derão-se cinco nomeações e quatro demissões de autoridades policiaes.

Força policial

Reitero tudo quanto disse a respeito no meu ultimo relatorio no intuito de augmentar-se o seu pessoal; e peço licença a V. Exc. para apresentar nos annexos a este junctos um plano de organisação do corpo policial elaborado pelo seu distincto commandante major Anionio Tertuliano da Silva Mello, e para o qual chamo a attenção de V. Exc. por julgal-o de urgente necessidade para a melhor segurança e tranquilidade d'esta provincia.

Augmenta o plano o numero de praças comprehendendo n'elle uma secção de cavallaria, tão necessaria e reclamada de ha muito para certos serviços especiaes e rondas nos suburbios d'esta cidade.

As Camaras Municipaes com algum auxilio tirado dos seus saldos, poderão concorrer com as despezas, contribuindo assim para mais segurança individual e garantia da propriedade de seus municipes.

Visita do porto

São feitas as visitas do porto pela autoridade policial, que o Chefe de Policia designa sendo esta a unica provincia, em que se dá semelhante pratica.

E' de absoluta necessidade a creação de um lugar de amanuense externo para se occupar desse serviço que só assim poderá ficar regularisado convenientemente. Tem esta Repartição feito suas justas reclamações por diversas vezes; mas até agora sem resultado algum.

Secretaria

O pessoal da secretaria não é sufficiente para o respectivo expediente, e só com muito esforço quasi sempre trabalhando os empregados fóra das horas marcadas pelo regulamento, se tem conseguido manter o serviço em dia.

Conclusão

Pedindo a V. Exc. desculpa pelas faltas que encontrar no presente relatorio, tenho a subida honra de reiteirar a V. Exc. os meus protestos da mais subida consideração e perfeita estima.

Deus Guarde a V. Exc. Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade, D. Presidente da Provincia.—*Sebastião José de Magalhães Braga.*

N.º 1

Demonstração dos ingressos que forão prezos correcionalmente á ordem do Dr. Chefe, Delegado e Subdelegados de Policia, de 10 de Julho a 20 de Agosto de 1888.

A saber:

Por embriaguez	41
« disturbios	21
« offensas á moral	6
« jogos prohibidos	11
« gatunagem	5
« desobediencia	3
Para averiguações policiaes	3
	90

D'estes:

Brazileiros	55
Extrangeiros	35
	90
Homens	82
Mulheres	8
	90

Cadeia Publica em Manáos, 21 de Agosto de 1888.

O carcereiro,
Guilherme Alexandre de Almeida.

N.º 2

Demonstração do movimento da Cadêa Publica de Manáos, de 10 de Julho a 20 de Agosto de 1888.

A saber:

Por crime de morte	48
« tentativa do mesmo crime	1
« crime de ferimentos graves	6
« « de cedulas falsas	1
« « de estupro	2
« « de defloramento	1
Réos militares	9
Não consta o crime	3
Somma	68

D'estes

Foi solto por ter sido despronunciado	1
Falleceu no hospital	1
Somma	2
Existem actualmente	66

A saber :

Condemnados	25
Pronunciados	24
Não pronunciados	13
Por depender de appelação	1
Não consta o crime	3
Somma	66

Cadeia Publica de Manáos, 21 de Agosto de 1888.

O carcereiro

Guilherme Alexandre de Almeida

ANNEXO N.º 2

Relatorio apresentado ao Exm Sr. Doutor Joaquim Cardoso de Andrade Presidente da Provincia do Amazonas, pelo major Antonio Tertuliano da Silva Mello, commandante do Corpo Pocilial, conforme determina a obrigação 13 do art. 74 do Regulamento n. 57 de 26 de agosto de 1887.

Organisação

O corpo Policial do Amazonas creado em virtude da lei n.º 761, de 16 de Junho de 1887, foi por mim organisado em 7 de Setembro do mesmo anno, que sendo capitão do 3º Batalhão de artilharia a pé fui nomeado major Commandante do mesmo corpo, por acto da Presidencia da Provincia de 6 do mesmo mez em virtude da permissão do Ministerio da Guerra em portaria de 17 de Maio de 1887.

Quartel

E' um proprio provincial, velho e arruinado sem condições para aquartellamento de tropa, sem acommodações e sem hygiene.

Proponho a compra do terreno contiguo ao quartel que se acha por edificar para alli se construir um edificio que se preste ao fim a que se destina, por achar a localidade um dos pontos melhores para concentração da força policial, n'esta cidade, tendo sobre todas a vantagem de haver terrenos sem edificação.

Material

Infelizmente ainda não foi fornecido ao corpo, todo material de que elle precisa, apesar de se ter com tempo feito o pedido ao Instituto de Educandos Artifices.

Armamento

O Corpo usa de dois systemas de fuzis Menier e Comblaim por não haver n'esta provincia o numero sufficiente d'este systema; proponho:

Que se faça acquisição dos fuzis Comblaim para o completo do corpo.

Este systema é o que mais convem ao corpo por ser o adoptado no exercito; proponhp mais:

Que se faça acquisição de sabres proprios para o serviço da patrulha; por que tenho notado que o uso do oyatagam Comblaim no serviço de patrulha é ante economico por se partirem facilmente, quando usados pelas praças nas luctas que muitas vezes são obrigados aceitar; ficando o fuzil imprestavel para as formaturas por lhe faltar oyatagam.

Comprehende-se facilmente as vantagens d'esta minha proposta; pois caso se parta um sabre dos que proponho, o prejuiso será insignificante em relação a perda de um fuzil ou as dificuldades da confecção de novo oyatagam.

Pessoal

Foi incluido no corpo todo pessoal da extincta Guarda Policial; encontrei este pessoal geralmente viciado, sem habitos militares, sem moralidade, sem desciplina, sem instrucção; atribuião ao soldado de policia,com razão ou sem ella, todos os latrocinios que havião na cidade; o commercio entre as praças pela compra e venda de vencimentos não vencidos e entra estas e negociantes a pon-

to de alguns d'estes virem na minha secretaria me pedir explicações; porque não continuava a sanccionar o que estava estabelecido.

Encontrei o desrespeito á força Policial a tal ponto que quatro marinheiros da flotilha em uma noite assaltarão o quartel de Policia e as luctas entre a força policial, as praças do 3º Batalhão e marinheiros erão permanentes.

N'este estado de cousas, assumi o commando do Corpo Policial e procurei logo tomar medidas violentas e algumas pouco equitativas; porem que collocassem o Corpo que commandava ao abrigo de tal descalabro; afim de poder corresponder a confiança e a honra que acabava de receber do governo da provincia.

Achei sempre inteiro apoio dos dignos administradores d'esta provincia e do honrado chefe de policia o illustre Doutor Sebastião Braga, que tem sempre mostrado a maior solicitude para collocar o corpo na altura em que deve estar.

Posso garantir que actualmente passa por uma transformação, já se sente o alvorecer da moralidade e desciplina.

Acho o pessoal insufficiente para o serviço que d'elle se exige; proponho:

O augmento de mais dois officiaes e cem praças segundo o plano que apresento annexo a este relatorio.

Serviços prestados pela força policial

D'esde que assumi o commando do Corpo Policial tive em vista que elle prestasse os serviços para o qual foi creado; porque era praxe empregar o exercito em diligencias aonde se presumia haver necessidade de força.

Tenho a fortuna de que durante o tempo que commando, nenhuma força do exercito foi empregada em serviço policial.

Diligencia

Durante o tempo que commando deu o corpo 7 diligencias aos rios Madeira, Juruá, Purupurú, Purús, aos logares Coary, Caldeirão, Manacapurú, sendo coroadas estas diligencias dos melhores resultados, aonde a força manteve sempre coragem e desciplina, tendo n'estas dilingencias se destingnido algumas praças que merecem menção especial da Presidencia.

Destacamento

Os officiaes que tem feito este serviço tem merecido sempre os applausos das autoridades e população das localidades aonde estão; recebendo attestados honrosos de pessoas gradas e até manifestações de apreço, o que prova que elles tem bem comprehendido os seus deveres.

As praças n'este serviço se tem mostrado desciplinadas e moralisadas, nenhuma reclamação tenho recebido do interior, ao contrario tenho recebido geralmente communicações e noticias muito lisongeiras.

Guarnição

O Corpo Policial dá mais da metade da guarnição d'esta cidade, faz as guardas da cadeia civil, Thezouro Provincial e Recebedoria, este serviço tem sido

feito regularmente por não ter havido a menor reclamação dos officiaes do exercito de serviço a praça.

Me é grato consignar que o Corpo Policial pela primeira vez se apresentou em formatura geral sob meu commando para dar trez guardas de honra por occasião de festejar-se a aurea Lei de13 de Maio e procissão de *Corpus Christi,* deu as salvas do estylo e fez as evoluções das ordenanças do exercito com precisão,

Todo o serviço de guarda de honra tem sido feito pelo corpo por ser dificiente a força de linha

Alterações no regulamento

Tendo em vista a boa marcha do serviço,proponho: Que os vencimentos das praças sejão pagas pelo thezouro, mensalmente, em vistas das relações de mostras das companhias e recapitulação assignada pelo commandante com o pague-se do Presidente da Provincia como se procede no exercicio suprimindo o art. 33;

Que os substitutos alem de servir o tempo complementar da praça substituida, sirvão mais trez mezes, exceptuando aquellas que tiverem servido no exercito ou em algum Corpo Policial, suprimido a disposição 6ª do art. 21.

Que o tempo de serviço seja por quatro annos; suprimindo-se o artigo 16.

Que os reengajados, recebão por cada anno de reengajamento um premio proporcional a tresentos mil réis, por quatro annos de serviço; suprimindo-se o artigo 23.

Que as praças com licença para tratar de interesse não contem tempo em que estiverem com licença, para effeito algum;

Que se estabeleça o castigo de perda de soldo por inteiro de 1 a 8 dias ás praças que commetterem faltas em que possão ser dispensadas as prisões correccionaes.

Demissões e nomeações de officiaes

Por acto da Presidencia da Provincia de 9 de Janeiro do corrente anno foi demettido a seu pedido o Tenente Manoel Antonio Rodrigues Pará e por acto da mesma data, foi promovido a Tenente o Alferes secretario Raymundo Affonso de Carvalho e para este lugar foi nomeado o cidadão Herminio de Castello Branco,

Por acto da mesma Presidencia de 6 de Julho proximo passado foi demettido o Alferes Joaquim Bebiano de Freitas e nomeado para este lugar o cidadão Camillo Lellis Pacheco Amora.

Licença

Tiverão licença para tratarem de sua saude, dois alferes e tres praças.

Assentarão praça como engajados	48
Asentarão praça como substitutos	6
Reengajarão-se	14

Baixas de serviços

Por conclusão de tempo	18
Por irregularidade de conducta	13
Por incapacidade physica	5

Movimento do hospital

Baixarão 121
Tiverão alta por curados 115
Fallecerão 6

Transgressões de disciplina e crimes commetidos

Classe dos crimes	Embriaguez	Insobordinação	Falta no serviço	Desordens	Ferimentos	Fuga de presos	Falta de revistas	Abandono de destacamento	Idem no serviço	Presos de justiça	Falta de cumprimento de ordens	Uso de armas prohibidas	Sommma
Officiaes superiores													
Capitães													
Officiaes subalternos								1					1
Officiaes inferiores											2		2
Cabos e soldados	26	10	20	10	1	4	34		8	4	3	1	111
Somma	26	10	20	10	1	4	34	1	8	4	5	1	114

Observações

Os 114 crimes forão commetidos por 1 tenente, 2 inferiores, 3 cabos e 23 soldados.

ESTADO EFFECTIVO DO CORPO

Officiaes 11
« inferiores 6
Cabos de esquadra 16
Soldados 157
Corneteiro-mór 1
Corneteiros 3

Falta para o estado completo 3 soldados e 1 corneteiro.

Officiaes

Os officiaes tem servido com zelo e dedicação ao serviço.

Tenho a satisfação de ter conservado entre elles harmonia e camaradagem tão indispensavel á boa marcha do serviço publico, lhes transmittindo toda força moral que tenho recebido dos honrados administradores da Provincia.

Posso garantir que os officiaes não têm feito dos logares que occupão sinecuras.

Conclusão

Concluindo este relatorio no qual dou conta á administração da Provincia

do que occorreu digno de mensão e proponho o que julgo necessario: cumpre-me declarar que tenho procurado fazer o serviço em harmonia com todas as autoridades policiaes d'esta capital e interior, evitando sempre conflictos que só podem trazer prejuisos ao serviço publico, mantendo sempre a minha autoridade e individualidade na altura da posição que occupo no exercito e no Corpo Policial, e que tenho servido com toda lealdade e dedicação ao Governo d'esta Provincia, dando toda a minha actividade, não desejando recompensa mais do que a satisfação de ter procurado cumprir o meu dever.

Manáos, 5 de Agosto de 1888.

Antonio Tertuliano da Silva Mello.

Major Commandante

Justificação

Se tem geralmente dado aos Corpos Policiaes a mesma organisação que os corpos do exercito, organisação que não me parece consentanea aos fins differentes a que se destinão.

Os corpos do exercito na organisação se attende a fins tacticos, elles tem de agir como unidade tactiva o theatro de combate o que jámais acontecerá aos corpos policiaes; na organisação d'este corpos se deve attender à necessidades administractivas.

Foi sobre este ponto de vista que fiz a presente organisação que tem a vantagem da economia. Suprimi o fiscal cujas funcções podem ser exercidas pelo commandante sem prejuiso do serviço. Dividi o corpo em dois esquadrões commandados por capitães e estes em duas companhias.

A organisação do exercito dando a cada companhia um cap.^{m} commandante e trez subalternos, tem em vista as necessidades tacticas do theatro de combate e essa necessidade cresce com a tactica moderna na qual o batalhão tem de agir na maioria dos casos em ordem despersa. Nos corpos policiaes os capitães tem missão toda administractiva por isso podem sem prejuizo de serviço commandar duas companhias.

Dividi o esquadrão em duas companhias por julgar que esta fracção deve ser a unidade administractiva, e que melhor se analysa em todo, dividindo-o em partes. Tendo em vista as necessidades dos serviços de destacamentos diligencias e interno do corpo, dei quatro subalternos por esquadrão augmentando apenas de dois tenentes o quatro actual.

Vencimentos dos officiaes

Reformei a actual tabella de vencimentos por não achal-a equitativa; os seus organisadores, me parece que tiverão em vista os vencimentos dos officiaes do exercito, quando os officiaes do corpo policial são empregados provinciaes; julguei portanto que devião ser collocados no mesmo pé de igualdade; assim não comprehendo que um chefe de secção tenha de ordenado 240$000 mil rèis e o commandante do Corpo Policial, tenha 140$000 e official da secretaria do Geverno ou do Thesouro, tenha 180$000 e o capitão 100$000.

Comparando as despesas com os vencimentos dos officiaes d'actual tabella com o plano que apresento:

Despesa annual pela tabella.. .... 26.496$000

Despesa annual pela tabella d'este plano com o augmento de	4:675$000
Dos vencimentos de dois tenentes que augmento	33:764$000
Differença para mais.....	7:268$000

Augmento de praças

Está no espirito de todas autoridades e do publico a deficiencia do Corpo Policial para satisfazer as necessidades do policiamento d'esta capital e interior da Provincia aonde seduzidos pelas riquezas do Amazonas e seus tributarios se reunem individuos nem sempre selectos de outras provincias do imperio fazendo d'esta região uma especie de California no começo de sua exploração pelo que julgo de inadiavel necessidade o augmento do corpo policial, afim de mais tarde não ser preciso o emprego de meios fóra das leis communs para castigar os criminosos.

Vê-se pelo plano que apresento que tem um augmento de oitenta soldados oito cabos de esquadra, sete inferiores e quatro corneteiros. Este augmento não satisfaz completamente as necessidades do serviço, pode remedial-o. Attendi as condições financeiras da Provincia.

No plano que apresento poderia o poder legislativo augmentar o numero de soldados de sessenta a cem por companhia sem alterar a organisação.

Vencimentos das praças

Acho que as praças do corpo policial são prodigamente pagas pela provincia, não obstante não me animei a lhes diminuir os vencimentos como é para desejar, fiz no entretanto alguma reducção.

Comparando a despesa annual do plano actual com o que apresento.

Despesa annual com vencimentos das praças de pret	185:220$000
Despesa annual dos vencimentos das praças neste plano	270:546$000
Differença para mais.....	85:326$000

No numero dos soldados se poderia montar dez praças para o serviço dos arrabaldes desta cidade, ordenanças etc.

Musicos

Julgo que a creação de uma muzica no corpo policial seria já opportuno e isto pode ser feito sem augmento de despesa no orçamento. Os musicos podem ser tirados do numero dos soldados, fazendo estes o serviço na capital,

A despesa do instrumental assim como toda e qualquer, a muzica indennisaria com as suas rendas.

Podião ser considerados renda da musica todos os descontos feitos nos vencimentos das praças por effeito de castigos desciplinares na forma do Regulamento; metade das quantias ganhas pela musica, sendo a outra metade destribuida pelos musicos, havendo no corpo um livro especial para esta escripturação.

Despeza com a força policial segundo este plano

Vencimentos de officiaes	33:984$000
Ditas das praças	278:860$000
Medico	1:600$000
Agua e luz	800$000
Fardamento	19:351$000
Premios	7:900$000
Somma	342:495$000

Despeza annual com a força policial segundo o plano actual

Vencimentos de officiaes	26:496$000
Ditos de praças	185:220$000
Fardamento	13:454$000
Medico	1:600$000
Agua e luz	720$000
Premios	7.900$000
Instructor	800$000
Somma	236:190$000

Vê-se que ha um augmento de despesa de 106:505$000 augmento este que poderão as camaras municipaes com os seus soldos sem applicação vir em auxilio da provincia, visto serem ellas as mais interessadas na segurança individual e de propriedade de seus municipes.

No presente plano tive em vista a necessidade do serviço e a boa applicação dos dinheiros provinciaes.

Manáos, 5 de Agosto de 1888.

Major, *Antonio Tertuliano da Silva Mello.*

ANNEXO N.º

Inspectoria da Hygiene Publica do Amazonas, em Manáos 18 de Agosto de 1888.

Illm. e Excm. Sr.—Em cumprimento do que me foi determinado em circular de 31 de Julho ultimo, passo a dar a V. Exc. as informações concernentes ao serviço deste ramo de serviço publico.

Por portaria de 9 de Julho do corrente anno foi nomeado para interinamente exercer o cargo de Inspector da Hygiene Publica em substituição do proprietario Dr. Julio Mario da Serra Freire que seguio em commissão sanitaria para o rio Madeira.

Continúa aberto o galpão dos variolosos, estando ali recolhidos 4 enfermos inclusive um que veio da provincia visinha no vapor «Macapá» aqui entrado no dia 14 do corrente.

A epedemia de sarampo tem declinado.

O estado sanitario da capital é bom, não obstante ser a estação que atravessamos a mais calida possivel.

No interior da provincia continuão febres de máo caracter, sarampo etc; e as ultimas noticias do Rio Negro dizem que ali appareceram alguns casos de variola.

Reinando tambem esta epedemia no Pará lembro a V. Exc. a vaccina obrigatoria ás pessoas que ainda não o foram, afim de evitar-se a propagação nesta capital onde ainda se sentem os estragos que ella produzio em 1884.

Outra medida reclamada pela hygiene, e para qual solicito a attenção de V. Exc., é a mudança do hospital dos variolosos para outro local, pois cercado, como está o actual, de moradores que vivem quase em contacto com os doentes ali, facil é a propagação do mal, e nenhuma providencia possivel descubro para que seja impedida a sua communicação do centro da população desta cidade onde vivem durante o dia e d'onde regressão a noite.

O hospital deve estar collocado em local isolado e de difficil communicação com a cidade. O actual está em pessimo estado carecendo de completa reconstrucção pelo que é facil fazer-se acquisição de outro terreno onde possa, com vantagem para a hygieue publica, ser construido um novo.

São estas as informações que tenho a ministrar a V. Exc., pedindo que se digne relevar as lacunas que por ventura encontrar.—Deus Guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade, D. Presidente da Provincia

Dr. João Moreira de Magalhães

Inspector interino de hygiene

ANNEXO N.º 4

Manáos, 17 de Junho de 1888. —Illm. e Exm. Sr.—Nomeado por S. Exc. o Sr. Coronel Pimenta Bueno para prestar soccorros medicos á população de Itacoatiara, cumpre-me trazer ao conhecimento de V. Exc. as presentes considerações. Chegando áquella cidade no dia 1º de Maio, entendi-me com as authoridades locaes, communicando o fim da minha commissão e colhendo informações a respeito da saúde publica.

Reinavam febres que já tinham feito algumas victimas. Era notavel o panico de que estava possuida a população. Os chamados appareceram-me logo, como evidencia-se da estatistica que junto passo ás mãos de V. Exc.

Por esse documento, organisado com o maximo escrupulo, vê-se que prestei serviços medicos a 293 doentes, sendo 229 de molestias agudas e 64 de affecções chronicas, habitantes da cidade e do interior.

Das molestias agudas occupam o primeiro plano as febres, com relação ao numero de casos e à gravidade dos symptomas.

Deixarei de lado as pyrexias de origem catharral, entidades morbidas simples e passageiras, communs a todas as regiões especialmente nas epochas de transição das estações, não devo, entretanto deixar de occupar-me de outras de natureza especifica. Quero-me referir ao impaludismo que me foi dado observar em larga escala, desde suas modalidades mais simples até as mais complexas e incontestavelmente graves. Os casos typhicos não merecem especial menção.

Outro tanto poderei dizer d'aquelles em que a affecção morbida mascarava-se sob as roupagens de bronchite, broncho-peneumonia, nevralgia, vomitos rebeldes, trahindo-se pelas exacerbações respiraes symptomaticas da intoxicação palustre.

Dignos de minuciosa observação foram os casos de febre continua, de alta temperatura, resistindo a todos os medicamentos que não as preparações chimicas.

Ahi, essas substancias produziram resultados explendidos justificando brilhantemente o velho aphorismo hippocratico:—«naturum morborum curationes ostendunt».Não pararam ahi as manifestações maremmaticas; attingiram ao seu ponto culminante a febre biliosa grave. Os doentes apresentavam raros vomitos mucosos no 1º dia; biliosos no 2º ou 3º; sanguinolentos ou negros no 3º ou 4º. A cutis tornava-se ligeiramente amarellada; as escleroticas congestionadas e ictericas; o baço e o figado augmentados de volume,accusando lancinantes dores á pressão.

A temperatura sem ser muito alta apresentava remissões materiaes; o pulso tambem não era muito frequente nem tinha isochranismo com a escala thermometrica entretanto; o estado geral dos doentes era gravissimo por causa da anciedade epigastrica, da dyspnéa dos vomitos negros repetidos e da perturbação das faculdades psychicas, e de phenomenos attaxicos em uns e adynamicos em outros. Convenci-me de ter diante de mim casos typhicos de febre remittente biliosa grave dos paizes quentes. Empreguei os saes de quinina e as de mais substancias preconisadas, conseguindo um resultado superior á minha espectativa. Dest'arte, perdi somente desta molestia dois doentes. O 1º chegou do interior ao 5º dia de molestia e succumbio ao 7º; o 2º começou a usar de remedios 30 horas depois de apresentarem-se os vomitos negros. De febre perniciosa vi só um doente, em condições de não ser mais possivel medical-o.

No dia 12 de Maio fui chamado para ver dois doentes, vindos da foz do rio Madeira.

Eram dois casos de sarampo, que disseminaram no seio da população os elementos geradores de uma epidemia, que ainda hoje está grassando.

Do meiado do mez p. p. em diante foram variando as febres graves para cederem logar ao sarampo, que então atacou em larga escala. Na estatistica junta constam 94 casos desta entidade morbida que não respeitou idade nem sexo para desenvolver-se com symptomas a toda a prova intensos.

De todas as pessoas atacadas tive apenas de registrar o obito de uma criança, victima de entero-colite ulcerosa, consecutiva aquella febre eruptiva.

Emquanto tudo isto dava-se na cidade, vinham-nos noticias diarias do grande numero de victimas de febre e de sarampo no interior, onde apenas defeituosamente eram empregados os remedios «caseiros». A' vista disso a Camara Municipal resolveu solicitar desta Presidencia authorisação para fretar uma lancha afim de serem visitados os doentes do interior em suas proprias habitações. Fiz duas excursões pelos sitios, applicando medicamentos aos enfermos que encontrei e cujo numero está consignado na estatistica. Depois das duas viagens, convenci-me da improficuidade absoluta de andar um medico transportado de sitio em sitio, a grandes distancias, ministrando medicamentos a doentes que não podem ser vistos mais de uma vez.

Deste modo, as viagens serviram somente para prevenir aos moradores do municipio que o medico estacionava na cidade, para onde deviam transportar os seus doentes.

Effectivamente assim aconteceu, mas tive enorme difficuldade de estabelecer entre elles a regularidade indispensavel ao bom exito do tratamento.

A 25 do mez p.p., quando então reinava em seu auge a epidemia de varéola, officiei a S. Exc.o Sr. T. Coronel Antonio Lopes Braga, então na presidencia da provincia relatando o occorrido e pedindo que com urgencia me determinasse o que fosse de justiça.

Não obtive resposta.

Considerando que pela segunda vez eu estava soffrendo alterações em minha saude, de modo que já não me era possivel visitar até 20 doentes e empregar-me 2 e 3 horas diariamente manipulando remedios; resolvi recolher-me á capital no dia 5 do corrente, levando esses factos ao conhecimento de S. Exc. que os tomaria na devida consideração, providenciando como fosse de justiça. Prestes a embarcar, apresentou-se-me uma commissão composta de cavalheiros da melhor sociedade de Itacoatiara, com um longo abaixo assignado em que figuravam todas as authoridades locaes, commerciantes e mais pessoas qualificadas exigindo a transferencia de minha viagem, estribando este acto no mau estado sanitario que então se observava.

Reluctei por um pouco, mas cedi, afinal, affirmando-lhes que me demoraria somente até o dia 15, por causa dos meus encommodos de saude. E assim procedi porque considerei que aquelle municipio é um dos que mais concorrem para riquesa dos cofres publicos; e seria uma iniquidade abandonar os seus habitantes sem recursos profissionaes no auge de uma epidemia quando eu não tinha contra ordem do governo que para alli me fez seguir.

Officiei incontinente á Presidencia, e ainda desta vez não obtive resposta. Fiquei entretanto sorprehendido quando no dia 11 deste mez recebi um officio

da Presidencia, deitado no correio desta capital a 10, mas datado de 28 do p. p. mez, determinando-me que em vista de terem cessado as febres de máo caracter que reinavam em Itacoatiara, me recolhesse á capital na primeira opportunidade. Fiquei sorprehendido, repito, porque se o officio de S. Exc. datado de 28 de Junho fosse posto no correio a 29 eu recebel-o-ia a 30; e no dia 5 do corrente estaria nesta capital, sem que me fosse permittido attender ás exigencias da população que no abaixo assignado solicitava minha demora por alguns dias.

Já tendo resolvido minha partida para o dia 15, como publiquei na «Provincia do Amazonas» de 8 do andante; e em obediencia ao alludido officio do Exm. Sr. Coronel Braga, venho hoje dar por finda a minha commissão. Seja-me, todavia, permittido dizer a V. Exc. que as febres palustres em todas as suas manifestações continuam a desenvolver-se, bem que em fraca escala, e d'ellas ficaram affectados 3 doentes; o sarampo ainda reina e lá se ficaram 18 doentes; alguns em principio de convalescença, e outros em diversos periodos do mal.

Retirando-me, fiz minhas communicações officiaes á Camara Municipal e ao Dr. Juiz de Direito, que em nome do povo solicitaram esta commissão. Cumpre-me tambem consignar aqui que estando por duas vezes minha ambulancia desfalcada de algumas drogas, solicitei-as desta Presidencia que promptamente as enviou.

Além dessas tive de recorrer a algumas da ambulancia que estava em casa do Dr. Juiz de Direito que francamente m'as forneceu.

Os medicamentos que me restaram entreguei-os ao mesmo Juiz com as instrucções para serem applicados nas molestias reinantes, conforme determinou-me o supracitado officio de 28 do p. p. que recebi a 11 do corrente.

Como geralmente se entende que os medicos commissionados em taes casos tem só que prestar soccorros por conta do governo aos indigentes, julgo de meu dever declarar que accedi solicitamente a todos os chamados de dia e de noite; tratei de ricos e pobres, affectados de molestias agudas e chronicas; a todos ministrei remedios de ambulancia e não levei de pessoa alguma um real de honorarios pelos meus serviços.

Terminando, asseguro a V. Exc. que empreguei todos os esforços para corresponder á espectativa do Governo da Provincia e dos habitantes de Itacoatiara q' sem distincção de hierarchia social me penhoraram particular e publicamente com as mais inequivocas manifestações de estima e apreço. São estas as considerações que julgo de meu dever trazer ao conhecimento de V. Exc., a quem Deus Guarde. Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade, M. D. Presidente desta Provincia.

Dr. *João Machado de Aguiar Mello*, Encarregado da commissão sanitaria em Itacoatiara.

ANNEXO N.º 5

Manáos, 20 de Agosto de 1888.—Exm. Sr.—Sendo commissionado pelo Exm. Sr. Tenente-Coronel Antonio Lopes Braga, 2.º Vice-Presidente da Provincia, em exercicio por officio de 26 de Junho do corrente para tratar dos indigentes acommettidos de febres de máo caracter na freguezia de Ayrão, com gratificações diarias de trinta mil réis, embarquei na lancha n. 7 da Flotilha no dia 28 de Junho chegando n'este lugar na manhã de 30 do referido mez.

O estado em que encontrei diversas familias era desesperado digno de lastima; o sarampo e as febres palustres de mãos dadas com a miseria fizeram succumbir de 1.º de Junho a 27 do mesmo mais de 55 pessôas, conforme uma estatistica que me foi apresentada pelo subdelegado sr. Joaquim Braz Ribeiro, cujo procedimento para com esses infelizes, como informarão-me, é digno de louvor.

Depois de ter feito as visitas domiciliarias aconselhando e pondo em pratica os preceitos hygienicos, principiei a medicar aos 30 doentes que encontrei no recinto da freguezia, uns com sarampo, outros com diarrhéa e dysenteria grave consecutiva ao sarampo e alguns com febres palustres, com caracter intermittente.

O sarampo com quanto seja um exathema benigno ahi desenvolveu-se epidemicamente complicando-se de diarrhéa e dysenteria grave, devido a falta de dieta e a inobservancia das regras estabelecidas pela hygiene produzindo tantas victimas, e sendo contagioso, foi transportado por dous rapazes que no porto de Manáos estiverão em contacto com sarampentos no dia que regressarão para Ayrão.

No dia 2 de Julho mandei pela lancha do Rio-Branco um officio ao Exm. Sr. Tenente-Coronel Antonio Lopes Braga 2º vice-presidente, solicitando dieta e mais alguns medicamentos que forão-me entregues em 10 de julho pela mesma.

Depois de ter visitado e medicado a diversos doentes nos rios Jaú, Caravinani, lago Tauatú e em Moirapinima mandei que alguns fossem transportados para freguezia, attendendo o seu estado de gravidade para melhor socorrel-os.

Em 18 de Julho fui a freguezia de Tauapessassú onde grassava a mesma epidemia e com a facilidade de transporte pela lancha n. 7 e graças ao seu commandante o sr. 1º Tenente Joaquim José Cardoso que muito auxiliou-me n'essa commissão pude soccorrer a mais de 80 doentes em diversos sitios deste districto e faltando-me alguns medicamentos regressei á Ayrão para continuar a medicar os meus clientes.

Desejando soccorrer ainda os habitantes de Tauapessassú e tendo poucos medicamentos, fiz regressar a lancha n. 7 no dia 22 de Julho com um officio dirigido ao Exm. Sr. Conego Raymundo Amancio de Miranda 3º vice-presidente então em exercicio, solicitando dieta e mais alguns medicamentos para o referido logar, visto ser difficil qualquer correspondencia pelo vapor da linha que só faz uma viagem por mez.

Em vez da resposta do meu officio de 22 de Julho recebi no dia 17 do corrente pelo vapor «Acre» um officio de V. Exc. datado de 14 de Julho do corrente mandando dar por terminada a minha commissão; cumprindo as ordens de V. Exc. apesar de ter sob meu tratamento ainda alguns doentes, requisitei do Commandante do navio «Acré» o sr. Joaquim Garcia uma passagem de ré até

esta capital, neste mesmo dia, de accordo com o referido officio de 26 de Junho chegando no dia 18 do corrente a esta capital, tenho a honra de remetter a V. Exc. o mappa demonstrativo dos que estiverão sob o meu tratamento aproveitando a opportunidade, apresento a V. Exc. os protestos de alta consideração e apreço. Deus Guarde a V. Exc. Illm. Exm. Sr. Joaquim Cardoso de Andrade, M. D. Presidente do Amazonas. Dr. *Argymiro Rodrigues Germano.*

ANNEXO N.º 6

Santa Casa de Misericordia de Manáos, 20 de Agosto de 1888.—Illm. Exm. Sr.—Em obediencia a ordem de V. Exc. que me foi transmittida em officio da Secretaria de 31 de Julho ultimo, apresento a V. Exc. algumas observações em referencia as occurrencias havidas n'este estabelecimento de 12 d'aquelle mez até hoje.

Pouco tem acontecido que mereça especial mensão.

O que de mais notavel houve desde que exerço o cargo de provedor consta da exposição que por mim foi lida no dia 15 de Julho por occasião da posse da nova mesa administractiva, cuja copia acompanha a presente exposição.

Uma das mais palpitantes e urgentes necessidades do Hospital é forrar-se todo o edificio e antes de tudo as enfermarias, afim de preservar os enfermos das intemperies do tempo.

Esta medida tem sido reclamada por todos os provedores;e os antecessores de V. Exc. não tem ido além dos bons desejos, que manifestam em servir os pobres, quando visitão esta casa.

Os poderes publicos tem sido muito economicos no auxilo que prestão a este estabelecimento.

Assim a Assembléa Provincial no orçamento do corrente exercicio apenas consignou aquantia de réis 50:000$000, para o costeio do Hospital, quantia insignificantissima até para as despezas ordinarias.

De V. Exc. pois esperão os pobres todo o auxilio prestigio e protecção, para tornar mais suaves os seus soffrimentos.

Sendo reconhecido insufficiente o numero das 6 religiosas de Sant'Anna, que se empregão no serviço interno do Hospital, resolveu a mesa administrativa fazer acquisição de mais duas, como já expôz a V. Exc, solicitando auxilio para o seu transporte; o que V. Exc. com toda promptidão se dignou attender.

Os enterramentos continuão a ser feitos no cemiterio de S. José, apesar de estar prompto o local que foi escolhido para servir de novo á margem direita do igarapé da cachoeira grande,em cuja preparação gastou a provincia a importancia de réis 15:914$848 inclusive a de réis 690:000, q' tem pago de Dezembro do anno passado até Julho findo a um encarregado do mesmo.

O Exm. Sr. Coronel Nyemaier quando na presidencia desta provincia, contra a espectativa da meza administrativa, determinou que continuasse os enterramentos a ser feitos no actual,mandando augmental-o com uma cerca para o lado septentrional, o que de alguma maneira prejudicou os moradores da visinhança.

Se a Santa Casa dispozesse de meios, já teria mandado os enterramentos para o novo, cujo local foi julgado pelo corpo medico o mais apropriado para esse fim.

O que é certo quanto ao meu ver, é que não se deve prolongar mais o statu quo do cemiterio. A sua transladação deve ser effectuada o mais depressa possivel.

V. Exc. em sua illustração e no desejo que tem manifestado de bem servir a provincia, tomará este assumpto na devida consideração.

A capella do cemiterio, pelo estado de ruina continua a merecer seria attenção, principalmente por se aproximar o tempo da commemoração dos defuntos, cuja solemnidade é feita alli.

Outra necessidade, que reclama urgencia, é um commodo em que sejam recolhidos os loucos que com pesar a Santa Casa vê vagar pelas ruas sem poder prestar-lhes os socorros indispensaveis.

A este respeito disse o Exm. Sr. Conego Raymundo Amancio de Miranda ao deixar a provedoria no dia 15 de Agosto de 1887.

«E' para lastimar que o hospital de Santa Casa, não tenha commodos nem meios para proporcionar aos infelizes alienados o tratamento que reclama a sua triste condição; os quartos em que são recolhidos não são apropriados, e são tão visinhos da rua que os gritos de uma pobre alienada que ora existe ferem dolorosamente os ouvidos dos transeuntes».

Os morphelicos por falta absoluta de local apropriados onde sejam recelhidos e tratados estão destinados a transitar e a mendigar pelas ruas da cidade. São poucos é verdade, mas esses mesmos devem merecer a nossa commiseração.

Por falta de meios nada se tem podido fazer a seu respeito.

O movimento do Hospital, até 30 de Junho, consta da exposição a que já me referi, d'essa data até 19 d'este mez recolherão-se 157 doentes tendo sahido: curados 71, apedido 10, melhorados 6. para mudança de ares 1, fallecidos 19 e ficarão 48.

A maior difficuldade que encontra o estabelecimento, é a falta de meios para satisfazer as suas despezas que cada dia augmenta de modo que tem sido preciso lançar-se mão d'algum dinheiro do Patrimonio para acudir as necessidades.

Não tendo a Assemblèa Provincial concedido fundos para as despesas de Junho a Dezembro do anno passado a presidencia mandou applicar a isso os emprestimos votados na lei n. 751 de 25 de Maio de 1887, que erão destinados para a indemnisação do Patrimonio o pagamento de dividas de exercicios findos, recebendo-se no Thesouro, por prestações de réis 5:900$917, em que então era calculada a despesa mensal do estabelecimento.

Resta ainda á receber o saldo de réis 27:811$383.

Dos 50:000$000 votados para este anno estão recebidos réis 33:333$333 para occorrer as despesas até Setembro vindouro: da receita apenas resta até 9 deste mez o saldo de réis 5:741$140.

Com a importancia de réis 12:500$000 correspondente a ultima prestação, é impossivel costeiar-se o estabelecimento atè 31 de Dezembro deste anno cuja despesa mensal é presentemente superior a 6.000$000.

Com esta breve exposição V. Exc. verá as necessidades da Santa Casa de Misericordia, que espera tudo de V. Exc. para poder desempenhar a sua Santa e caridosa missão.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade M. D. Presidente da Provincia.

O provedor, *Francisco Publio R. Bittencourt.*

Relatorio apresentado pelo provedor interino Francisco Publio Ribeiro Bittencourt á nova mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia de Manáos, no dia 15 de Julho de 1888.

Meus Senhores.—Em cumprimento do disposto no artigo 36 do antigo compromisso mandado vigorar pela portaria n. 323 de 9 do corrente que deu

nova organisação a este pio estabelecimento venho apresentar-vos ainda que resumidamente algumas informações dos factos mais importantes dados n'este hospital durante o anno findo.

Tendo-se retirado para a Provincia do Pará por motivos imperiosos e imprevistos o irmão provedor Capitão Gregorio José de Moraes, fui por acto de 7 do corrente da Presidencia da Provincia, designado para substituil-o na provevedoria.

O meu antecessor preparava o seu relatorio que não poude concluir, ficando de me apresentar na sua volta, assim pois disculpareis a imperfeição d'este meu trabalho.

Sendo conveniente igualar o anno compromissal ao anno orçamentario, e dar nova organisação ao serviço d'este estabelecimento, S. Exc o Sr. Vice-Presidente da Provincia, em execução a lei provincial n. 770 de 18 de Junho de 1887 baixou a portaria n. 323 a 9 do corrente, ordenando n'ella que a posse da mesa administrativa fosse n'este dia.

Enfermarias

Existem trez: sendo duas destinadas ao tratamento dos homens e uma ao das mulheres. Ahi durante o anno civil de 1887 trataram-se 627 doentes e sahiram 562; sendo curados 387, a pedido 51, por ordem superior 2, evadidos 3, removido para o galpão de variolosos 1, fallecidos 117, passarão para o corrente anno 65.

No anno compromissal de 1887 —1888, recolherão-se ao hospital onde receberão o devido tratamento 780 doentes, mais 284 do que o anno compromissal findo.

Sahiram curados 511, apedido 42, melhorados 24, evadidos 4, por conveniencia do serviço 2, removidos 2, e fallecidos 129; passaram para o corrente mez 66. Este numero é dividido pelos 2 semestres do seguinte modo:

De Julho a Dezembro de 1887, entrarão 346, e sahirão: curados 205, a pedido 24, fallecidos 49, evadido 1, removido para o galpão de variolosos 1, total 281; de Janeiro a Junho d'este anno entrarão 434; sahirão curados 305, a pedido 18, fallecidos 80; melhorados 24, evadidos 2, por conveniencia de serviço 3, removido por ter sarampo 1, somma 433.

Medicos

Continuam a prestar seus serviços, como medicos do Hospital, os Srs. Doutores Jonathas de Freitas Pedroza, João Moreira de Magalhães, que substituio o Dr. Romualdo Martins Alves, visto ter sido removido para outra provincia, e Argymiro Rodrigues Germano, que actualmente está em commissão do governo da provincia, sendo seus serviços feitos alternadamente entre os seus companheiros. A todos cumpro um dever consignando um voto de louvor pela dedicação, com que se esmerão no tratamento dos enfermos que batem á porta da caridade em procura de alivio aos seus soffrimentos.

Pharmacia

Acha-se á frente da Pharmacia do hospital o Pharmaceutico Sr. Joaquim

Antonio dos Santos. Pelo accressimo de serviço que tem na manipulação de medicamentos não só para o hospital,como ainda para os variolosos,Asylo Orphanologico, cadeia e preparo de ambulancia para o interior da Provincia, a mesa adminisirativa pediu augmento de vencimentos para 300$000 réis mensaes cuja requisição foi considerada na reforma dado o compromisso.

Cemiterio de S. José

Acha-se em estado de ruina a capella, e para não desabar, na estação invernosa foi preciso escoral-a.

A imagem do orago e mais ornamentos sagrados acham-se recolhidos á capella do hospital.

No anno de 1887, sepultarão-se 389 cadaveres: de homem 193, mulheres 67, meninos 79 e meninas 50.

De Janeiro a Junho d'este anno 278 cadaveres sendo de homens 100, mulheres 39, meninos 67 e meninos 62.

O Cemiterio de S. José, pela pequena area que tem e por sua antiguidade não permitte mais que n'elle se façam inhumações. O corpo medico d'esta capital em reunião convocada pela Presidencia da Provincia resolveu que fosse quanto antes transferido o cemiterio para o logar destinado ao enterramento dos cadaveres de variolosos ao lado direito do igarapé da cachoeira grande. Tratando a mesa administrativa de dar execução a esta resolução reclamada pela Inspectoria da hygiene, resolveu a presidencia que os enterramentos continuassem a ser feitos no antigo cemiterio, e para esse fim mandou cercar uma rua ao lado mesmo onde presentemente se faz as inhumações.

Este local é improprio não só pela insignificancia da área que já está replecta de cadaveres como porque feixa uma rua já em parte edificada, privando assim os proprietarios de suas casas. A provincia tem preparado o terreno para o novo cemiterio no local já indicado e é de summa necessidade a sua mudança.

Mudança

Concluirão-se as obras seguintes: enfermarias, do lado oriental para onde se passarão as mulheres. Tres quartos do lado septentrional onde actualmente morão as religiosas. Executou-se mais a construcção de uma sala que foi destinada para depositos de cadaveres e de um passadiço.

Tendo apparecido alguns casos de febres em uma das enfermarias, que segundo a opinião dos facultativos já parecião indemicas, attribuindo á falta de asseio, mandou-se caiar e pintar todo o edificio e bem assim limpar as latrinas. Não obstante esse trabalho já ella se acha novamente repleta.

E para a reprodução de febres proveniente da exalação dos gazes de materias fecaes em decomposição é de urgente necessidade que se faça um escuadouro regular.

Do poder competente espera este pio estabelecimento sua attenção para esta necessidade inadiavel.

Tambem foi reparada a cerca que existe em torno do edificio, a qual já se achava demasiadamente estragada com o tempo.

Construiu-se mais um barracão para deposito de objectos mortuarios do cemiterio, e deposito de lenha para o serviço da cosinha e hospital.

Em geral o edificio precisa de obras, principalmente forrar-se todas as enfermarias e mais dependencias.

Finanças

Este estabelecimento, como sabeis, não tem renda propria para o seu costeio que é feito todo com os pequenos recursos que lhe proporciona a provincia seus orçamentos.

A Receita d'este anno é de réis 32:578$113, e a despesa de 31:037$904, tendo de saldo a insignificante quantia de 1:540:209 réis.

No orçamento provincial do corrente exercicio foi consignada a quantia de 50:000$000 réis da qual se tem recebido 20:843$332 réis. Esta quantia é insignificante para o custeio do hospital.

Na exposição que como vos disse tem de apresentar o irmão Gregorio José de Moraes, que exerceu o cargo de provedor, serão ministradas minuciosas informações que eu pelo limitado tempo do meu exercicio não posso apresentar.

Antes de terminar cumpro um dever lançando aqui um voto de louvor e gratidão ao nosso irmão Gregorio José de Moraes, que tão bem e dignamente gerio com os negocios d'este estabelecimento.

A's religiosas que fazem o serviço de enfermarias do Hospital me é grato testemunhar a solicitude, e interesse e promptidão com que se desvelam no tratamento dos enfermos que batem ás portas d'este estabelecimento.

Terminando esta ligeira exposição agradeço cordialmente em meu nome e ainda mais no de meu antecessor o valioso auxilio que prestarão os dignos mesarios, cujo mandato hoje finda, no desempenho da ardua e caridosa missão em, q' a dedicação e os mais elevados sentimentos de piedade não se fizerão esperar sempre que erão necessarios a consecução de tão santa missão.—Manáos, 15 de Julho de 1888.—O provedor *Francisco Publio Ribeiro Bittencourt.*

Conforme.—O escrivão, *João Carlos da Silva Pinheiro.*

ANNEXO N.º 7

Directoria Geral da Instrucção Publica do Amazonas, Manaos, 20 de Agosto de 1888.—Nº 220.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento a ordem constante do officio de V. Exc. datado de 31 de Julho ultimo, tenho a honra de levar ás mãos de V. Exc. a presente exposição, na qual procurei ser tão completo quanto me permittiam sel-o a escassêz do tempo e a importancia do assumpto.

Existem na Provincia 116 escólas publicas, conforme o quadro junto sendo do sexo masculino 58; do sexo feminino 44; mixta 14. As occurrencias havidas nesta repartição a meu cargo de 14 de Julho ultimo a esta data são as seguintes: Por acto da Presidencia de 17 foram concedidos tres mezes de licença com o vencimento da lei ao professor de Dezenho Linear da Escóla Normal Dr. Lauro Baptista Bittencourt para tratar de sua saude onde lhe convier. Em data de 17 approva o acto da Directoria, que nomeia D. Thereza Montes Mayorga, para exercer o cargo de adjunta da escola pratica annexa á normal. Por acto de 18 foi nomeada professora effectiva do sexo feminino da cidade de Itacoatiára D. Maria José de Menezes. Por acto de 20 foi nomeado o professor de Mathematicas Pedro Ayres Marinho para o cargo de professor interino de Dezenho Linear da Escola Normal durante o impedimento do serventuario effectivo. Por acto de 24 foi nomeado professor effectivo do sexo masculino de Carvoeiro o cidadão Ozorio Tolentino d'Abreu. Por acto de 28 foram concedidos ao professor de Pedagogia da Escola Normal, Lourenço Pessôa, tres mezes de licença com o ordenado da lei para tratar de sua saude, onde lhe convier. Por acto de 28, foram concedidos tres mezes de licença com o vencimento da lei para tratar de sna saude onde lhe convier a professora publica da villa da Barreirinha, D. Francisca Dias de Figueiredo e Silva. Por acto de 30, foi nomeado professor de Calligraphia da Escola Normal, o cidadão Carlos Pereira da Silva.

Em 31 autorisou a Directoria a mandar que funccionasse a aula de Musica do Lyceu Amazonense, creada pelo Regulamento numero 62 de 9 de Julho do corrente anno.

Por acto de 31, foi nomeada D. Amanda Amelia de Carvalho Cavalcante, para reger effectivamente a cadeira do sexo feminino do Careiro.

Por acto de 31, approva o acto da Directoria que dispensou o cidadão Antonio Marques de Farias do cargo de Presidente do conselho praochial de Fonte-Boa. Por acto da Presidencia de 2 de Agosto corrente foram nomeados os professores publicos D. Carlota Alves Muniz e Antonio Luiz Alves Muniz, para continuarem a reger as cadeiras do bairro do Mocó. elevadas a 4ª classe pelo Regulamento nº 62.

Em data de 1º foram justificadas as faltas dadas por auzente pelo professor de Pedagogia da Escola Normal, Lourenço Pessoa desde 1º de Maio até o dia 28 de Julho. Por despacho de 3 do corrente foi concedido o praso requerido pelo professor da cadeira mixta de Teffé, Bernardo Joaquim Batalha, para assumir o exercicio da mesma cadeira. Por acto de 4, foi concedida a jubilação que requereu o professor vitalicio Alexandre Ramos Ramiro e Silva, nos termos do art. 238 do Regulamento nº 62 de 9 de Julho ultimo.

Por acto de 4, foi nomeado o cidadão Julião Corrêa para o cargo de professor effectivo do ensino primario do bairro da Campina desta cidade.

Por acto de 7 foi nomeada professora effectiva do Ana nã, D. Francisca de Paula Costa.

Por acto de 8, foi nomeada professora effectiva da cadeira do sexo feminino da freguezia de Thomar, a normalista D. Izabel Pereira Barboza. Por acto da mesma data foi approvado o horario das aulas da Escola Normal. Por acto de 6 foi creada mais uma escola mixta no bairro da Campina, sob proposta da Directoria, e nomeada para regel-a effectivamente D. Veridiana Honoria Ferreira.

Por acto de 10 do corrente mez foram concedidos ao Dr. Alfredo Sergio Ferreira, visitador-escolar 30 dias de licença com os vencimentos da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

Alterações no esnsino secundario

Em data de 10 de Julho assumiu o exercicio do cargo de professor da cadeira de Arithmetica e Geometria plana para o qual foi removido em virtude do Regulamento num. 62, o da escola Pratica, annexa a Normal, Carlos Pereira de Pinho. Em data de 14 do dito mez assumiu aquelle cidadão o cargo de Censôr da Escola Normal e Lyceu para o qual foi nomeado, em virtude do Regulamento num. 62.

Em d ta de 17 assumiu o exercicio do cargo de regente das alumnas da Escola Normal, para o qual foi nomeada, D. Idalina Gastão. Em data de 13 de Julho ultimo, assumiu o exercicio do cargo de professor da cadeira de Arithmetica e Algebra do Lyceu creado em virtude do Regulamento num. 62. Dr. Antonio Dias dos Santos. Em data de 19 de Julho reassumio o exercicio da cadeira de Portugnez do Lycêo Amazonense o respectivo professor Dr. João Machado de Aguiar Mello; visto ter terminado a commissão sanitaria, em que se achava por ordem da presidencia, no interior da provincia.

Continùa licenciado o professor de Geographia José Augusto Rodrigues de Andrade, sendo substituido pelo o de Inglez, Antonio Augusto Alves.

Alterações no ensino primario

Em data de 14 de Julho assumio o exercio da cadeira do ensino primario do Bairro do Visconde do Rio Branco para a qual foi nomeada, D. Elvira Pinto Corrêia. Em data de 12 do mesmo mez assumio o exercicio da cadeira do bairro da Cachoeirinha, creada pelo regulamento num. 68 e para a qual foi nomeada, D. Adelia Augusta Ribeiro Bittancourt. Em data de 14 do mesmo mez assumio o exercicio da cadeira do bairro ds S. Sebastião, para qual foi nomeada D. Adelina de Mendonça Fleury. Em data de 17 do mesmo mez, assumio o exercio do cargo de adjunta da escola pratica annexa a Normal, para a qual foi nomeada D. Thereza Montes Mayorga. Em data de 9 de Agosto corrente, assumio o exercio da cadeira do bairro da Campina, para a qual foi nomeado, o cidadão Julião Corrêa. Em data de 13 de Julo assumio o exereicio da cadeira da Escola pratica, annexa a Normal para a qual foi removido, o professor publico do bairro dos Remedios, Raymundo Agostinho Nery. Em data de 16 do corrente mez, assumio o ecercicio do cargo de professor da cadeira do bairro dos Remedios do sexo masculino, para a qual foi nomeado o cidadão Luiz

Antonio Nogueira Dejard. Em data de 14 do mesmo mez, assumio o exercicio da cadeira de ensino mixto, creada em virtude do Regulamento num. 62 no bairro do Espirito Santo, e para a qual foi nomeada D. Maria Maxima Cardoso Jersey. Em data de 13 assumio o exercicio da escola pratica annexa á Normal, para a qual foi removida a professora do bairro do Visconde do Rio Branco, D. Francisca Rita Soares Raposo.

Licenças

Em data de 23 de Julho ultimo entrou no goso da licença que lhe foi concedida para tratar de sua saude, onde lhe convier o professor de Dezenho Linear da Escola Normal, Dr. Lauro Baptista Bittencourt. Em data de 19 de Agosto corrente, entrou no goso de trez mezes de licença com o ordenado da lei para tratar de sua saude onde lhe convier, o professor de Pedagogia da Escola Normal Lourenço Pessôa.

Actos da directoria

Por acto de 16 de Julho, foi nomeada para exercer o cargo de adjunta da Escola pratica, annexa á Normal D. Thereza Montes Mayorga. Por acto de 28 do dito mez foi dispensado do cargo de Presidente do Conselho Parochial da freguesia de Fonte Bôa, o cidadão Antonio Marques de Farias. Por acto de 9 de Agosto foi nomeado para o cargo de Presidente do Conselho Parochial de Thomar o cidadão Joaquim José Ferreira de Mendonça. Por acto da mesma data foi nomeado presidente do Conselho Parochial de S. Josè de Marabitanas o cidadão Antonio de Jesus Cathaneda.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade, D. Presidente da Provincia.

Padre, *R. Amancio de Miranda.*

ANNEXO N.º 8

Bibliotheca Publica Provincial do Amazonas, Manáos, 20 de Agosto de 1888.

N. 139.—Illm. e Exm. Sr.—Nomeado por acto da Presidencia da Provincia, de 9 de Julho do corrente anno, para o cargo de Director d'esta Bibliotheca, prestei juramento e assumi o exercicio do referido cargo, no dia 11 do mesmo mez,e cumprindo um dos deveres impostos pelo art. 3º do Regulamento n. 46 de 8 de Março de 1883, que manda prestar á Presidencia uma noticia minuciosa das occurrencias havidas n'ella e do seu estado durante o semestre correspondente, cumpro elle levando a presença de V. Exc. este relatorio.

Nos poucos dias que tenho de exercicio, tenho notado a grande frequencia que tem havido n'esta Repatição, pois d'esde essa data até a presente, tem sido frequentada por 170 pessoas.

Pelo quadro demonstrativo annexo a este officio V. Exc. poderá vêr o movimento de leitores havidos durante o ultimo semestre, e comparando este, com o do anno passado, verifica-se que a frequencia foi, de Julho a Dezembro de 1887, de 758 e de Janeiro a Junho deste anno de 577, havendo pois n'aquelle anno o accressimo de 181 leitores.

Não perco porem a esperança de que o numero de leitores hade crescer consideravelmente, em vista do local magnifico onde está installada a Repartição.

Local

Funcciona presentemente esta repartição n'um dos salões do «Lyceu Amazonense», para onde mandou o antecessor de V. Exc. que ella se transferisse, em vista de ser a sachristia da matriz de N. S. da Conceição impropria para o fim que foi creada. Não podia com certeza ser melhor a escolha de S. Exc. pois sendo o «Lyceu» um proprio provincial e tendo acommodações necessarias para comportar não só estas como outras repartições; installou-se ella no dia 31 do mez findo, com geral contentamento da população.

Livraria

A livraria existente acha-se em boas condições quanto ao seu estado de conservação.

Sendo este ramo de serviço publico destinado a cooperar para o progresso da instrucção publica da provincia, penso que é de grande necessidade, augmentar o numero de livros para o que a Asssembléa Legislativa votou na lei orçamentaria de 1887 o pequeno auxilio de um conto de réis, importancia esta que ainda não foi applicada ás ditas compras; vendo pois a necessidade que ha de livros de util destino, peço a V. Exc. que ordene a applicação d'essa quantia ao fim para que foi votada.

Peço permissão para lembrar a V. Exc. esta lei porque os livros existentes não são proprios para estudo do que se destinão ao curso superior, pois tendo mais de tres mil volumes, a maior parte só serve para consultas e nunca para estudos como V. Exc. poderá ver do Catalogo já organisado pelo meu antecessor e existente na Secretaria de V. Exc.

Tendo a Presidencia mandado imprimir o Catalogo dos livros d'esta Bibliotheca, até a presente data ainda não foi entregue o mesmo Catalogo á esta Di-

rectoria, o que peço a V. Exc. se digne mandar entregal-o, recente-se a falta, maximé para aquelles que não podem frequentar assiduamente ao expediente da repartição.

Mobilia e utencilios

A que tem a Bibliotheca assim como os utencilios, estão todos em completo estado de conservação, sendo alguns novos e comprados pelo ex-Director Carlos Pereira do Pinho.

Pessoal

Compõe-se o pessoal d'esta repartição de trez empregados, sendo: um Director, um amanuense e um porteiro; havendo o cidadão José Antonio de Castro Junior sido nomeado por acto da Presidencia, de 5 de Julho findo e assumido o seu respectivo cargo no dia 6 do mesmo mez, nomeação esta que foi feita por ter sido removido o sr. Abel de Guimarães d'esta repartição para igual cargo na Secretaria do Governo.

E' em resumo o que me cabe levar ao conhecimento de V. Exc.

Reiteiro a V. Exc. as seguranças de minha estima e profundo respeito.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade.—D. Presidente da Provincia.

O Director da Bibliotheca, *Jorge Augusto de Brito Inglez*

ANNEXO N. 9

Instituto Amazonense de Educandos Artifices. Manáos, 20 de Agosto de 1888.

N.º—Illm. e Exm. Sr.—Em officio circular de 31 de Julho proximo passado me foi recommendado pelo Sr. Secretario, por ordem de V. Exc. que lhe enviasse até a data de hoje o meu relatorio das occurrencias havidas neste Instituto a contar de 12 de Julho proximo findo até esta data, afim de servir na cofecção do com que V. Exc. tem de installar os trabalhos da proxima reunião d'Assembléa Legislativa Provincial, e em cumprimento á ordem recebida e pedindo a benevolencia de V. Exc. para as indispensaveis lacunas e excessiva defficiencia della passo a apresentar o seguinte succinto:

Relatorio

Tendo sido nomeado Director deste Instituto a 7 de Julho do presente anno, só a 31 do mesmo mez tomei posse e entrei em exercicio, conforme a communicação que tive a honra de dirigir a V. Exc. pelo que não posso, devr só, relatar as occurrencias havidas neste estabelecimento de 12 afim de Julho; procurei para tal fim orientar-me pelo relatorio apresentado pelo meu antecessor Pedro de Alcantara da Silva Moraes, ao deixar o cargo, e que devia existir por copia, archivado na Secretaria deste Instituto, mas verifiquei nada ali constar a respeito, por cuja rasão nada posso relatar sobre occurrencias que me são completamente estranhas. Quanto ao concernente ao corrente mez até hoje, não estando eu ainda bastante conhecedor e pratico dos muitos e differentes serviços a que diaria e pessoalmente sou obrigado a attender desde cinco horas da manhã até ás nove e mais tarde da noite, por quanto conto apenas dias de exercicio, espero e confio que V. Exc. será benigno em relevar as immensas lacunas que reconheço terá de encontrar e que serão suppridas pela sua superior intelligencia e reconhecida proficiencia e illustração;

Edificio

O edificio em que funcciona este Instituto, está situado em local aprazivel e salubre á margem esquerda do Igarapé da Cachoeirinha, é antigo, de construcção pouco solida. e acho carecedor de grandes reparos, ou antes, de ser substituido por um outro que,a par da solidez preciza tenha divisões apropriadas á bôa collocação das aulas, officinas e repartições que se encontrão apertadas e mal localisadas.

Corpo de Educandos

Existem actualmente noventa e seis educandos dos quaes achão-se no goso de licença, oito; doentes no galpão, dois; doentes na enfermaria do estabelecimento, dez, e promptos, destribuidos pelas officinas sem prejuizo das aulas setenta e seis; os educandos estão com falta de uniformes tanto de sahida como de serviço, porquanto o 1.º uniforme (panno fino), existe confeccionado mas falta de botões pequenos de metal amarello, que não sendo encontrados no mercado da capital, forão encommendados para fora da provincia, e quanto ao 2.º uniforme (brim pardo) e ao de serviço (algodão azul trançado) delles poucas peças existem, pelo que já dei ordem á officina de alfaiate para occupar-se em preparal-os com brevidade, para serem distribuidos.

Disciplina

A disciplina no corpo de educandos, comquanto não se possa taxar de relaxada está com tudo longe de ser a que deve e é indispensavel, espero porem que, com algum exforço, boa vontade e o emprego de meios suasorios de por com os energicos, em dadas occasiões conseguir restabelecel-a.

Ensino theorico

E' dado nas seguintes aulas, unicas que existem neste Instituto: —1.ª Instrucção primaria, tendo por professor o cidadão José Augusto Rodrigues de Andrade, actualmente no goso de licença e que está sendo substituido interinamente pelo cidadão Antonio Nogueira Dejard e o ajudante Bazilio Alves Affonso occupando-se este ultimo em diversos outros serviços e morando no estabelecimento.—2.ª Desenho; regida interinamente pelo Director do Museu, João Barboza Rodrigues.—3.ª Musica; encontrei esta aula regida interinamente pelo mestre Manoel Napoleão Lavor, que sem participar-me a deixou a cephala, desde o dia 6 deste mez, sendo nomeado no mesmo caracter de interino o mestre Adelelmo Francisco do Nascimento, conforme a participação que me foi endereçada por officio do dia 13, tendo-se me apresentado hoje o referido mestre Adelelmo, antigo mestre effectivo da aula que vem reger, prestou juramento e entrou em exercicio. A aula de musica Exm. Sr., acha-se em condições de ser quase que de novo organisada, porquanto, dos educandos mais adiantados que della fazião parte, uns estão no goso de licenças, outros doentes e outros finalmente a concluir seu tempo e em breve deixar o estabelecimento; mas estou convencido de que com a boa acquisição feita por V. Exc., do mestre Adelelmo, em poucos mezes a teremos no grão que é de desejar, e que desejo e espero vel-o attingir.

Ensino professional

E' subministrado aos educandos nas officinas de ferreiro, funileiro, carpina, marcineiro, alfaiate, sapateiro e encadernador, servidas presentemente de mestres effectivos,exceptuando-se a de marcineiro,cujo mestre está usufruindo licença por motivo de molestia fóra da provincia.

As officinas trabalhão regularmente, e nas horas marcadas na tebella.

Despesas

Continuão a ser feitas dentro das forças da verba consignada para o estabelimento.

Empregados

Constão de um Director, um Secretrio, um Almoxorife, um Medico, trez Professores, um cosinheiro e seu ajudante e mestres das officinas; o medico Dr. Julio Mario, seguio a 7 de Julho em commissão do Governo para o rio Madeira e ainda não regressou, serve o seu cargo interinamente o Dr. João Moreira de Magalhães, que com louvavel zelo e a melhor vontade presta-se a satisfazer as exigencias do serviço de sua profissão.

Escripturação

A do almoxarifado, não é no meu intender a mais apropriada e deve ser reformada para mais resumida e clara; quanto a Secretaria, é um amontuado de livros na maior parte despensaveis e que pouco ou nenhum uso tem tido, existe alli, sómente em satisfação ao que dispõe o dificiente e ao mesmo tempo superflomente superabundante regulamento n. 44 de 25 de Novembro de 1882, feliz e acertadamente já mandado reformar por acto de V. Exc. de 6 deste mez; e quanto o archivo, tem sido descurado ao ponto de nem haver officios e outros papsis que devião constar delle.

Fornecimento

Tendo, segundo me informão, falhado o meio de fazel-o por concurrencia, visto como nenhum concurrente se apresenta e é sabido no commercio desta capital que ninguem quer concorrer por virtude de certas razões que allegão e não podendo ser despensada a entrada de prompto de objeçtos entre os quaes alguns de consummo diario, encontrei o fornecimento encarregado a alguem que supria os generos por preços taes que se elevão até a quinhentos por cento para mais do que os correntes do mercado; mudei pois de fornecedor até que com a reforma do regulamento vigente se firme a norma a seguir-se em tal ramo de serviço.

Illm. e Exm. Sr.—O relatorio acima em demasia exiguo, e o que de presente me é permittido apresentar a V. Exc., em razão do curto tempo de minha gestão em um estabelecimento da ordem deste, em que os serviços são multiplos e difierentes e sobre os quaes só o continuado traquejo e mais longa experiencia habilitão a dar opinião e informações exactas e basiadas; V. Exc. porem pelos relatorios dos meus predecesores, e por suas luzes e superior criterio e illustração se dignará supprir o que a minha apoucada intelligencia e quase nenhuma pratica me reduzem a não poder fazer.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade:—M. D. Presidente desta Provincia.—O Director, *Innocencio José de Guimarães Bastos.*

ANNEXO N.º 10

Relatorio do Seminario de S. José de Manáos.

Este estabelecimento de educação foi fundado por D. José de Moraes Torres, sob o titulo de Seminario Episcopal de S. José de Manáos, aos 15 de Maio de 1848, funccionando sempre regularmente desde aquella data até esta parte.

As disciplinas deste Estabelecimento são as seguintes, divididas em dois cursos: primario e secundario.

As disciplinas do curso primario são: Leitura, Calligraphia, Elementos de Gramatica Portugueza, Noções de Geographia especial do Brazil, Resumo da Historia Patria, Elementos de Arithmetica, Religião.

Curso secundario: Portuguez, Francez, Latim, Inglez, Allemão, Historia Universal, Patria, Mathematicas, Rhetorica, Geographia Physica, Philosophia, Desenho, Religião, Civilidade e Musica.

Reitor

Padre Luiz Gonzaga de Oliveira.

Vice-Reitor

Dr. Henrique José Moers.

Professores

Padre Luiz Gonzaga de Oliveira, Dr. Henrique José Moers, Padre Dr. Israel Freire da Silva, Francisco Xavier de Lacerda, Bertino de Miranda Lima, José Aprigio de Vasconcellos, Joaquim Freire da Silva e Napoleão Lavor.

A matricula do corrente anno é de 88 alumnos.

Este Seminario recebe da provincia o auxilio de 11:400$000 réis, sendo 9:600$000 applicados ao sustento de 24 meninos pobres e 1:800$000 como ordenado á professores.

O Prelado Diocesano tem se exforçado, apezar de muitas difficuldades, para levantar este Estabelecimento á altura do desenvolvimento actual das lettras.

Seria, porem, para desejar que a provincia, attendendo ao beneficio que este Estabelecimento tem prodigalisado á educação de seus filhos, augmentasse o auxilio que lhe tem até hoje prestado, afim de que efficazmente auxiliados pelos cofres da provincia, possa elle corresponder á espectativa do publico e do Governo.

Se não fôra a difficiencia de meios com que tem bracejado o inclyto Prelado Diocesano, certamente este Seminario nada deixaria a desejar.

O Seminario precisa para tomar incremento de maiores acommodações, levantando-se do lado do rio um edificio com dous pavimentos, o qual está orçado em 20:000$000. V. Exc. prestará serviço relevantissimo patrocinando junto d'Assemblea Provincial, os interesses geraes do Seminario, e especialmente n'este momento, solicitando um auxilio de 10:000$000 para começo da dita edificação.

São estes os dados e esclarecimentos que tenho a honra de submetter ao alto criterio e incontestaveis luzes de V. Exc., certo de que, sendo V. Exc filho tambem de um Seminario, comprehenderá a magnitude do auxilio e apoio que o

Governo deve prestar a um Estabelecimento desta ordem, sobretudo quando nelles, á par das lettras, dá-se a mocidade a instrucção religiosa, que illumina a intelligencia e ao mesmo tempo modela-lhe o coração pelos moldes sublimes do Evangelho.

Manáos, 13 de Agosto de 1888.

Reitor, Padre *Luiz Gonzaga de Oliveira.*

ANNEXO N. II

Azylo Orphanologico Amazonense em Manáos, 18 de Agosto de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—Em satisfação ao que me foi por V. Exc. determinado em officio de 31 de Julho ultimo, afim de que se possa capacitar do estado d'este estabelecimento, que me honro de dirigir, bem como das poucas alterações occorridas durante o curto espaço decorrido desde o dia em que V. Exc. assumio a suprema direcção dos negocios desta provincia até esta data, apresento a V. Exc. a presente exposição;

Direcção

Acho-me á testa da fiscalisação deste estabelecimeçto desde o dia 15 de Novembro de 1884, data pouco posterior á sua fundação.—Neste encargo sou actualmente auxiliada por uma Vice-Regente, D. Maria Izabel da Costa, que foi por acto dessa presidencia de 27 do mez passado, nomeada para aquelle logar, cujas funcções assumio a 1° do corrente.

Matricula

Existem actualmente matriculadas neste Azylo 39 meninas orphãs; é, porem, maior o numero das meninas ora existentes no estabelecimento; por isso que, alem das 39 matriculadas, existem 6 encostadas a fim de serem contempladas nas vagas a medida que se forem dando.

Aulas

Duas aulas funccionão neste estabelecimento: uma de ensino primario; a outra do ensino de prendas domesticas. Esta que tem uma frequencia de 40 alumnas, é regida pela professora D. Emilia Pedrosa de Oliveira. A outra que tem a frequencia de 45 alumnas, das quaes 39 azyladas, é regida pela professora D. Rita Augusta de Brito Inglez, q' nessa tarefa é auxiliada pela professora adjunta D. Anaïs Monteiro de Andrade. Apraz-me declarar a V. Exc. ser manifesto o grande aproveitamento das alumnas orphãs nessas aulas, o que é inquestionavelmente devido ao louvavel interesse que sabem aquellas Senhoras professoras dedicar ao bom cumprimento dos seus deveres.

Alem das meninas recolhidas ao estabelecimento, quatro meninas extranhas á elle frequentão as aulas referidas; sendo que dellas tres frequentão as aulas de primeiras letras, e a outra a de prenda domestica.

Saúde

E'-me sobre modo grato scientificar a V. Exc. que o estado sanitario das meninas sob minha direcção tem sido sempre o melhor possivel.

Para o logar vago de facultativo do estabelecimento foi ultimamente nomeado o Dr. João Moreira de Magalhães, que entrou em exercicio a 16 de Julho ultimo.

Predio

Acha-se ora funccinando o Azylo no predio provincial, não ha muito occupado pelo Museu Botanico, sito na rua Ramos Ferreira, e para onde effectuei a

mudança a 1° do corrente mez. Medida acertadissima foi, sem duvida, a transferencia do Asylo para este edifficio. Depois de competentemente reparado, de conformidade com o officio que em 3 do corrente tive a honra de dirigir a V. Exc., proporcionarà este predio todas as acommodacões para dormitorio, refeitorio, sala para aulas, etc; acha-se elle collocado dentro de um magnifico parque que, depois de convenientemente fechado, servirá para o recreio das Asyladas, que ahi encontrarão um ar puro e oxygenio que compense os prejuisos do ambiente dos dormitorios de um internato.

Empregados

Alem do pessoal deste estabelecimento de que já acima fallei existem mais um porteiro, um servente e uma cosinheira.

Despezas

Com a mudança do Asylo para este edificio despendeu-se a quantia de 108$000 réis, conforme a conta que já foi por mim remettida a V. Exc.

Esta mudança acarretou um augmento nas despezas diarias, pois qne é necessario fazer a compra de toda a agua destinada tanto a banhos, como para beber-se e serviço de cosinha; Esta despeza importa diariamente em 3$000 rs.

Passando ás mãos de V. Exc. a presente exposição dos negocios inherentes a meu cargo, protesto ter-me bem esforçado para dar fiel cumprimento a determinação de V. Exc. a quem faço os meus votos da mais subida consideração.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade.—M.D. Presidente da Provincia.

A regente, *Eulalia Fernandes Rego Monteiro.*

ANNEXO N.º 12

Museu Botanico do Amazonas, Manáos, 20 de Agosto de 1888.—N. 257.

Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo o que me recommenda V. Exc., por officio de 31 de Julho p. passado, tenho a honra de declarar a V. Exc. que expor o que tem occorrido n'este Museu depois do dia 12 de Julho em diante, me é precizo remontar ao principio do mesmo mez, pelo que passo ligeiramente a relatar. Depois de innumeras difficuldades consegui ver o Museu, dotado, senão de todos os elementos necessarios ao menos dos mais imprescendiveis para se poder fazer um trabalho regular e de utilidade, tendo conseguido verbas para os trabalhos do Laboratorio e para a secção botanica, estando aquelle munido de todo o material precizo inclusive o gasometro. Ja o Museu entrava em nova phase de vida e ia encetar os seos trabalhos seriamente quando recebi no dia 5 de Julho o officio sob n. 10 de 4 do mesmo mez em que se me communicava que a Vice-Presidencia entendendo pôr em execução a lei n. 749 de 17 de Maio de 1887 tinha resolvido mudar o Museu que occupava um proprio seu, para um dos compartimentos do Lyceu e me encarregava de fazer a mudança sem perda de tempo. Tinha recebido um officio pela manhã, e quando n'esse mesmo dia ia dar os passos necessarios para essa mudança difficil, recebi outro officio sob n. 11 com data de 5 no qual se me communicava que a Presidencia havia nomeado duas commissões para immediatamente fazer a mudança começando esta ás 6 horas da manhã do dia 6 e terminando ás 6 horas da manhã do dia 7 (vinte e quatro horas) depois. Com esta mudança muito soffreu o Museu e a provincia que teve de accarretar novas despezas desnecessarias e improficuas alem do que se innutilisou. Mudado o Museu e Laboratorio para compartimentos do mesmo Lyceu, porem differentes e inteiramente separados sem communicação alguma, soube depois não officialmente que se tinha separado o Laboratorio, constituindo uma repartição especial inteiramente independente da minha direcção como que desfez-se completamente o plano do Museu tornando-se impossivel a execução do seu regulamento. Apezar, porem, d'isso, e com os moveis improprios e sem outros destinados pela mudança arrumei as colleções do Museu e por officio de 13 do corrente, sob n. 255 tive a honra de pedir a V. Exc. novos moveis indispensaveis. Pelo Regulamento que rege esta repartição de 23 de Janeiro de 1884, Art. 4.º § 3.º é de meu dever pedir a V. Exc. providencias sobre o que convem para com utilidade funccionar o Museu, mas como se conta particularmente que o Museu tem novo regulamento, não sei se devo aqui pedir essas providencias, em todo caso aqui as apresento para que V. Exc. resolva como melhor entender em sua sabedoria. Antes porem devo apresentar os trabalhos que este Museu tem feito, os quaes constam dos documentos da commissão nomeada pela Presidencia do Exm. Sr. Coronel Pimenta Bueno, a qual antes de ter apresentado o seu relatorio foi dissolvida pela Presidencia interina do Exm. Sr. Conego R. Amancio de Miranda por acto de 2 de Julho. Esses trabalhos feitos por mim como botanico, antropologista, desenhista são os que ligeiramente aqui noto: Sobre Botanica, escrivi:—«*Edogo plantarum novarum, Palmæ Amazoneses noxæ; Genera et species orchidearum novarum;* estudo feito sobre 700 especies destribuidos por 85 familias comprehendendo 225 generos que estão reunidos no herboria; d'esta foram descobertas e classificadas 105 especies novas havendo entre ellas 4 generos tambem novos.

Sobre ethnographia escrivi: Antiguidades do Amazonas; Estudos sobre li-

gua geral. Sobre Zoloogia e Palenthologia descrevi um Lepydosirene novo que denominei Lepydosirene Giblioliana e uma tartaruga fossil que denominei Emys Quaternaria.

Desenhei 394 detalhes de diversas plantas inclusive o porte das mesmas e 94 objectos ethnographicos alem de photographicos. Todos estes trabalhos foram feitos do anno de 1886 para cá por ter estado durante os annos de 84 e parte de 85 em commissão no rio Jauapiry, e não dispoz este muzeu até então de fundos necessarios. Para que o muzeu possa realisar o seu plano; distruindo completamente com a nova reforma, é mister que o Laboratorio seja sugeito a esta directoria porque tendo por fim o museu estudar botanica e chimicamente os productos vegetaes sem o Laboratorio nunca o puderá fazer. O Laboratorio esteve sempre sob a guarda do chimico, do que é chefe (§ 3º do art. 7º do regulamento de 22 de Junho de 1881), é necessario porem que este esteja dependente do do museu, já para a boa marcha dos trabalhos, já para que não se dê o facto de se fazerem analyses particulares á custa dos cofres provinciaes.

Convem que tome a direcção completa da parte material o chimico nas que este esteja moralmente sugeito a um chefe e a um regulamento, seja elle qual for, mesmo porque como estrangeiro não pode ser chefe de repartição alguma segundo as leis que nos regem. Para bem desempenhar a sua missão apresento aqui duas tabellas, pelas quaes verá V. Exc. as verbas que se tornão necessarias. N'uma considero o museu isoladamente, n'outra com o seu competente Laboratorio. O que apresento é o que é imprescendivel.

Antes de terminar, permitta-me V. Exc. que confiado no seu acrysolado patriotismo peça para este estabelecimento a protecção de V. Exc. para que não o deixe definhar, e antes lhe dê vida e forças para que se torne util e saia d'esse marasmo em que tem vivido, arrastado por inimigos gratuitos que tem tido. Excm. Sr., o director d'este museu é já por demais conhecido pelo seu amor ao trabalho, no paiz e fóra delle; desculpe-me o vituperio; mas como tambem o é pela sua franqueza peço permissão para dizer que não se lhe negue meios de vida para se poder exigir trabalhos, porque elle só deseja contar a moeda pelas gotas do seu suor.

Antes de terminar devo dizer a V. Exc. a que volume de Revista, relativo ao anno passado está no prelo desde Julho do mesmo anno, não tendo sido possivel, apezar de todos os exforços fazel-o apparecer. A estampa para a d'este anno já se está lytographando no Pará, e logo que saia o primeiro volume, entrará para o prelo o 2.º—Saudo com toda a consideração e estima a pessoa de V. Exc. a quem Deus Guarde— Illm, e Excm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade, D. Presidenie da Provincia.

O Director, *J. Barbosa Rodrigues*

ANNEXO N. 13

Relatorio do Prefeito das Missões.—Illm. Excm. Sr. Dr. Presidente da Provincia.

Em virtude da ordem de V. Exc. de 30 de Julho deste anno, exporei a V. Exc. o que ha havido de mais notavel a respeito das missões a meu cargo nestes dous ultimos annos.

Tendo eu em 6 de Junho de 1886 chegado da Europa com dous religiosos que desgraçadamente um falleceu poucos mezes depois, de febre amarella; em 8 do mesmo mez recebi da Presidencia a seguinte ordem:

«Convindo curar-se da Catechese dos Indios Crichanãs, dê V. Revma. suas « ordens para que os Revd. Padres que vieram em sua companhia, se prepa- « rem para organisar e dirigir aquelle serviço».

Em 18 do mesmo mez se me ordenara que com urgencia sollicitasse, por conta das verbas do exercicio vigente o que for indispensavel á Catechese dos Indios Crichanãs, que habitam as margens do rio Jauapiry para cuja missão deverão seguir impreterivelmente no dia 9 de Julho proximo vindouro dous Padres existentes nesta capital sob sua direcção.

Ao primeiro officio respondi que era impossivel mandar n'aquelle rio os novos Padres sem experiencia e á ventura sem acompanhamento, fiz mais outras considerações importantes.

Ao segundo respondi, que iria eu mesmo com outro religioso em viagem de exploração se S. Exc. me tivesse proporcionado os meios de transporte, mas se não verificou por falta de uma lancha.

Para mandar no mencionado rio os missionarios precisava-se de gente, e então combinamos verbalmente com o sr. Ernesto Chaves, a presença do sr. Commendador Clementino e o Dr. Julio Mario, que o Revd. Frei Venancio Zilocchi fosse ás missões do rio Waupés, para trazer indios.

Foi em 9 de Agosto e voltou em Dezembro do mesmo anno, com varias familias, que trouxe até esta capital, onde veio o mencionado missionario em virtude do officio da Presidencia, de 15 do mesmo mez para combinar-se em tudo quanto convier fazer para a fundação da missão dos Jauaperys.

Ora este missionario tinha sufficiente pessoal, mas faltavam interpretes não sabendo o indio Pedro bem o idioma dos Jauaperys; combinamos então que o Frei Venancio com a sua gente fosse ás cabeceiras do Rio Branco para trazer uns indios, que pelo interior se communicam com os indios do Jauaperys e entendem a lingua delles.

Foi; e depois de tantas difficuldades e oposição da parte dos brancos, conseguio trazer dois, e se estabelecer em Moura, esperando, que a Presidencia providenciasse para mandar dous missionarios para esse fim. Estavamos no mez de Maio de 1887. Depois de ter descançado alguns dias, foi ao interior d'aquelle rio e fez um roçado.

Em 20 do mesmo mez officiei ao novo Presidente Coronel Conrado J. de Niemeyer, relatando todo o occorrido, ponderando ao mesmo tempo as difficuldades e perigos, que se poderiam encontrar e que autorizasse as despezas feitas, que ainda não foram pagas, embora autorisadas pelos antecessores de V. Exc., a este meu officio não foi dada nenhuma resposta.

No dia 8 de Julho do mesmo anno desembarcavam neste porto dois novos missionarios, vindos da Italia os Revds. Frs. Illuminato Coppi e Pedro Antonio

Pitrelli. O primeiro estava prompto para fundar essa missão em companhia d Fr. Matheus Canioni, mas o sr. Niemeyer nada resolveu e o Fr. Venancio continuou em Moura até Abril deste anno.

Neste tempo o sr. Niemeyer me mandou chamar com urgencia e me disse, que precisava fundar novas missões nas cabeceiras do Rio Branco e que nomeasse dous Padres religiosos para irem lá, para explorar e informar a Presidencia a este respeito, lhe apresentei os dous destinados para o rio Jauapery, como pode ver do meu officio de 2 de Julho porque não tinha outros.

Em 11 de Julho o mesmo Presidente providenciou, dando suas ordens e autorisou as despezas, citadas e no vapor do dia 9 de Agosto foram para Moura, e em 20 do mesmo mez seguiram para o Rio Branco, tomando passagem n'um batellão mal tripulado, sem mais recurso, que, a Providencia Divina. Tardaram uns 60 dias para chegar a Bôa Vista.

O mencionado sr. Niemeyer chamou-me a Palacio segunda vez, propondo-me que chamasse com urgencia os missionaios do rio Waupés, para em seguida passarem ás cabeceiras do Rio Branco, porque as julgava de maior interesse das do rio Jauaperys. Com o primeiro vapor lhes adverti a esses missionarios Fr. Estanisláo L. Falcó e Pedro Baptista Pieroni para estarem promptos quando recebessem nova ordem.

Em 6 de Agosto officiei a essa Presidencia que estando escaço o numero de religiosos missionarios, não era possivel sustentar as missões do rio Waupes, Jauapery e rio Branco; e se julgasse mais necessarias as destes dois ultimos rios mencionados, poderia autorisar-me a suspender provisionalmente as do rio Waupés, como verbalmente me tinha proposto. Dous dias depois recebi a resposta affirmativa e então chamei os dous mencionados missionarios do rio Waupés a esta capital ás ordens da Presidencia.

Entretanto, o sr. Niemeyer, quando ia resolver, deixou a Presidencia e o novo nada decidio.

Em 30 de Dezembro do mesmo anno (1887) chegou de sua commissão ao Rio Branco Fr. Illuminato Coppi; e apresentou ao sr. Niemeyer um relatorio, dizendo, que era possivel fundar-se duas missões, acompanhado de um mappa hydrographico, e depois fez um segundo, que lhe pedio o sr. Pimenta Bueno, successor de Niemeyer e entretanto os projectos dos srs. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves e do Coronel Conrado J. de Niemeyer, ficaram suspensos, e os trabalhos dos missionarios baldados. Agente, que tinha o Fr. Venancio comsigo, regressou para o rio Waupés, e os interpretes ficaram em Moura.

Todas as despezas tambem foram infrutiferas.

Alem de tudo isto, o Fr. Venancio fez elevadas despezas para alimentar esta gente, cuja conta remetti a essa Presidencia em 6 de Julho ultimo: essas contas devião ser pagas em virtude dos officios da Presidencia, por mim citados ao começar este relatorio.

De passagem mencionarei q' as missões do rio Waupés e Tiquié fundadas quasi todas em 1880, e 81 pelo Revd. Fr. Venancio auxiliado pelo Revd. Fr. Matheus Conioni, eram abandonadas pelos motivos já espostos.

Aquellas missões são dignas de serem tomadas em consideração pelo numero consideravel de indigenas, já baptisados e bastante civilisados, embora pouco dedicados á lavoura porque occupados uma parte do anno na extracção da gomma elastica. Sómente com os negociantes do Rio Negro descem do rio

Waupés todos os annos a trabalhar na ceringa e piassava uns dois mil indios, onde muitos morrem de cezões, e outros mil aproximativamente a extraem independentemente para vender aos regatões em troco de mercadorias e . . cachaça.

Depois da funda ção destas missões no rio Waupés, o commercio do Rio Negro augmentou consideralvemente, tanto que, no mencionado rio navegava um vapor da Companhia do Amazonas Limitada, de dous em dous mezes, assim nunca tinha carga sufficiente, apezar de ser de pequenas dimensões, nem de hida, nem de voltá: e nos ultimos annos um vapor mensal por vezes ha sido insufficiente, e a Companhia teve que mandar algum vapor extraordinario e os negociantes fretavam lanchas rebocadoras.

Portanto a ter progredido o commercio é devido aos braços dos indios do rio Waupés: os das quatro do rio Tiquié se occupam mais em fazer farinha.

Passo a formar o quadro d'aquellas missões:

Internando-se mais pelas cabeceiras dos mencionados rios achão-se ainda muitas outras tribus inteiramente selvagens, e independentes.

Se as missões do rio Waupés e de seus affluentes fossem tomadas em consideração e confiadas a um numero sufficiente de missionarios protegidos pelo Governo da Provincia em conformidade com o regulamento do ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 8 de Outubro de 1870, para o qual chamo a attenção de V. Exc., ao cabo de poucos annos a Provincia do Amazonas poderia ter uma nova florescente comarca.

Em fim, para orientar a V. Exc. ácerca do regimen de nossas missões, lhe adjunto um copia d'um artigo, que publiquei no «Jornal do Amazonas», de 31 de Janeiro deste anno n.º 1490.

Consta-me que alguns Senhores deputados provinciaes apresentárão um projecto de lei para confiar aos missionarios Franciscanos todo o Rio Negro. Se isso se realisar, antes de ser sanccionado pela Assembléa, deverá ter o consentimento do Diocesano e então poderá-se chamar missão mysta.

Acabei; havendo registrado por amor á brevidade os pontos mais importantes.

Hospicio de Propaganda Fide, Manáos, 18 de Agosto de 1888.

Fr. *Jesualdo Machetti*

Artigo a que se refere o relatorio.

Catechese dos indios

O abaixo assignado em 1º de Fevereiro de 1883 publicava nesta mesma folha, n. 775 uma observação ao Exm. Sr. Dr. Passos de Miranda, que è a seguinte:

«Em toda America central e meridional a catechese e civilisação dos indios está confiada ao filhos do grande Patriarcha de Assis; são isento da jurisdicção dos ordinario em conformidade com o Santo Concilio Tridentino. Pois que os regulares dependem immediatamente da Santa Sé debaixo da obediencia dos seus superiores regulares: por conseguite não podem, ainda mesmo como simples missionarios, ter dous superiores, como em 22 do mez de Abril do anno proximo passado, declarou o Summo Pontifice reinante, pela constituição que principia *Romanos Pontifices*: n'aqual nega aos Srs. Bispos e Arcebispos da In-

glaterra e Escossia a jurisdicção ordinaria nos religiosos missionarios em suas respectivas dioceses.

«As missões da America pertecem quasi exclusivamente á ordem franciscana e sob a dependencia da Sagrada Congregação de propaganda fide; são regulada pela nova contituição de N. S.S. Padre Pio IX, de feliz recordadação, de 22 de Junho de 1877, que principia *Apostolica Sedes*. Por esta constituição as nossas missões são regidas por commissarios geraes e prefeitos com jurisdicção quasi episcopal em suas respectivas missões, aos quaes estão sugeitos os religio-os missionarios da ordem. Tambem são subvencionadas mais ou menos pelos governos respectivos, que hão pedido ou admittido os missionarios em seus estados como tambem fomentadas e protegidas pela benefica influença dos mesmos Senhores Bispos, que, ou pediram ou deram o seu consentimeuto.

«S. Exc. no seu discurso proferido em 24 de Outubro do anno passado, demonstrou muito zelo pelas missões, é verdade; mas pelo exposto não posso concordar com todas as suas idéias, nem para a reforma radical do regulamento administrativo.

«Porem não é exacto q' a *catechese pelo modo porque é feita, não dá resultado*: porque, não considerando os trabalhos dos annos passados o revd fr. Venancio Zilocchi no rio Waupés, para onde o mandei no fim do anno de 1878 por ordem de S. Exc. o Sr. Presidente Barão de Maracajú, auxiliado depois pelo revd. fr. Matheus Canioni, tem fundado oito missões e baptisado mais de 5000 indios, como consta dos respectivos livros: cada missão tem a sua respectiva capella, casa para o padre missionario e até para os forasteiros, pelo menos na de S. Francisco da Taraquá. Esta missão conta 50 casas para os indios um e collegio de meninos, com 25 alumnos, que vivem juntos com o missioaario, tendo havido no anno passado exames publicos de leitura e cathecismo, para assistir aos quaes foram convidados varios Srs. do Rio Negro.

. . . . . .

Me limitei a uma simples observação ao que disse o Sr. Dr. Passos de Miranda na camara temporaria; por emquanto não posso prolongar mais nem dar outras explicações acabarei com a transcripção de um paragrapho da Bulla citada *Apostolica Sedes* pelo que diz respeito ao que escrevi:

«LXXVI. Ut autem infideles, qui Dei auxiliante gratia, per hos sui verbo ministros ad fidem convertuntur, inipsa conserventur, eisque necessaria Sacramenta administrentur, crdinamus, ut Tissionarii in Conversionibus, seu Populis Infidelium ad fidem conversorum, tamquam in locis nullius diocesis, ad praedicta obeunda munera, sub immediata Praefecti Missionum directione et gubernio permaneant, usque dum praefatus Missionum Praefectus et Discretories sui Collegii respectivi, dictos Populos sufficienter iam instructos et in fide iam firmos, locorum Ordinario, ad quem eorum regio, sirve terra illa pertinet, vel in posterum pertibt, resignandos esse in Domineo indicaverit, upraesbyteros saeculares, quibus curam earum animarum committat destinet.

. . . . . .

Até aqui a minha resposta ao Sr. Passos Miranda, d'aquella data.

Se torno a publicar este mesmo artigo, é unicamente para servir de base para nm proximo cambiamento muito provavel.

Crescento mais que o fim nosso e a catechese entre os selviculas, e não poderemos continuar sem alguma missão propriamente dita, embora quando hou-

vessem religiosos desoccupados,possa se prestar nosso serviço aos povos já civilisados, como o temos feito sempre que temos podido.

E' a nosso favor tambem o art. 13 do regulamento da catechese, do ministerio d'agricultura de 8 de Outubro de 1870 que diz--que os missionarios sob nenhum pretesto poderão ser desviados do serviço especial de que estão incumbidos.

Manáos, 29 de Janeiro de 1888.—Prefeito nas missões—Fr. *J. Machetti*

ANNEXO N. 14

Administração dos Correios do Amazonas, Manáos, 20 de agosto de 1888. N.° 247.—Illm. Exm. Sr. —Em cumprimento á ordem de V. Exc. transmittida por officio circular do Sr. Dr. Secretario da provincia de 31 de Julho ultimo, passo a fazer uma ligeira exposição sobre o movimento da Repartição a meu cargo.

Pessoal

Tem esta administração 14 empregados, sendo 4 do quadro, inclusive o Administrador, que por impedimento legal se acha auzente, 4 praticantes, 4 carteiros e 2 serventes.

Sendo insufficiente o numero de praticantes e carteiros para o contento do publico, ser feito o respectivo serviço, admitti 2 praticantes supplentes os quaes estão prestando bons serviços, percebendo sómente as diarias daquelles empregados nas suas faltas ou empedimentos.

Agencias

Existem na provincia 14 Agencias postaes, constantes do annexo junto sob n. 1.

Receita e despesa

A transformação rapida porque vão passando todos os ramos da administração publica, o Correio tambem acompanha a bella evolução, sem conservar-se estacionario deante do grande movimento progressivo do Amazonas. A sua receita cresce de exercicio para exercicio, apesar da estreiteza do plano em que ella se basêa.

O annexo n. 2 do exercicio de 1886 a 1887 e 1.° semestre do corrente anno, demonstra detalhadamente a natureza da receita e despeza.

Outros ainda poderião ser os resultados se a fiscalisação estivesse estendida por toda vastidão da provincia.

Para remover o mal, propuz á Directoria Geral dos Correios a creação de mais 2 praticantes e 2 carteiros para poder manter regularmente quatro agentes ambulantes nos rios Madeira, Purús, Juruá e Solimões.

Estatistica

O annexo n. 3 apresenta o movimento da correspondencia recebida e expedida durante o alludido semestre d'este anno, bem como o progressivo augmento que tem tido este serviço.

A urgencia com que foi pedida esta exposição, não me permitte fundamental-a melhor, mas estou prompto a dar qualquer outro esclarecimento que seja necessario á V. Exc. á quem Deus Guarde.—Illm. Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardozo de Andrade, Presidente da provincia.—O contador servindo de administrador, *Lourenço da Rocha Pompeu.*

ANNEXO N.º 15

Obras Publicas

Relatorio do andamento que tiveram as obras publicas da provincia, do Amazonas no espaço decorrido de 12 de Julho a 20 de Agosto de 1888.

Abastecimento d'agua

Tendo sido por acto dessa presidencia de 14 de Julho ultimo nomeado para o cargo de director desta repartição, assumindo-o, designei o engenheiro Felisberto Piá de Andrade, chefe da 1ª secção, para juntamente commigo fiscalisar o serviço das aguas.

Me é sobre maneira grato scientificar a essa presidencia que durante este curto espaço de tempo tem aquellas obras recebido um grande impulso.

Das executadas durante este curto lapso de tempo mereceu ser mencionadas as seguintes: «Casa das machinas». Está quasi completamente terminada, faltando apenas a cobertura de telhas planas, que não existem no mercado, bem como a escada da fachada principal. «Machinas». Além das duas turbinas que já estavam assentes, está tambem uma bomba, que funccionou hoje por occasião da experiencia que com o mais brilhante successo se realisou ás 5 horas da tarde. «Casa do encarregado». Está terminada, faltando apenas os lanbrequinos. «Caixa de capitação e canal». Estão já embuçadas e rebocadas as paredes da caixa de capitação, canal e respaldado o fundo da caixa de capitação. «Tubos». Foram provisoriamente collocados os dos tres aterros da estrada nova da cachoeira, bem como os que irrompendo da casa das machinas dão começo a uma das linhas do encanamento geral, que fica deste modo inteiramente ligada até á praça dos Remedios. «Reservatorio de distribuição». Forão recomeçadas hoje estas obras, que teem estado paralisadas

Por esta directoria foi nomeado a 2 do corrente, para fiscalisar as argamassas empregadas nestas obras Leonilio Neves, o que já foi participado a essa presidencia.

Annexo a este relatorio junto o que apresentou a commissão por essa presidencia nomeada afim de dar parecer sobre o estado e qualidade dos materiaes que têm sido empregados nestas obras.

Thesouro Provincial

Tendo o inspector dessa repartição solicitado dessa presidencia, a caiação, pintura e lavagem do edificio, foi organisado, em cumprimento á ordem dessa presidedcia, contida em officio numero 75 de 30 de Julho, o respectivo orçamento na importancia de 1:359$907 réis.

Pontes

De accôrdo com a autorisação dessa presidencia, contida em officio n. 63 de 7 de Julho, forão feitos os reparos de que precisava a ponte da alfandega. Na mesma data autorisou esta repartição a chamar concurrentes para a feitura dessa ponte e da dos Remedios, sendo acceita a proposta dos Srs. Aurelio da Silva Lima e Antonio Alves Ramos na importancia de 580$000 rs. por ser a

mais vantajosa. Essa pintura está em andamento, havendo importado os concertos feitos na alfandega em 482$570 reis.

Trapiche Princeza Izabel

Continuão as obras desse edificio com bastante actividade. Em officio de 17 de Julho, sob n. 114, communiquei a essa Presidencia ter designado o Dr. Antonio M. de A. O'Connell Jersey, chefe da 2ª Secção, para fiscalisar as obras, tendo sido este acto approvado em officio n. 69 de 20 do dito mez.

Tornando-se necessario mandar a escada de carreal que dá accesso para o pavimento superior desse edificio, pedi a essa presidencia autorisação para fazel-o, a qual foi concedida por officio n. 70 de 20 do mesmo mez de Julho.

Em officio n. 118 de 20 do referido mez, solicitei autorisação para fazer algumas modificações no edificio da Recebedoria, a qual foi dada por essa presidencia. em officio n. 70 da mesma data.

Latrinas do Lyceo Provincial

Por ter sido necessaria a remoção das latrinas desse edificio para outro logar, afim de melhor ser acondicionado o laboratorio de chimicas, foi organisado o respectivo orçamento e por essa presidencia approvado em officio n. 77 de 3 de Agosto na importancia de 245$700 réis. Estas obras estão quasi promptas.

Forão tomadas algumas gotêiras no telhado desse edificio, que importaram em 28$000 réis.

Pavilhão da Praça de Pedro II

Em officio n. 109 de 14 de Julho remetti a essa presidencia a conta dos bancos para este pavilhão na importancia de 112$000 réis.

Cadeia nova

Foi por essa presidencia, em officio n. 78 de 4 de Agosto, mandando organisar um projecto e orçamento para a construcção de uma nova cadeia, o qual não deveria exceder a 300 contos de réis.

Projecto e orçamento foram por mim organisados, importando na quantia de 260:328$324 réis, e já se achão expostas á concorrencia para arrematação no Thesouro Provincial.

Muzeu Botanico e Laboratorio Chimico

Em officio n. 60 de 4 de Julho essa presidencia mandou que esta Repartição fizesse a mudança do Muzeu Botanico para um dos compartimentos do Lyceu Provincial, e bem assim a do Laboratorio Chimico, afim de que o edificio em q' funccionaram estes estabelecimentos fosse occupado pelo Azylo Orphanologico, dando assim cumprimento á lei provincial n. 749 de 17 de Maio de 1887.

Foi pela mesma presidencia nomeada uma commissão composta dos Srs. Felippe Joaquim de Souza Filho e Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, para effectuar a mudança do Muzeu, e outras dos Srs. João Marques de Lemos Bastos e Pedro Ayres Marinho para a mudança do Laboratorio Chimico.

Tendo chegado da Europa o gazometro encommendado para o Laboratorio Chimico, e achando-se elle no Muzeu, foi tambem transportado para o Lyceu; importando a mudança do Muzeu e do gazometro em 1:250$000 réis.

As obras para a installação do Laboratorio, foram orçadas em 7:619$700 réis, e não se acham ainda concluidas.

Bibliotheca provincial

Em virtude da ordem da presidencia da provincia, em officio n. 60 de 4 de Julho do corrente anno, foi este estabelecimento transferido de uma das sachristias da igreja matriz, onde até então funccionava, para um dos compartimentos do Lyceu Provincial.

A sua mudança importou em 877$980.

Instituto Amazonense

As obras autorisadas, segundo o orçamento desta repartição pela presidencia da provincia, no estabelecimento do Instituto Amazonense de Educandos, e que consistem em reparos na officina de ferreiro e construcção de um cortume, estão em andamento.

O cortume está sendo construido sob a direcção do proprio director do estabelecimento, sendo aproveitado a mão de obra dos officiaes do mesmo estabelecimento.

Liceu provincial

Tendo a directoria da instrucção publica requisitado alguns reparos e caiação nos compartimentos do Lyceu em que funcciona, foi autorisado o respectivo orçamento na importancia de 169$764 réis por essa presidencia.

As obras estão sendo executadas.

Igreja de Parintins

Por ordem da presidencia da provincia, em officio n. 74 de 30 de Julho, officiei em 1° de Agosto, ao chefe da commissão de fiscalisação das obras dessa igreja, o tenente-coronel José Augusto da Silva, para entregar ao respectivo Vigario as chaves dessa igreja que lhe haviam sido entregues pelo contractante das obras José Felix Videira Braga, depois das mesmas concluidas.

Igreja de S. Sebastião

Tendo esta directoria pedido á presidencia da provincia a nomeação de uma commissão para examinar as obras desta igreja, q'já se achavam promptas para serem provisoriamente recebidas, foi, por officio n. nomeada uma commissão composta dos Srs. Dr. Lauro Baptista Bittancourt, Dr. Antonio Dias dos Santos e Felippe Joaquim de Souza Filho, para dar parecer; nada constando a respeito até esta data.

Repartição das Obras Publicas

Em officio n. 64 de 9 de Julho a presidencia da provincia, autorisou as

despesas a fazer-se com a mudança que se realisou desta repartição de um dos salões do Lycêu para outro do mesmo edificio.

Por acto desta presidencia de 14 do mesmo mez foi exonerado do cargo de director desta repartição o Engenheiro Lauro Baptista Bittancourt, e tendo sido eu designado, na mesma occasião, para substituil-o, assumi as funcções do referido cargo a 16 do mesmo mez.

Por acto dessa presidencia de 11 do corrente foram concedidos 3 mezes de licença ao escrivão desta repartição Antonio Amorim.

A despesa do expediente desta repartição desde 12 de Julho findo até a data presente importou em 486$200 réis.

Materiaes

Por proposta desta directoria mandou a presidencia da provincia que fossem vendidos em hasta publica os materiaes de andaimes que serviram nas obras da igreja de S. Sebastião. Forão vendidos por 73$500 reis.

Directoria das Obras Publicas, 20 de Agosto de 1888.

Leopoldo de Carvalho Ribeiro.

ANNEXO N.º 16

Commando das Armas da provincia do Amazonas, em 22 de agosto de 1888.—N.º 13.—Illm. e Exm. Sr.—Para satisfazer á exigencia constante do officio da secretaria dessa presidencia de 31 de Julho findo, dirigido ao meu antecessor, cumpre-me apresentar a V. Exc., o relatorio das occorrencias havidas na repartição a meu cargo, a contar de 12 do referido mez de Julho ultimo: Por portaria da presidencia de 9 de Julho, foram concedidos 20 dias de licença com soldo simples para tratar de negocios de seus interesses no interior da provincia, ao 2.º tenente do 4.º batalhão de artilheria a pé addido ao 3.º da mesma arma Eduardo Gonçalves Ribeiro, que exercia o cargo de ajudante de ordens deste commando, sendo nomeado para substituil-o durante sua ausencia o 2.º tenente do referido 3.º batalhão de artilheria a pé Manoel Uchôa Rodrigues. Tendo adoecido de beri-beri o tenente-coronel reformado Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, secretario deste commando, seguio para o Pará a 13 de Julho em tratamento, e foi nomeado para substituil-o durante seu impedimento o capitão do dito 3.º batalhão de artilheria Antonio Maria de Albuquerque O'Connell Jersey. Nesta mesma data apresentaram-se a este commando vindos das provincias das Alagôas, onde se achava doente de beri-beri, o 2.º tenente Carlos Jorge Calheiros de Lima, secretario do 3.º batalhão de artilheria a pé e da do Pará o alferes do 15.º de infantaria Joaquim José da Costa Barros soffrendo de beri-beri, tendo ficado addido áquelle batalhão e considerado doente no quartel.

A 14 de Julho findo, entrou no goso de 2 mezes de licença que lhe concedeu a presidencia para tratar de negocios particulares no interior da provincia, o alferes do 16.º de infanteria addido do 3.º de artilheria Leonidas Benicio de Mello.

A 27 de Julho passado, apresentou-se da licença em cujo goso se achava o 2.º tenente Eduardo Gonçalves Ribeiro e renunciando o resto da mesma, reassumio o exercicio do cargo de ajudante de ordens deste mesmo commando.

Por officio da presidencia da provincia de 30 de Julho findo, foi mandado pôr á disposição da mesma com prejuiso de todo o serviço militar o capitão do 3.º de artilheria Antonio Maria de Albuquerque O' Connell Jersey que exercia interinamente as funcções do cargo de secretario deste commando, pelo que passou a accumular o exercicio deste cargo o 2.º tenente Eduardo Gonçalves Ribeiro. Tendo chegado do sul a esta capital a 31 do passado, nessa mesma data prestei juramento e assumi o exercicio do cargo de commandante das armas desta provincia, para o qual fui nomeado por Decreto de 13 de Junho do corrente anno; reassumindo o commando do 3.º batalhão de artilheria a pé o coronel Candido José da Costa que interinamente exercia aquelle cargo.

Segundo o officio da presidencia de 31 ainda do passado, foi designado o capitão do 3.º batalhão de artilheria a pé Antonio Pedrosa de Barros para exercer interinamente o cargo de commandante geral e inspector das obras e fortificações durante o impedimento do serventuario effectivo major Feliciano Antonio Benjamin que seguio para a côrte a 10 do dito mez de Julho por se achar affectado de beri-beri, conforme o parecer da Junta Militar de saude.

Em vista do officio da presidencia de 6 do corrente passou a auxiliar o serviço desta guarnição o capitão do 3.º batalhão de artilheria a pé Antonio

Tertuliano da Silva Mello, que commanda o corpo policial desta provincia, sem prejuiso das occupações deste cargo.

A 17 do corrente, apresentou-se a este commando o alferes do 15 batalhão de infanteria addido ao 3.º de artilheria a pé Joaquim José da Costa Barros que viera do Pará com beri-beri e achava-se doente no quartel e resignando o resto da licença em cujo goso se achava, continua addido ao mesmo 3.º batalhão. Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade, Presidente da provincia,—O Tenente-coronel do corpo de engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz, Commandante das Armas.

ANNEXO N. 17

Manáos, 20 de Agosto de 1888. —Illm. e Exm. Sr. — Cumprindo a ordem de V. Exc. que me foi transmittida pelo secretario interino do governo da provincia, em officio de 31 do mez de Julho proximo findo, passo a dar a V Exc. as seguintes informações sobre o andamento que tiveram as obras militares desta provincia, de 21 do mesmo mez de Julho até hontem.

Quartel do 3.º batalhão de artilheria a pé

No dia 2 do corrente mez ficou prompta a bateria da ala occidental, cuja construcção tinha sido arrematada a 15 de Fevereiro deste anno, por Pedro Alves Vieira, pela quantia de 3:651$858 réis.

O mesmo arrematante recebeo 1:289$746 réis em duas prestações, de accordo com os attestados de 21 de Julho e 4 deste mez.

A 16 de Julho, de conformidade com a requisição do commando das armas, mandou V. Exc. orçar a despeza a fazer-se com o caiamento do interior do pavimento terrio do edificio.

O orçamento foi organisado a 23 d'aquelle mez, sendo as despezas calculadas em 448$467 réis.

A 28 V. Exc. approvou esse orçamento e mandou fazer o trabalho por arrematação.

A 7 do corrente mez forão recebidas 3 propostas, das quaes o Conselho de arrematação acceitou, como mais vantajosa aos interesses da Fazenda Nacional, a de Aurelio da Silva Lima com Antonio Alves Ramos, que se obrigavam fazer os trabalhos por 440$450 réis.

Esses proponentes assignaram o respectivo termo de contracto a 16 do corrente mez e ainda não deram começo á caiação por depender isso de approvação do mesmo contracto.

Deos Guarde a V. Exc. — Illm. e Exm Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade. D. Presidente da Provincia.

O Tenente Coronel Director das Obras militares, *Joaquim Leovigildo de Souza Coelho.*

ANNEXO N. 18

Exposição das occorrencias havidas na Floiilha de Amazonas de 12 de Julho ultimo até a presente data.

Pessoal

Foi augmentado com 29 praças do corpo de Imperias Marinheiros e consta do mappa annexo. Movimento das Lanchas: mez de Julho.

Regressou em 23, da commissão sanitaria em que se achava no Rio Negro, a Lancha n. 7 sob o commando do 1° Tenente Joaquim José Cardoso. A 26 seguiram em commissão: para Iquitos a Lancha n. 7 sob o commando do 1° Tenente Antonio Marianno de Azevedo, e a de n. 3 commandada palo 1° Tenente Raymundo José Ferreira Valle, conduzindo V. Exc. a uma pequena excursão nas proximidades desta capital, regressando esta ao ancoradouro ás 8 horas da noite com V. Exc.

Commando da Flotilha do Amazonas, Manáos 20 de Agosto de 1888.

Capitão de Fragata commandante, *Manoel Lopes da Cruz*

ANNEXO N. 19

Relatorio

Capitania do Porto do Amazonas, Manáos, 20 de Agosto de 1888.—Illm. Exm. Sr.—A Capitania do Porto regula-se pelo Decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846, e pelo desenvolvimento que tem tido a navegação do commercio não satisfaz as exigencias do serviço, pelo que julgo de urgente necessidade precisar elle de muitas alterações afim de que possam estar de harmonia com o progresso que tem tido a navegação n'esta Provincia.

Passo, portanto, a dar a V. Exc. os esclarecimentos do movimento havido nesta repartição

Secretaria

Acha-se em dia a sua escripturação de conformidade com as leis e modelos estipulados na Repartição de Marinha,e a cargo do Secretario Agripino J. da Costa.

Pharolete da correntesa

Continúa a funccionar bem desde a sua inauguração a 25 de Julho de 1886, e seu pessoal que se compõe apenas de um 2° Pharoleiro, Bonifacio Gomes de Macedo, julgo que sendo insufficiente deve ser augmentado com um ajudante para o substituir nos casos de impedimento de molestia, tendo já sido feitas estas considerações ao Director Geral dos Pharóes para resolver.

O referido pharoleiro desempenha bem as obrigações a seu cargo e segundo as informações colhidas por differentes commandantes de paquetes declaram elles que a luz funcciona bem com o alcance de onze a doze milhas, podendo por esta fórma serem evitadas as pedras submergidas e por isso perigosas do Marona e outras alli existentes com o nome de pedras do Puraquequára

Pelo orçamento acha-se consignada a verba de cincoenta mil réis (50$) para o pagamento do pharoleiro e a quantia de vinte e dois mil duzentos e vinte e dois réis, tambem mensaes para custeio do pharol que tem sido sufficiente.

Predio

Esta repartição continúa a funccionar no predio sito ao largo dos Remedios, pela quantia de cem mil réis (100$) mensaes, propriedade dos negociantes desta praça Fonseca & C^a^. desde o dia 1° de Dezembro de 1886.

Nomeação

Por aviso de 26 de Fevereiro de 1887, fui nomeado para commandar a flotilha de guerra, em substituição ao sr. capitão de Fragata Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, assumindo em 3 de Abril do corrente anno o cargo de capitão do Porto de conformidade com o art. 5° § 4° da lei n° 2940 de 31 de Outubro de 1879.

Navegação de cabotagem Nacional e Estrangeira

E' ainda feita pelas companhias Inglezas Red Cross Line, Boots Steam Ship e Companhia Brazileira de Navegação à Vapor.

Navegação Fluvial

Continúa a ser feita pelos vapores das Companhias do Amazonas, limitada, Manáos, Pará e Amazonas, da empresa Marajó, differentes vapores particulares e diversas lanchas a vapor conforme se vê dos mappas numero 1 e 2.

Embarcações do trafico do Porto

Existem matriculadas 422 embarcações que fazem o trafico do porto e rios navegaveis da provincia, inclusive 24 da lavoura, 6 particulares e 7 da pesca.

Pessoal do trafico do Porto

Existem matriculados 138 individuos nacionaes e estrangeiros, inclusive 29 carpinteiro, 33 calafates e 4 pescadores.

Pessoal empregado na navegação do rio

Nos vapores e lanchas á vapor acha-se matriculados 576 individuos nacionaes e estrangeiros.

Conselho

Aos 23 de Julho do corrente anno reuniu-se n'esta capitania do Porto o conselho de que trata o art. 4° da Lei n. 358 de 14 de Agosto de 1885, e foi declarado,que da data do ultimo conselho 20 de Janeiro do corrente anno, até á presente data,foram impostas por infracção do Regulamento do Porto, onze multas na importancia de quarenta e oito mil réis (48$), constantes do respectivo livro, sendo tambem arrecadada mais a importancia de sessenta mil réis, (60$) de emolumentos dos membros de vistorias, de conformidade como o aviso do Ministerio da Marinha de 18 de Abril do corrente anno, importando as multas e emolumentos no total de cento e oito mil réis (108$), os quaes foram recolhidos á Thesouraria de Fazenda.

Porto

E' um dos melhores ancoradouros não só pelo seu abrigo, como tambem pela grande profundidade que se encontra, para facilidade de cargas e descargas dos navios que aqui aportam.

Arrolamento das embarcações do trafico

O arrolamento das embarcações do trafico torna-se ainda difficultoso, não só na capital como fora em relação dos artigos 73, 74,88 e 89 do regulamento de 19 de Maio de 1846, em consequencia de não dispôr esta capitania do empregado encarregado das diligencias, a quem compete fazer as intimações por parte desta Repartição. São estas as succintas informações que tenho a honra de dar a V. Exc. sobre o serviço que corre por esta Repartição.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Joaquim Cardoso de Andrade.—M. D. Presidente da Provincia do Amazonas.— *Manoel Lopes da Cruz.*— Capitão de Fragata, Capitão do Porto.

ANNEXO N.º 20

Thesouraria de Fazenda da Provincia do Amazonas, em 13 de Agosto de 1888. — N. 110. — Illm. Exm. Sr.—Satisfazendo e determinado por V. Exc. em officio circular de 31 do mez passado tenho a honra de transmittir a V. Exc. as informações concernentes ás occurrencias havidas n'esta Repartição a contar de 12 do dito mez até esta data conforme V. Exc. exigio, afim de servir na confecção do relatorio com que V. Exc. tem de installar os trabalhos da Assembléa Provincial.

Thesouraria de Fazenda

Funcciona a Repartição em predio de propriedade Nacional, que satisfaz regularmente o mister á que está destinado.

O seu pessoal acha-se completamente desfalcado tendo a maior parte abandonado os respectivos cargos pedindo suas exonerações em procura de melhores recursos pela exiguidade dos vencimentos que actualmente vigoram por uma tabella organisada em 5 de Abril de 1873, em completa desporpoção com as mais instantes despezas a que está sujeito o empregado publico e que ha 15 annos atraz erão insignificantes relativamente.

Assim é que presentemente a Repartição, conta somente dois empregados de plumas na contadoria para dar razão a todo expediente e aos importantes serviços que têm de ser enviados ao Thesouro em epochas curtas e determinadas.

Como consequencia immediata d'estes factos o serviço acha-se em consideravel atraso e a celeridade com que alguns não podem deixar de serem confeccionados,não podem levar o cunho da perfeição,entretanto pelo esforço e dedicação dos empregados, que ainda resistem, o expediente diario se executa com mais ou menos promptidão.

Do continuado movimento da entrada e sahida dos empregados por demissões e novas nomeações acontece que quasi todos se acham em noviciado dos cargos, o que ainda augmenta os embaraços da Repartição.

Fui nomeado por Decreto de 20 de Junho ultimo para o cargo que exerço, do qual tomei posse no dia 24 de Julho preterito; sendo removido para Alfandega da Parahyba o meu antecessor Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuqueque.

O Contador Saturnino Antunes de Carvalho nomeado tambem na mesma data, entrou no respectivo exercicio um dia antes da minha posse; tendo sido aposentado por doente o anterior serventuario João Francisco Soares.

O Dr. Procurador Fiscal João Franklin de Alencar Araripe prestou juramento do respectivo cargo no dia 2 do dito mez de Julho por ter obtido a exoneração que pedio o bacharel Severo Gonçalves Pires.

O 1.º Escripturario Trajano José Rodrigues Chaves, tendo chegado a esta provincia obteve sem demora uma licença de seis mezes do Governo Geral, retirando-se para fóra da provincia d'onde ainda não voltou.

Trabalho da Repartição

Durante o periodo a que me refiro a repartição tem desempenhado como acima disse os que se referem ao expediente diario sendo o seu principal movimento o seguinte:

Expedio 45 officios para os differentes ministerios, presideneia de provincia, directorias, autoridades, funccionarios publicos e outras pessoas.

Dirigio 42 portarias ás differentes repartições geraes da provincia.

Deu 41 informações e outros esclarecimentos de sua competencia.

Realisou-se o pagamento de 72 documentos de despesas que correm pelos seus cofres.

Escripturou 38 guias de diversas rendas recolhidas aos repectivos cofres.

Recebeu 95 ordens do Thesouro, officios da presidencia, estações de arrecadações, e outros Funccionarios d'esta e de outras provincias.

Receita e Despesa

A receita escripturada na Thesouraria no mez de Julho foi de réis..... 106:970$510.

A despesa no mesmo periodo foi de réis 250:624$577 pelos differentes ministerios.

Pela Caixa Economica arrecadou-se réis 3:399$000 entregou-se réis.... 290$000 no mesmo periodo.

São estes os esclarecimentos que me occorrem levar ao conhecimento de V. Exc. não me permittindo os poucos dias que conto no exercicio d'este cargo e o limitado periodo a que se deve referir estas informações, offerecer a V. Exc. um trabalho mais desenvolvido.

Com este motivo renovo as seguranças de minha estima e alta consideração a V. Exc.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr Dr. Joaquim Cardoso de Andrade, D Presidente da Provincia.

O Inspector *Saturnino Mesquita de Loureiro Marães*

ANNEXO N. 21

Alfandega de Manáos em 16 de Agosto de 1888. N. 86.—Illm. Sr.—Cumprindo a ordem da Presidencia que me foi transmettida pelo respectivo Secretario, em officio de 31 de Julho ultimo, tenho a honra de em seguimento desta apresentar asinformações que foram exigidas no citado officio: Esta Alfandega arrecadou desde 12 de Julho ultimo até esta data a quantia de oitenta contos setenta e tres mil trezentos cincoenta e oito réis, destribuida pelos titulos seguintes:

Importação	65:497$350
Desposição maritima	100$000
Exportação	5:301$840
Interior	5:134$083
Extraordinaria	191$310
Renda com applicação especial	3:470$375
Depositos	381$400
	80:076$358

O valor official da importação por cabotagem feita neste periodo foi de 23:165$141 e o de exportação de 560:775$931.

O commercio de transito e re-exportação para as Repnblicas visinhas continúa activo, tanto que o seu valor official neste pequeno periodo subio a cifra de 26:962$702 réis.

E de vantagem para a Provincia e para o Estado que se tome medidas energicas de forma a reprimir o contrabando que com certeza é feito nos rios da Provincia, que vão ter ás Republicas visinhas. O expediente desta Repartição está funccionando em um predio pertencente á Companhia do Amazonas e de tão más acommodações que não tem onde collocar-se o archivo. As conferencias são feitas no edificio proprio d'Alfandega, o qual se acha completamente em ruina, ameaçado a cada momento um dezabamento que pode causar grande prejuizo.

E' pois, urgente, e imprescindivel a construção de um edeficio apropriado para a alfandega de Manáos cujo desenvolvimento sempre crescente não admitte proscratinação sem graves prejuizos não só para a Fazenda publica como para o consummo. O pessoal desta alfandega é o mesmo ainda estabelecido ha 15 annos, para um trabalho em dito tempo incomparavelmente menor, torna-se hoje muito escasso para um serviço que tomou um desenvolvimento relativamente extraordinario. Seis são os escripturarios encarregados dos serviços de conferencias e escripturação; destes, tres se achão em commissão, um na caixa economica, outro nas fazendas do Rio-Branco e

o ultimo no lançamento das rendas. Assim ficam apenas tres para e serviço. Só com a grande dedicação com que os empregados dest-Repartição procuram desempenhar os serviços que lhes são commeto tidos, se pode dar andamento aos urgentes sem prejuiso da Fazenda publica e do commercio. Vai sempre crescendo o movimento do porto desta cidade, V. S. sabe, e no entanto a Repartição não tem pessoal sufficiente para o serviço externo, dispondo apenas de dois officiaes de descarga por se acharem dous logares vagos e de cinco guardas, que formam o total de sete, com cujo numero é incompletamente impossivel bem fiscalisar o porto, no qual muitas vezes se acham ancorados mais de doze navios estrangeiros e nacionaes,accrescendo ainda serem destrahidos os guardas para outros serviços, como commissões em Tabatinga, fiscalisação do commercio com a Bulivia, Perú, etc.

Faz-se sentir a falta de uma barca de registro e só ultimamente o antecessor de V. S. conseguiu uma das lanchas da Flotilha das que deram baixa, que para este fim se está preparando no Instituto Amazonense e servirá para coadjuvar a fiscalisação e desciplinar á marinheiragem. Com esta ligeira informação julgo ter cumprido a ordem supra e roga a V. S, se digne relevar as lacunas que por ventura encontrar.—Deus Guarde a V. S.—Illm. *Sr.* Capitão Saturnino Mesquita de Loureiro Marães.—M. D. Inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Inspector,*Francisco de Paula Bello.*

ANNEXO N. 22

Thesouro Provincial do Amazonas, 1.º de Setembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Em observancia á ordem de V. Exc. transmittida em officio do Sr. Secretario do Governo em 31 de Julho ultimo, passo de prestar as informações necessarias ao relatorio que tem de ser presente á Assembléa Provincial em sua proxima reunião, mencionando as occurrencias havidas na Repartição a meu cargo, á contar de 12 d'aquelle mez e fazendo acompanhar dos trabalhos determinados nos ns. 1 á 4 do § 79 do art. 58 do Regulamento n. 37 de 26 de Fevereiro de 1881 esta exposição.

Do estado em que se acham alguns serviços, que correm por esta repartição já está V. Exc. informado pelo relatorio apresentado pelo ex-inspector interino Saturnino Mesquita de Loureiro Marães, que é minucioso, embora contenha alguns enganos de apreciação, provavelmente devidos ao pouco tempo que tinha de exercicio.

Assim que, lê-se naquella peça official que no Thesouro havia, por uma pratica menos curial o systema de conservar-se os saldos das estações do interior em mão particular do Thesoureiro até que os respectivos documentos e balancetes fossem conferidos. Semelhante systema não exestia nem podia existir, não só porque a isso oppunha-se ádisposição do art. 109 combinado com o art. 111 do Regulamento n. 59 de 29 de Novembro do anno passado, então em vigor, como tambem porque anteriormente a Junta de Fazenda em sessão de 24 de Setembro de 1885, já havia determinado na conformidade do art. 102 do Regulamento n. 37 de 26 de Fevereiro de 1881, que essas importancias fossem logo escripturadas.

Não é, pois, o facto accidental apontado naquelle relatorio que induz a consequencia de um systema.

Ainda se acha alli mencionada uma outra providencia, que não havia sido tomada por ser contraria aos arts. 35 § 5.º combinado com o 112 do Regulamento n. 59. De feito, no alludido relatorio lê-se o seguinte trecho: «Estabeleci uma marcha rapida e uniforme no modo de se processar os pagamentos que se realisam por meio de attestados,despensado a revendancia de despachos quando os pagamentos se realisam pelos livros folhas.» Esta marcha, porem,fui forçado a deter, porque os arts. citados determinam que o Inspector proferirá todos os despachos, autorisando o pagamento dos empregados activos e inativos e que o Thesoureiro não faça pagamento sinão em virtude de ordem escripta, ou despacho do inspector.

Se, pois ha redundancia de despachos em taes pagamentos, é divido aos Regulamentos ns. 37 e 59 que o exigem.

Pessoal do Thesouro

Do relatorio annexo, apresentado pelo Chefe da 2.ª Secção da Contadoria, contam as alterações havidas no pessoal desta repartição.

Os empregados cumprem, em geral, os seus deveres, com assiduidade e diligencia. Se mais não fazem, é porque não sò o expediente actual é grande como tambem porque a frequencia de pessôas que vem ao Thesouro tratar de negocios,perturba-os e rouba-lhes tempo.

Estações Fiscaes

Ha na provincia, para a cobrança de impostos as seguintes estações fiscaes: Uma Recebedoria na capital, com administrador, escrivão, escripturario, thesoureiro, oito conferentes, administrador de capathasias e porteiro. Uma meza de rendas em Parintins com administrador,thesoureiro, escripturario e tres conferentes. Uma meza de rendas em Itacoatiára e outra em Maués, criadas pela lei n. 755 de 1.° de Junho do anno passsdo e mandadas instalar por acto da Presidencia de 12 de Julho do corrente anno. O pessoal de cada uma é o seguinte: Um administrador e thesoureiro, um escripturario e dois conferentes. Uma collectoria em Silves com um collector, um escrivão e um guarda. Uma collectoria em Teffé com igual pessoal.

Existem ainda, conforme o quadro. G, 28 agencias providas, sendo 22 provinciaes e seis ambulantes conforme o quadro H, ha mais dez que se acham vagas. Os agentes afiançados já estão em exercicio e aos que ainda não satisfizeram este preceito legal não se expedio titulo.

Nem todos os exactores são pontuaes, quanto lhes cumpria, no recolhimento dos saldos em seu poder.

Para abreviar a esta illegalidade expedi em data de 16 do mez passado a portaria circular n. 135, determinando a todos os agentes que, com a maxima brevidade, façam recolher aos cofres desta repartição os soldos existentes. Do relatorio apresentado pela 2.° Secção da contadoria constam as alterações que se deram no pessoal das estações da arrecadação.

Finanças

E' lamentavel o estado financeiro desta provincia tão rica em productos naturaes, que por si só podiam constituir seu principal elemento de prosperidade. Não ha pouco tempo que o Amazonas promettia assumir entre suas irmans o lugar de honra que lhe auguravam a imigração e o seu commercio sempre crescente.

Entretanto, em desequilibrio de orçamento, devido a oscillações de preço da borracha e outres generos de exportação, uma confiança plena no fucturo desta região, seja licito de zelo uma certa largura na decretação de despezas, que se presumia pagar com uma arrecadação ficticiamente calculada, concorreram para que as portas do Thesouro se agglomerem diariamente muitas pessôas que tem contas a receber. Já em Março de 1882 um meu antecessor consignou em seu relatorio estes conceitos:

Continua lisongeiro o estado financeiro da provincia, devido em grande parte ao alto preço da borracha, principal fonte da riqueza publica e particular.

Não é licito porem, confiar muito deste estado, attendendo-se a que as rendas da provincia se originam dos productos espontaneos,colhidos nas nossas florestas em certas epocas do anno, e que esses productos virão fatalmente escassear um fucturo talvez não muito distante, uma vez que só se trata de tirar o melhor proveito do que existe creado pela natureza sem curar-se ao menos da sua conservação.

O estado precario dos cofres do Thesouro bem mostra o acerto das provisões d'aquelle meu antecessor.

O saldo existente n'esta repartição, segundo o balancete extrahido hontem é de réis 153:607$912, nas seguintes especies:

Em dinheiro	147:207$912
Em apolices	3:400$000
Acções de Companhia	3:000$000
	153:607$912

Balanço definitivo de 1886—1887

A receita da Provincia nesse exercicio, acha-se representada sobre os seguintes titulos:

Comparando a receita orçada com a arrecada, verifica-se o excesso de réis 388:066$917; e comparada a arrecadação dada neste exercicio com a do de 1885-1886 que foi de réis 1:857:357$669, vê-se que a receita da provincia augmentou réis 469:789$248; havendo o exercicio de 1886 a 1887 recebido do semestre de Julho a Dezembro de 1887 suprimento na importancia de réis 279:877$273.

Balanço do Semestre de Julho a Dezembro de 1887.

A receita e despesa desse semestre, que foram reguladas pela lei n. 742 de 11 de Maio de 1887, de conformidade com o disposto na de n. 759 de 7 de Junho do mesmo anno, são as seguintes e constantes do respectivo balanço.

Na despesa não se acha incluida a importancia de réis 260:328$324, em que está orçada a construcção de uma cadeia, para cuja obra mandou a Presidencia chamar concorrentes. Comprehendendo-se esta obra no orçamento da despeza se levará em mais réis 239:607$807, que juntos ao saldo presumivel de réis 20:720$477 prefazem aquella quantia. Devo ponderar a V. Exc. q' o orçamento não apresenta a verdadeira cifra da despesa porque em diversos existem $ $, como por exemplo a canalisação d'agua potavel, a construcção do trapiche Princeza Imperial, dividas de exercicios findos, etc.

Divida activa

A divida activa da provincia até o dia 25 do mez passado conforme os quadros annexos sob as letras A e B e o de réis 159:278$519. Nesta divida não se acham comprehendidas as importancias em mão de responsaveis dependentes de tomada de contas.

Divida passiva

E' avultada a divida passiva da Provincia.

O Deficit liquidado é de réis 377:552$152, como se vê do annexo F não comprehendendo varias importancias ainda não liquidadas de conformidade com o Reg. n. 37 de 26 de Fevereiro de 1881 aproximadamente em 200 contos de réis e a divida de 350 contos de réis reconhecido pelo art. 11 do n. 780 de 25 de Junho do anno passado. Este deficit fatalmente crescera na razão da diminuição da receita que ficará á quem do orçamento, se continuar a baixa cotação do principal genero de exportação desta provincia—a borracha. Para dabellar a este triste estado financeiro, só vejo dois recursos: -- emissão de apolices ou rigorosa reducção de despesas.—Prefiro aquelle ao segundo, porque sendo provavel que deste resulte saldo, com elle amortisar-se-hia se não toda a

divida ao menos a maior parte,ficando o resto para o futuro exercicio de 1899.

Desta sorte em dois annos poder-se-hia liquidar o deficit.

Quadro da exportação dos generos

No exercicio de 1886 a 1887 o valor official dos generos exportados elevou-se a réis 15:092: 154$516, dos quaes cobrou-se a quantia de réis..... 1:274005$628, alem dos 3 % addicionaes criados pela lei n. 158 de 7 de Outubro de 1886.

Monte-pio dos empregados

Esta utilissima instituição creada pela lei n. 596 de 30 de Maio de 1882 e regulada pelo Reg. n. 45 de 20 de Janeiro de 1883 carece de reforma radical que, correspondendo ao sacrificio dos contribuintes, garanta o futuro dos pencionistas. Convem dar-lhe nova organisação que se aproxime da do Montepio geral de economia dos servidores do estado, cujos estatutos foram ditados pela sabedoria e pela experiencia.

Expôrei melhor a necessidade desta provincia fazendo algumas considerações.

A receita do Monte-pio consiste nos seguintes pontos:

1.° o imposto de 8 % pago durante 6 annos e de 4 % d'ahi em diante; por todos os empregados activos ou innactivos sobre os seus vencimentos mensaes;

2.° O imposto de 5 % do provimento de emprego por espaço de um anno

3.° Os juros que vencerem as apolices geraes da divida publica adquirid com as quantias depositadas nos cofres;

4.° O producto liquido dos emolumentos cobrados pelas repartições provinciaes (art. 3° da lei n. 596).

As pensões devidas ás familias dos contribuintes são correspondentes á metade dos vencimentos cujo imposto elles pagaram (art. 5° da lei citada), comtanto que não excedam de um conto e oitencentos mil réis (art. 17 do Reg. n. 45). Ora o capital do Monte-pio emporta em réis 198:215$953 e a despesa em réis 17:599$996 destribuido pelo uso constante do annexo E.

Comparando-se estas cifras vê-se que a despesa é superior ao juro de 6 % sobre a receita, resultando d'ahi que dentro de pouco tempo o capital começará a ser desfalcado pelo pagamento das pensões, porque os subsidios trasidos pelas fontes de receitas supracitadas são insuficientes: Attendendo a estas circumstancias, mandei por portaria de 10 do mez ultimo passar para a Caixa Geral a quantia de cincoenta contos de réis por imprestimo, vencendo os juros de 6 % ao anno, conforme facultou a lei n. 697 de 13 de Junho de 1885, combinada com a de n. 780 de 25 de Junho do anno passado.

Esta importancia com a de réis 118:000$000 que já está vencendo juros tambem por emprestimo, prefaz a de réis 168.000$000. Mesmo assim a receita não está em equelibrio com a despesa.

E' preciso attender que essa despesa que no exercicio de 1886 a 1887 era de réis 11:900$000, monta actualmente em réis 17.599$896, tendo portanto augmentado em rèis 5·699$996. A' vista deste desequilibrio será innevitavel recorrer ao meio vexatorio da reducção das pensões, senão se crearem novas

fontes de receita, pois não é admissivel que o capital dessa importante instituição vá sendo lentamente absorvido.

Este triste estado financeiro não póde deixar de sobresaltar os contribuintes que estão vendo em risco o fructo de sua economia bem expirado no amo da familia. Por outro lado os pensionistas não se consideram obrigados da indigencia, desde que sabem que já estão desfalcando parte do capital que lhes garante o pão.

Existem inscriptos nos livros ns. 1 e 2 do Monte-pio 395 contribuintes dos quaes excluem-se por fallecimento 17 e por dimissão 70.

Achão-se reunidos até 25 do corrente mez 25 empregados.

Tomadas de Contas

Este serviço acha-se em deploravel atraso devido ao avultado expediente que occupa a attenção dos empregados da Contadoria.

Não é de hoje que a tomada de contas dos responsaveis acha-se paralisados; meus antecessores em seus relatorios reclamaram providencias para que se faça esse serviço tão proveitoso aos interesses da Fazenda e eu mesmo no ultimo relatorio que apresentei tratei deste assumpto. Convem que a Assembléa Provincial autorise a pratica anteriormente adoptada de serem tomadas as contas dos responsaveis pelos empregados em suas casas fóra das horas do expediente, percebendo por este trabalho uma gratificação rasoavel.

E' intuitivo o alcance de uma medida d'esta ordem, desde que se considerar os prejuisos que ad'virão á Fazenda provincial sem saber-se se os responsaveis estão ou não quites.

Adoptando-se esta providencia convinha fazer-se passar para a 3ª secção da Contadoria a escripturação dos livros do Monte-pio com excepção do Caixa, o qual por força do Reg. n. 48 de 17 de Agosto de 1883 está a cargo da 2.ª Secção que já se acha muito sobrecarregada de expediente.

São estas as informações que posso dar a V. Exc. Muitas lacunas se encontram n'ellas, mais o pouco tempo que tive para consultaro s annexo pois que só hoje me foram apresentados, não permettiu dar a este trabalho o desenvolvemento, claresa e correcção devida.

Estou certo porem, que a illustração, zelo e dedicação de V. Exc. pelo publico serviço, interesse e prosperidade desta florescente provincia supriram os defeitos e acanhamento deste trabalho.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Dr. Sr Joaquim Cardoso de Andrade D. Presidente da Provincia.

O Inspector *Manoel José de Oliveira Miranda.*

Receita

Exportação	994:331$078
Interior	19:241$007
Rendas com applicação especial	18:507$887
Extraordinaria	257:379$988
	1.289:459$960
Monte-pio	3:540$000
	1.292:999$960
Depositos e cauções	209:492$694
	1.502:492$654
Movimento de fundos (suprimento do caixa de 1888)	210:207$834
	1.712:700$488

Despeza

Representação Provincial	10:824$804
Secretaria do Governo	28:969$651
Instrucção Publica	110:993$017
Instituto Amazonense	43:944$307
Bibliotheca	2:532$892
Seminario de S. José	5:160$000
Subvenção a estudantes	1:800$000
Azylo Orphanologico	13:813$766
Subvenção a Collegios	4:465$000
Culto publico	1:200$000
Cathechese e civilisação dos indios	2:227$560
Saude e caridade publica	
Obras Publicas	132:428$816
Fazenda Provincial	81:066$430
Juizo dos Feitos da Fazenda	2:488$034
Força Policial	133:080$819
Aposentadorias	22:603$334
Emprezas subvencionadas	170:873$520
Policia e segurança publica	4.569$910
Museu Botanico	8:505$613
Diversas despezas	45:367$953
Creditos Legislativos	36:683$333
Monte-pio	7:200$339
Deposito e cauções	112:756$098
	983:455$259
Movimento de fundos	729:245$229
	1.712:700$488

Balanço proveniente do primeiro semestre do exercicio de 1888

Exportação	727:013$482
Interior	16:057$273
Renda com applicação especial	76:620$502
Extraordinaria	65:613$397
Monte-pio	3:697$366
	889:002$020
Deposito e cauções	127:787$244
	1.016:789$264
Movimento de fundos	707:737$766
	1.724:527$030

Despeza

Representação Provincial	8:529$209
Secretaria do Governo	23:591$303
Instrucção Publica	84:063$129
Instituto Amazonense	31:669$553
Bibliotheca	3:689$008
Seminario de S. José	6:233$308
Subvenção a estudantes	300$000
Azylo Orphanologico	13:990$238
Subvenção a Collegios	4:750$000
Culto Publico	2.360$000
Catechese e civilisação dos indios	100$000
Saude e caridade publica	8:333$332
Obras Publicas	209:220$154
Fazenda Provincial	57:275$909
Juizo dos Feitos da Fazenda	1:093$103
Força Policial	92:650$243
Apozentadorias	17:861$484
Emprezas subvencionadas	99:848$333
Policia e segurança publica	6:458$162
Museu Botanico	5:657$325
Despesas diversas	183:063$068
	861:636$861
Creditos Legislativos	19.308$162
Monte-pio	14:274$915
Deposito e Cauções	305:916$656
	1.201:136$594
Movimentos de fundos	523:390$436
	1:724:527$030

A receita propria d'este semestre é inferior em réis 239:881$173 a do semestre do exercicio de 1886 a 1887, como passo a demostrar.

1.º Semestre de 1886 a 1887	1.125:185$827
1.º dito de 1888	885:304$657
Differença a favor d'aquelle	239:881$173

Orçamento

Receita

Orçamento para o exercicio de 1889, é o seguinte:

Receita

Exportação	1.477:009$611
Interior	87:504$775
Renda com applicação especial	35:838$919
Extraordinaria	346:045$442
	1.906:398$717

Despeza

Representação Provincial	70:700$000
Secretaria do Governo	73:200$000
Instrucção Publica	322:799$320
Instituto Amazonense	91:520$000
Bibliotheca	7:300$000
Seminario de S. José	13:400$000
Subvenção a estudantes	7:200$000
Azylo Orphanologico	32:200$000
Subvenção a Collegios	10.500$000
Culto Publico	11:000$000
Catechese e civilisação dos indios	21:200$000
Saude e caridade publica	50:000$000
Obras Publicas	154:800$000
Fazenda Provincial	129:000$000
Juizo dos Feitos da Fazenda	6:000$000
Força Policial	236:790$000
Aposentados	60:969$000
Emprezas subvencionadas	441.000$000
Policia e segurança publica	12:000$000
Muzeu Botanico	28:700$000
Diversas despezas	102:400$000
Saldo presumivel	20:720$427
	1.906:398$747

A despeza foi a seguinte:

RUBRICAS	FIXADA	PAGA
Representação provincial.....	64:100$000	86:695$166
Secretaria do Governo.....	63:000$000	60:728$645
Instrucção Publica.....	237:325$000	206:351$535
Instituto Amazonense.....	88:440$000	63:150$976
Bibliotheca.....	6:300$000	5:384$234
Seminario S. José.....	10.720$000	9:510$000
Subvenção a estudantes.....	5:400$000	3:780$000
Azylo Orphanologico.....	32:800$000	29:876$193
Subvenção a Collegios.....	13:000$000	13:000$000
Culto Publico.....	7:800$000	4:800$000
Catechese e civilisação dos indios	11:200$000	1:804$239
Saude e caridade publica.....	$	36:000$000
Obras Publicas.....	229:200$000	440.024$904
Fazenda Provincial.....	119:000$000	150:096$737
Juizo dos Feitos da Fazenda.....	5:160$000	5:296$212
Força Policial.....	208:190$000	165:024$950
Apozentadorias.....	40:212$023	43:167$076
Emprezas subvencionadas.....	472:000$000	256:255$000
Policia e segurança publica.....	9:800$000	9:186$244
Muzeu Botanico.....	28:700$000	26:566$928
Despezas diversas.....	126:600$000	399:173$803
		2:015:872$842
Monte-pio.....		14:886$689
Depositos e Cauções.....		223:898$004
		2·254:667$535
Movimento de fundos.....		352:366$655
	1:778:947$023	2:607:024$190

Plano de reorganisação do corpo policial do Amazonas apresentado ao exm. sr. dr. presidente da provincia pelo major Antonio Tertuliano da Silva Mello, commandante do mesmo corpo, annexo a seo relatorio de 1888.

		ESTADO MAIOR			OFFICIAES			ESTADO MENOR			INFERIOR E				
		Major commandante	Alferes secretario	Alferes quartel mestre ajudante	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento quartel-mestre ajudante	Mestre de musica	Corneta mór	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Cabos	Soldados	Corneteiros
1.º Esquadrão	1ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	6	60	2
	2ª «					1	1				1	2	6	60	2
2.º Esquadrão	3ª «				1	1					1	2	6	60	2
	4ª «					1	1				1	2	6	60	2
	Somma	1	1	1	2	4	4	1	1	1	4	8	24	240	8

No numero dos soldados estão incluidos vinte musicos e dez praças a cavallo.

Tabella de vencimentos dos officiaes

N.os	GRADUAÇÕES	SOLDO	ETAPA	EXERCICIO	EXPEDIENTE	VENCIMENTOS MENSAES	VENCIMENTOS ANNUAES
1	Major commandante....	200.000	72.000	100.000	30.000	402.000	4:824$000
2	Capitães.....	300.000	120.000	100.000	40.000	560.000	6:720$000
4	Tenentes.....	440.000	240.000	100.000		780.000	9:360$000
4	Alferes.....	360.000	240.000	100.000		700.000	8:400$000
1	« Secretario.....	90.000	60.000	40.000		190.000	2:280$000
1	« Quartel-mestre ajud.	90.000	60.000	50.000		200.000	2.400$000
						2:832$000	33:984$000

Synopse da estatistica

(da ordem em que foram apparecendo os casos pathologicos.)

MOLESTIAS	N.º DE CASOS	AGUDOS	CHRONICOS	TOTAL
Hypohemia	1			
Beri-beri	1			
Nevralgia	4			
Febre	82			
Ophtalmia	3			
Gastro enterite	3			
Enterite	14			
Anemia	13			
Gastralgia	1			
Blepharite	1			
Laringite	1			
Bronchite	8			
Chloro-anemia	1			
Irito	1			
Dysmenorrhéa	1			
Amenorrhéa	1			
Metrite	3			
Embaraço gastrico	1			
Rheumatismo	6			
Gastrite	3			
Pleurodynia	3			
Ictericia	2			
Hepatite	4			
Dyspepsia	2			
Eczema	1			
Epatisação pulmonar	1			
Herpes	3			
Diarrhéa	7			
Angina pectoris	1			
Impaludismo chronico	2			
Sarampo	94			
Desmatite	1			
Lesão cardiaca	2			
Keratite	1			
Colica hepatica	1			
Caimbra do estomago	1			
Retenção de urinas	1			
Prostatete	1			
Vermes intestinaes	4			
Hemorrhagia uterina	2			
Otite	1			
Corpo estranho no olho	1			
Urticaria	1			
Paralisia	2			
Atheromaria arterial	1			
Erysipela	1			
Intero-colite	1			
Parotidite	1			
Morphéa	1	229	64	293

Manáos, 17 de Julho de 1878.

Dr. João Machado de Aguiar Mello.

ESTATISTICA dos doentes tratados em Itacoatiara, de 1.º de Maio a 15 de Julho do corrente anno, organisada pelo Dr. João Machado de Aguiar Mello, em commissão sanitaria na mesma localida de

Mez	Dia	N. de doentes	Nomes	Idade	Sexo	Diagnostico	Observações
Maio	1	1	João Fernandes Vasconcellos	40 annos	Masculino	Hypohemia intertropical	Retirou-se para o interior
»	»	2	Simplicio José Fernandes	30 »	»	Beri-beri paralitico	» » o Pará
»	»	3	Maria Monteiro da Silva	19 »	Feminino	Nevalgia palustre	Cura
»	»	4	Claudina Ferreira Penna	35 »	»	Febre remittente biliosa grave	»
»	»	5	Jovencio Pereira	9 »	Masculino	» » » »	»
»	2	6	Manoel Raymundo de Souza	50 »	»	Ophtalmia purulenta	»
»	»	7	Maria Fernandes	42 »	Feminino	Febre continua palustre	»
»	»	8	Dalila do Nascimento	22 »	»	» catharral	»
»	»	9	Rufina Maria da Conceição	21 »	»	Gastro enterite	»
»	3	10	Raymundo Cruz	12 »	Masculino	Febre remittente paludosa	»
»	»	11	Minervina Carvalho	22 »	Feminino	Chloro anemia	Melhora relativa
»	»	12	Lina da Silva	15 »	»	Febre intermittente	Cura
»	»	13	Marcellina do Carmo	50 »	»	» catharral	»
»	»	14	João Barbosa Filho	7 mezes	Masculino	Enterite	»
»	»	15	Virgolina Vieira	35 annos	Feminino	Gastralgia	»
»	»	16	Manoel Menezes	4 »	Masculino	Gastro enterite	»
»	»	17	Maria José	8 »	Feminino	Belpharite ciliar	»
»	»	18	José Onety	1 »	Masculino	Febre ephemera	»
»	»	19	Alfredo Ribeiro	33 »	»	Laryngite chronica	Melhora
»	»	20	João Pereira Barbosa	25 »	»	Bronchite chronica	Melhora consideravel
»	»	21	Joaquim Eufrasio Pereira	36 »	»	Febre continua	Cura
»	»	22	Claudina Mourão	11 »	Feminino	Chloro-anemia	Melhora
»	4	23	José Luiz do Nascimento	27 »	Masculino	Irite simples	Cura
»	»	24	Gervasio Ruiz	30 »	»	Febre continua palustre	»
»	»	25	Tertuliana de Souza Barriga	15 »	Feminino	Anemia	Melhora
»	»	26	Benedicta de Souza	19 »	»	Dysmenorrhéa	»
»	»	27	Domingos Rodrigues	16 »	»	Amenorrhéa	»
»	»	28	José Maria	22 »	Masculino	Bronchite aguda	Cura
»	»	29	Benedicto Baptista	11 »	»	Febre remittente biliosa	»
»	»	30	Eugenia Carvalho	36 »	Feminino	Anemia	Melhora
»	»	31	Antonia Chaves	28 »	»	Metrite chronica	»
»	»	32	Joaquim Vieira	8 »	Masculino	Febre continua	Cura
»	»	33	Manoel Alves	34 »	»	Bronchite aguda	»
»	»	34	Antonio Figueiredo	17 »	»	Febre continua	»
»	»	35	Domingas da Redempção	55 »	Feminino	» »	»
»	5	36	Manoel Alves Couto	60 »	Masculino	Embaraço gastrico	»
»	»	37	José Antonio Cruz	54 »	»	Bronchite aguda	»
»	»	38	Cecilio Rolim	14 »	»	Febre continua	»
»	»	39	D. Maria Clementina Brigido	38 »	Feminino	Rheumatismo	»
»	»	40	Maria Laura	6 »	»	Febre intermittente	»
»	»	41	Maria Novelina Menezes	22 »	»	»	»
»	»	42	Francisca Antonia Menezes	45 »	»	Bronchite aguda	»
»	»	43	Adelina Duque	17 »	Masculino	Febre continua	»
»	»	44	Pedro da Costa Fonseca	40 »	»	Catharro intestinal	»
»	»	45	José Antonio da Silva	32 »	»	Gastrite	»
»	6	46	Maria José	45 »	Feminino	Anemia	Melhora
»	»	47	Joaquim José de Figueiredo	50 »	Masculino	Pleurodynia	»
»	»	48	Antonio Figueiredo	18 »	»	Febre continua	Cura
»	»	49	Josephina Figueiredo	9 »	Feminino	» »	»
»	»	50	Antonio Ferreira d'Almeida	42 »	Masculino	» »	»
»	7	51	Alipio Fernandes	28 »	»	Itericia	»
»	»	52	Avelino Martins	26 »	»	Bronchite	»
»	»	53	Narcisa do Carmo	7 »	Feminino	Febre catarrhal	»
»	»	54	Luiza	13 »	»	Febre intermittente	»
»	»	55	Margarida	1 »	»	Ophtalmia aguda	»
»	8	56	Antonia Rosa	14 »	»	Febre remittente	»
»	»	57	Maria Amelia Menezes	20 »	»	» »	»
»	»	58	Fabio	1 »	Masculino	Interite	»
»	»	59	Domingas Souza Barriga	35 »	Feminino	Hepatite chronica	Melhora
»	»	60	Maria Olivia	20 »	»	Dyspepcia	»
»	»	61	Priscia Arcos	8 »	»	Erzema	»
»	»	62	Angelina da Costa	45 »	»	Metrite chronica	»
»	»	63	José Pereira	18 »	Masculino	Febre continua	Cura
»	9	64	D. Braulia Hermida	21 »	Feminine	Hepatisação pulmonar	Continua no mesmo estado
»	»	65	Felicidade Vianna	3 »	Masculino	Herpes	Melhora
»	»	66	Antonio Vianna	12 »	»	»	»
»	»	67	Benedicto Vianna	5 »	»	»	»
»	»	68	Raymundo	8 mezes	»	Febre de dentição	Cura
»	»	69	Joaquim José Galvão	20 annos	»	» palustre	»
»	»	70	Ramiro Fonseca	25 »	»	» catarrhal	»
»	10	71	Manoel	1 »	»	Diarrhéa	»
»	»	72	Manoel Joaquim da Rocha	17 »	»	Febre intermittente	»
»	»	73	Florencio Pereira	69 »	»	Hepatite chronica	Melhora
»	»	74	Josepha de Salles	10 mezes	Feminino	Febre de dentição	Cura
»	»	75	João Onety Filho	16 annos	Masculino	» catarrhal	»
»	11	76	Senne O. Campos Pereira	37 »	»	Angina pectoris	Melhora
»	»	77	Amancio de Lima	19 »	»	Impaludismo chronico	Cura
»	»	78	Leonardo de Souza	8 »	»	Anemia	Melhora
»	»	79	Marcos de Lima	16 »	»	Febre continua	Cura
»	»	80	Anna	2 »	Feminino	Enterite aguda	»
»	12	81	Luiza Maria da Conceição	50 »	»	Diarrhéa	»
»	»	82	Anna Neves	7 »	»	Anemia	Melhora
»	»	83	Francisca Vieira	45 »	»	Febre intermittente	Cura
»	»	84	Constancia	20 »	»	Sarampo	»

Mez	Dia	N. de doentes	Nomes	Idade	Sexo	Diagnostico	Observações
Maio	28	148	Francisco de Salles	32 annos	Masculino	Pleurodynia	Cura
»	»	149	José	8 mezes	»	Enterite	»
»	»	150	Amelia Bastos	8 annos	Feminino	Vermes intestinaes	Cura
»	29	151	Henrique	9 »	Masculino	Febre continua	»
»	30	152	D. Anna França	32 »	Feminino	Nevralgia	»
»	»	153	Rachel	22 »	»	Anemia	Melhora relativa
»	»	154	Raymundo	11 »	Masculino	Febre continua	Cura
»	»	155	Alipio	7 »	»	» »	»
»	31	156	Lirino	4 »	»	» »	»
Junho	1º	157	Manoel Baraúna	32 »	»	Paralysia	Retirou-se para o sitio
»	»	158	Angela da Costa	65 »	Feminino	Arthéromasia arterial	» » » »
»	»	159	Manoel	4 »	Masculino	Febre continua	Cura
»	»	160	Vicente	3 »	»	Sarampo	»
»	»	161	Delfina	4 »	Feminino	»	»
»	2	162	Basilica Vieira	7 »	»	»	»
»	3	163	Antonio Damaso	14 »	Masculino	»	»
»	»	164	João Antonio Castro	9 »	»	»	»
»	4	165	Cecilio	12 »	»	»	»
»	»	166	Adelino	18 »	»	»	»
»	»	167	Targino Rolim	22 »	Feminino	»	»
»	5	168	Maria José	56 »	»	Rheumatismo articular	
»	»	169	Josepha Gato	70 »	»	Lesão cardiaca	
»	»	170	Rita Pires	21 »	»	Anemia	
»	»	171	José Joaquim de Sant'Anna	54 »	Masculino	Gastrite	
»	»	172	Leocadia	2 »	Feminino	Enterite	
»	»	173	Sebastião Costa	60 »	Masculino	Erysipéla	
»	»	174	Solonio	2 »	»	Enterite	Vistos nos sitios em viagem em Laucha. Resultado ignoro por não ter tido mais informações
»	»	175	Joaquina Maria	30 »	Feminino	Bronchite	
»	6	176	Sabina Serudo	60 »	»	Ophtalmia simples	
»	»	177	Guilhermina Bananeira	29 »	»	Gastrite chronica	
»	»	178	Constancia Moura	10 »	»	Metrite chronica	
»	»	179	Clara Soares Pereira	25 »	»	Anemia	
»	»	180	Felinta Silvana	22 »	»	»	
»	»	181	Maria	3 »	»	Sarampo	
»	»	182	Josias	1 »	Masculino	»	
»	7	183	Viriato Vieira	33 »	»	Febre paludosa	Cura
»	»	184	João Cardoso	16 »	»	» »	»
»	»	185	Jorge	12 »	»	» continua	»
»	»	186	Tertuliana de Souza	15 »	Feminino	Sarampo	»
»	»	187	Rosa Machado	24 »	»	»	»
»	8	188	José	2 »	Masculino	Vermes intestinaes	»
»	»	189	Maria	3 »	Feminino	Febre catarrhal	»
»	9	190	Clara	1 »	»	» »	»
»	10	191	Anna França	35 »	»	Rheumatismo	Melhora
»	»	192	Ernestina	14 »	»	Ophtalmia chronica	»
»	»	193	Raymundo	12 »	Masculino	Sarampo	Cura
»	11	194	Ursulina	1 mez	Feminino	Enterite aguda	»
»	»	195	Maria	5 anno s	»	Vermes intestinaes	»
»	»	196	José	15 »	Masculino	Febre continua	»
»	»	197	Antonio	5 »	»	Sarampo	»
»	»	198	Virginia	15 »	Feminino	»	»
»	»	199	Lourenço	2 »	Masculino	»	»
»	12	200	Bernardina	10 »	Feminino	»	»
»	»	201	Theodolinda	9 »	»	»	»
»	»	202	Hilario	4 »	Masculino	»	»
»	»	203	Francisca	3 »	Feminino	»	»
»	»	204	Jovita	5 »	»	»	»
»	13	205	Joaquina	3 »	»	»	»
»	»	206	Raymunda	1 »	»	»	»
»	»	207	Angelo Rolim	12 »	Masculino	»	»
»	14	208	Thereza	10 »	Feminino	»	»
»	»	209	Demetrio	8 »	Masculino	»	»
»	15	210	Margarida	7 »	Feminino	»	»
»	»	211	Maria	1 »	»	»	»
»	»	212	Isolina	2 »	»	Enterite	
»	16	213	Carolina Vieira	35 »	»	Icterícia catarrhal	Melhora consideravel
»	»	214	Florencia	7 »	»	Sarampo	Cura
»	17	215	Isabelina	7 »	»	»	»
»	»	216	Ephigenia Braga	38 »	»	Diarrhéa	»
»	»	217	Maria	7 »	»	Enterite colite	»
»	»	218	Lourenço	2 »	Masculino	Sarampo	»
»	18	219	Candida	4 »	Feminino	»	»
»	»	220	Maria Magalhães	18 »	»	Parotidite	»
»	19	221	José Onety	1 »	Masculino	Sarampo	»
»	»	252	João Correia dos Santos	60 »	»	Morphéa	Retirou-se para o sitio
»	»	223	Raulina Vieira	12 »	Feminino	Febre paludosa	Cura
»	20	224	Anna	4 »	»	Sarampo	»
»	»	225	Maria	1 »	»	Enterite	»
»	»	226	Marcula	2 »	»	Sarampo	»
»	»	227	Laurentina Paumella	30 »	»	Febre palustre	»
»	»	228	Margarida	6 »	»	» continua	»
»	21	229	Joaquim Teixeira	38 »	Masculino	» »	»
»	»	230	Jovelino Vieira	19 »	»	» »	»
»	»	231	Dominguas do Carmo	30 »	Feminino	Diarrhéa	»

»	»	68	Raymundo	8 mezes	»	Febre de dentição	Cura	»	»	215	Isabelina	7	«	«	Diarrhéa	Enterite colite	«
»	»	69	Joaquim José Galvão	20 annos	»	» palustre	»	»	«	216	Ephigenia Braga	38	«	«		Sarampo	«
»	»	70	Ramiro Fonseca	25 »	»	» catarrhal	»	»	«	217	Maria	7	«	«			«
»	10	71	Manoel	1 »	»	Diarrhéa	»	»	«	218	Lourenço	2	«	Masculino		Parotidite	«
»	»	72	Manoel Joaquim da Rocha	17 »	»	Febre intermittente	»	»	18	219	Candida	4	«	Feminino		Sarampo	«
»	»	73	Florencio Pereira	99 »	»	Hepatite chronica	Melhora	»	«	220	Maria Magalhães	18	«	«		Morphéa	Retirou-se para o sitio
»	»	74	Josepha de Salles	10 mezes	Feminino	Febre de dentição	Cura	»	19	221	José Onety	1	«	Masculino		Febre paludosa	Cura
»	»	75	João Onety Filho	16 annos	Masculino	» catarrhal	»	»	«	222	João Correia dos Santos	60	«	«		Sarampo	«
»	11	76	Senna O. Campos Pereira	37 »	»	Angina pectoris	Melhora	»	«	223	Raulina Vieira	12	«	Feminino		Enterite	«
»	»	77	Amancio de Lima	19 »	»	Impaludismo chronico	Cura	»	20	224	Anna	4	«	«		Sarampo	«
»	»	78	Leonardo de Souza	8 »	»	Anemia	Melhora	»	«	225	Maria	1	«	«		Febre palustre	«
»	»	79	Marcos de Lima	16 »	»	Febre continua	Cura	»	«	226	Marcula	2	«	«		« continua	«
»	»	80	Anna	2 »	Feminino	Enterite aguda	»	»	«	227	Laurentina Paumella	30	«	«		« «	«
»	12	81	Luiza Maria da Conceição	50 »	»	Diarrhéa	»	»	«	228	Margarida	6	«	«		Diarrhéa	«
»	»	82	Anna Neves	7 »	»	Anemia	Melhora	»	21	229	Joaquim Teixeira	38	«	Masculino		« «	«
»	»	83	Francisca Vieira	45 »	»	Febre intermittente	Cura	»	«	230	Jovelino Vieira	19	«	«		Sarampo	«
»	»	84	Constancia	20 »	»	Sarampo	»	»	«	231	Domingas do Carmo	30	«	Feminino		Enterite	«
»	»	85	José	1 »	Masculino	»	»	»	«	232	Alfredo	7	«	Masculino		Sarampo	«
»	13	86	João Henrique de Souza	39 »	»	Hepatite chronica	Melhora	»	«	233	Manoel	9	«	«		«	«
»	»	87	Maria das Dores	20 »	Feminino	Dermatite chronica	»	»	«	234	Umbelina	2	«	Feminino		Febre continua	«
»	»	88	Agostinha da Conceição	26 »	»	Febre biliosa grave	Morte no dia 17	»	22	235	Deolinda	7	«	«		Sarampo	«
»	»	89	José Rebello Granjo	22 »	Masculino	Impaludismo chronico	Melhora consideravel	»	«	236	Jovita	5	«	«		«	«
»	14	90	Manoel Cavalcante da Rocha	53 »	»	Insufficiencia mitral	Retirou-se para o interior	»	«	237	Joaquim	3	«	Masculino		«	«
»	»	91	Alipio Menilea	22 »	»	Febre catarrhal	Cura	»	«	238	Raymunda	1	«	Feminino		«	«
»	»	92	Pedro Basilio Cavalcante	46 »	»	Keratite	Melhora consideravel	»	23	239	Thomaz	12	«	Masculino		«	«
»	»	93	Sophia das Neves	4 »	Feminino	Febre ephemera	Cura	»	«	240	Margarida	5	«	Feminino		Febre continua	«
»	15	94	Eudoria do Rosario	2 »	»	» »	»	»	«	241	Ignacio	13	«	Masculino		Sarampo	«
»	»	95	Leopoldina de Lima	30 »	»	» palustre	»	»	«	242	Sophia	5	«	Feminino		«	«
»	»	96	Manoel Coutinho	16 »	Masculino	» »	»	»	«	243	Antonio	2	«	Masculino		«	«
»	»	97	Jacintho Ferreira Alfaia	48 »	»	Nevralgia palustre	»	»	«	244	Alfredo	13	«	«		«	«
»	»	98	Maria Avelina	13 »	Feminino	Colica hepatica	»	»	24	245	Ermelinda	2	«	Feminino		«	«
»	16	99	João Francisco de Souza	40 »	Masculino	Pleurodynia	»	»	25	246	Gabriel	5	«	Masculino		Enterite	«
»	»	100	Cesario Satyro de Souza	25 »	»	Bronchite aguda	»	»	«	247	Ignacia	2	«	Feminino		Febre intermittente	«
»	»	101	Rosendo de Souza Carvalho	21 »	»	Caimbra do estomago	»	»	26	248	Marcellina Gama	15	«	«		Sarampo	«
»	17	102	Ida Ketti	24 »	Feminino	Febre intermittente paludosa	»	»	«	249	Horacio	9	«	Masculino		Febre remittente biliosa	«
»	18	103	Antonio M. dos Santos	30 »	Masculino	Retenção de urina	»	»	«	250	Reinalda da Conceição	30	«	Feminino		Sarampo	«
»	»	104	Domingas Maria Ferreira	50 »	Feminino	Febre continua	»	»	«	251	Meranolina	32	«	«		«	«
»	19	105	João Gomes	44 »	Masculino	Prostatite	Melhora consideravel	»	«	252	Manoel	7	«	Masculino		«	«
»	»	106	Miguel Cruz Filho	10 »	»	Vermes intestinaes	Cura	»	«	253	Raymundo	6	«	«		«	«
»	»	107	Carolina Amaral	5 »	»	Anemia	Melhora consideravel	»	«	254	Anna	6	«	Feminino		«	«
»	»	108	Mariano Teixeira	55 »	»	Rheumatismo articular	Retirou-se para o interior	»	27	255	Arthur	7	«	Masculino		Enterite	«
»	»	109	Gregoria de Lima	54 »	Feminino	Hemorrhagia uterina	Cura	»	28	256	Eufrosino	1	«	«		Sarampo	«
»	»	110	Lydia de Freitas Chaves	38 »	»	Febre intermittente paludosa	»	»	29	257	Claudia	10	«	Feminino		«	«
»	20	111	Eugenio Bobrié	90 »	Masculino	» continua »	»	»	30	258	Thereza	9	«	«		Febre continua	«
»	»	112	Amaro Antonio Ferreira	27 »	»	Gastrite aguda	»	»	«	259	Gervasia Vieira	30	«	«		Sarampo	«
»	»	113	Maria do Carmo	35 »	Feminino	Anemia	Melhora	»	«	260	Antonio Joaquim	32	«	Masculino		«	«
»	»	114	Maria Benedicta	42 »	»	Diarrhéa	Cura	Julho	1	261	Ambrosia	8	«	Feminino		Diarrhéa	«
»	21	115	Manoel Narciso Teixeira	23 »	Masculino	Hepatite chronica	Melhora	»	«	262	Antonia Vieira	27	«	«		Febre biliosa grave	Morte a 9 do mesmo mez.
»	»	116	João Antonio Rosas	60 »	»	Febre continua	Cura	»	2	263	Filéto	12	«	Masculino		Sarampo	Cura
»	»	117	Luiza Maria da Conceição	50 »	Feminino	» »	»	»	3	264	Guilhermina	3	«	Feminino		«	«
»	»	118	José Martins	25 »	Masculino	Ophtalmia aguda	»	»	«	265	Anna	14	«	«		«	»
»	2	119	Manoel Barbosa	46 »	»	Febre intermittente paludosa	»	»	«	266	Joaquim	5	«	Masculino		«	»
»	»	120	D. Maria Affonso	23 »	Feminino	Hemorrhagia uterina	»	»	«	267	Eudacia	6	«	Feminino		«	»
»	23	121	Rosalina Vieira	42 »	»	Febre intermittente	»	»	4	268	Joanna	15	«	«		«	»
»	»	122	Francisca Monteiro	11 »	»	» »	»	»	«	269	Belmira	88	«	«		Febre catarrhal	»
»	»	123	Jacob Alves Dias	22 »	Masculino	Odite	»	»	5	270	Benedicto	4	«	Masculino		Sarampo	»
»	»	124	Sebastião Barbosa	18 »	»	Febre continua paludosa	»	»	«	271	Raymundo	5	«	«		Febre remittente palustre	Ficou em convalecença
»	24	125	Geronymo Geraldo	38 »	»	« » »	»	»	6	272	João Nazareth	25	«	«		Sarampo	« « «
»	»	126	Antonio Joaquim	25 »	»	Corpo extranho no olho	»	»	«	273	Ermelinda	1	«	Feminino		«	» » »
»	25	127	Leopoldina da Conceição	60 »	Feminino	Febre intermittente paludosa	»	»	«	274	Celestina	8	«	«		Anemia	Não observei mais
»	»	128	Antonio Pedro	26 »	Masculino	Rheumatismo articular	Melhora	»	7	275	Rosa da Conceição	40	«	«		Sarampo	Ficou no periodo de erupção
»	»	129	Leopoldino	3 »	»	Diarrhéa	Cura	»	«	276	João Cardoso	17	«	Masculino		«	» » » » »
»	»	130	Raymunda	9 »	Feminino	Verticaria	»	»	8	277	Martinho	1	«	«		«	» » » » »
»	»	131	Domingas Gonçalves	20 »	Masculino	Rheumatismo articular	Melhora	»	«	278	Domingas	6	«	Feminino		«	» » » » »
»	»	132	Lucio Ferreira	60 »	»	Paralysia	Continua no mesmo estado	»	9	279	Eutropia	0	«	«		«	» » » » »
»	26	133	Estevão Rocha	15 »	»	Febre remittente biliosa	Cura	»	«	280	Joanna	19	«	«		«	» » » » »
»	»	134	Clementino Belchior	2 »	»	» continua	Medicado no sitio. Ignoro resultado	»	«	281	Ignacio	1	«	Masculino		«	» » » » »
»	»	135	Thomazia da Conceição	35 »	Feminino	« intermittente	» » » » »	»	«	282	Luiz	10	«	«		«	» » » » »
»	»	136	Francisco Belém	31 »	Masculino	Nevralgia palustre	» » » » »	»	«	283	Luzebia	7	«	Feminino		Febre catarrhal	Melhora
»	»	137	Dacio da Costa	19 »	»	Sarampo	» » » » »	»	«	284	Guiomar	3	«	«		Sarampo	Ficou no periodo de descamação
»	»	138	Emilio	3 »	»	»	» » » » »	»	«	285	Catharina	8	«	«		«	» » » » »
»	»	139	Eufrosina	6 »	Feminino	»	» » » » »	»	«	286	Antonia	7	«	«		«	» » » » »
»	»	140	Antonio	9 »	Masculino	»	» » » » »	»	«	287	Carolina	8	«	«		«	» » » » » erupção
»	»	141	Cecilia dos Santos	14 »	Feminino	»	» » » » »	»	10	288	Joanna	16	«	«		«	» » » » »
»	»	142	Fulgencio	3 »	Masculino	»	» » » » »	»	11	289	Izabel	12	«	«		«	» » » » »
»	»	143	Martinho	22 »	»	»	» » » » »	»	«	290	Candida	16	«	«		«	» » » » »
»	»	144	Raymundo	6 »	»	»	» » » » »	»	12	291	Auta	4	«	«		«	» » » » »
»	»	145	Belisario	3 »	Feminino	»	» » » » »	»	«	292	Manoel	2	«	Masculino		Febre continua	Melhora
»	27	146	Deocleciano	8 »	Masculino	Febre palustre	Accesso pernicioso. Morte	»	13	293	Horacia	12	«	Feminino			
»	»	147	Aurelia	10 »	»	» continua	Cura										

Mappa demonstrativo dos doentes que estiverão sob o meu tratamento em Ayrão e nos rios Jaú, Carauinani, em Moirapinima, pertencentes ao districto de Ayrão, de 30 de Julho a 17 de Agosto de 1888.

	CURADOS				Total	FALLECIDOS				Total	OBSERVAÇÃO
	menores SEXO		adultos SEXO			menores SEXO		adultos SEXO			
	masculino	femenino	masculino	femenino		masculino	feminino	masculino	femenino		
Sarampo	5	8	3	4	20						Ainda existem alguns casos de febres palustres.
Diarrhéa e dysenteria consecutiva ao sarampo	15	17	8	12	52	5	2	2	10	10	
Febres palustres	8	3	10	4	25	25		1	1	1	

Dos doentes medicados em Tauapessassú e em diversos sitios deste districto

	CURADOS				TOTAL	FALLECIDOS				TOTAL	OBSERVAÇÃO
	menores SEXO		adultos SEXO			menores SEXO		adultos SEXO			
	masculino	femenino	masculino	femenino		masculino	femenino	masculino	femenino		
Sarampo	3	5	1		9						Não soube do resultado destes doentes visto só ter visitado uma vez por falta de medicamentos.
febres palustres	15	10	29	24	78						

Manáos, 20 de Agosto de 1888.— Dr. *Argemiro Rodrigues Germano.*

Balanço da receita e despeza do Patrimonio da Santa casa de Misericordia de 14 de Março de 1887 a 15 de Julho de 1888.

RECEITA			DESPEZA		
Saldo:			Supprimento ao exercicio de 1886-1887	6.000$000	
Em duas hypothecas	20.000$000		Dito ao de 1888	5.000$000	11.000$000
Em dinheiro	2.112$500	22.112$800	Saldo		20.629$645
Importancia arrecadada pela alfandega		4.538$845			
Juros das hypothecas		2.200$000			
Joias e annuidades		2.278$000			
Donativos		500$000			
		31.629$645			31.6299645

Importa o saldo na quantia de vinte contos seis centos e vinte e nove mil seiscentos quarenta e cinco réis; sendo: vinte contos de réis em duas hypothecas, e seiscentos e vinte nove mil seiscentos quarenta e cinco réis, em moeda corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia de Manáos, 15 de Julho de 1888.

O Thesoureiro Esmoler, *Antonio Ferreira de Oliveira.*

O Escrivão, *João Carlos da Silva Pinheiro.*

Balanço da receita e despeza da Santa Casa de Misericordia de 1.° de Janeiro a 15 de Julho do exercicio de 1888.

RECEITA			DESPEZA	
Saldo do exercicio de 1886 a 1887		588.281	Pessoal	13.262$882
Prestações do thesoureiro		20 833$352	Generos alimenticios	9.447$652
Supprimento de patrimonio	5.000$000		Medicamentos	4.734$349
Idem do exercicio de 1886-1887	2.500$000	7.500$000	Conducção de cadaveres	711$000
Pensionistas		971$000	Lavagem de roupa	1.019$140
Donativos		1.069$000	Agua	691$140
Rendimento do Cemiterio	1.056$000		Bixas	77$000
Idem de carros funebres	560$000	1.616$500	Concertos e reparos	527$300
			Expediente	210$240
			Despezas miudas	327$300
				31.037$904
		32.578$113		1.540$209
				32.578$113

Importa o saldo na quantia de um conto quinhentos quarenta mil duzentos e nove rs.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia em Manáos, 15 de Julho de 1888.

O Thesoureiro Esmoler, *Antonio Ferreira de Oliveira.*

O Escrivão, *João Carlos da Silva Pinheiro.*

QUADRO DEMONSTRATIVO da matricula das escolas publicas primarias da provincia do Amazonas, relativo ao primeiro trimestre de 1888.

LOCALIDADES	SEXOS	ENTRANCIAS	MATRICULAS	OBSERVAÇÕES
Capital		4.ª		
Bairro de S. Vicente	masculino	«	13	
« « «	feminino	«	37	
« do Espirito Santo	mixta	«	6	Creada em virtude da reforma.
« dos Remedios	masculino	«	75	
« « «	feminino	«	94	
« « «	feminino	«	18	2.ª cadeira.
« de Nazareth	feminino	«	40	
« de S. Sebastião	mixta	«	36	
« do Mocó	masculino	»	45	
« « «	feminino	«	48	
« « Visconde do Rio Branco	mixta	«	38	
« da Campina	masculino	«	29	
« « «	feminino	«	37	
« « «	mixta	«		Creada em virtude da reforma.
« « Cachoeirinha	feminino	«	15	« « « « «
Escola Complementar	masculino	«		O professor está licenciado.
« «	feminino	«	13	
« Pratica	masculino	«	95	No bairro do Espirito Santo.
« «	feminino	«	45	
Colonia Maracajú	mixta	«	18	
Azylo Orphanologizo	feminino	«	45	
Cidades		3.ª		
Parintins	masculino	«	31	
«	feminino	«	51	
Cidades		3.ª		
Itacoatiara	masculino	«	28	
«	feminino	«	18	
Teffé	masculino	«		
«	feminino	«		
«	mixta	«		
Villas		2.ª		
Barcellos	masculino	«	18	
«	feminino	«		
Codajás	masculino	«	20	
«	feminino	«	29	
Coary	masculino	«	30	
«	feminino	«	28	
S Paulo de Olivença	masculino	«	38	
« « « «	feminino	«	23	
Labrea	masculino	«	26	
«	feminino	«	19	
Silves	masculino	«	15	
«	feminino	«	23	
Urucará	masculino	«	32	
«	feminino	«	18	
Maués	masculino	«	15	
«	feminino	«	13	
Barreirinhá	masculino	«	39	
«	feminino	«	28	
Manicoré	masculino	«	30	
«	feminino	«	18	
Freguezias		1.ª		
São João do Arimã	masculino	«	19	
Tauapessassú	masculino	«	18	
«	feminino	«	15	
Ayrão	masculino	«		
«	feminino	«	16	
Thomar	masculino	«	14	
«	feminino	«		
Moura	masculino	«		
Carvoeiro	masculino	«	17	
Tonantins	masculino	«		
«	feminino	«	26	

Balanço da receita e despeza do Patrimonio da Santa casa de Misericordia de 14 de Março de 1887 a 15 de Julho de 1888.

RECEITA			DESPEZA		
Saldo:			Supprimento ao exercicio de 1886-1887	6.000$000	
Em duas hypothecas	20.000$000		Dito ao de 1888	5.000$000	11.000$000
Em dinheiro	2.112$500	22.112$800	Saldo		20.629$645
Importancia arrecadada pela alfandega		4.538$845			
Juros das hypothecas		2.200$000			
Joias e annuidades		2.278$000			
Donativos		500$000			
		31.629$645			31.6299645

Importa o saldo na quantia de vinte contos seis centos e vinte e nove mil seiscentos quarenta e cinco réis; sendo: vinte contos de réis em duas hypothecas, e seiscentos e vinte nove mil seiscentos quarenta e cinco réis, em moeda corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia de Manáos, 15 de Julho de 1888.

O Thesoureiro Esmoler, *Antonio Ferreira de Oliveira.*

O Escrivão, *João Carlos da Silva Pinheiro.*

Balanço da receita e despeza da Santa Casa de Misericordia de 1.° de Janeiro a 15 de Julho do exercicio de 1888.

RECEITA			DESPEZA	
Saldo do exercicio de 1886 a 1887		588.281	Pessoal	13.262$882
Prestações do thesoureiro		20 833$352	Generos alimenticios	9.447$652
Supprimento de patrimonio	5.000$000		Medicamentos	4.734$349
Idem do exercicio de 1886-1887	2.500$000	7.500$000	Conducção de cadaveres	711$000
Pensionistas		971$000	Lavagem de roupa	1.019$140
Donativos		1.069$000	Agua	691$140
Rendimento do Cemiterio	1.056$000		Bixas	77$000
Idem de carros funebres	560$000	1.616$500	Concertos e reparos	527$300
			Expediente	210$240
			Despezas miudas	327$300
		32.578$113		31.037$904
				1.540$209
				32.578$113

Importa o saldo na quantia de um conto quinhentos quarenta mil duzentos e nove rs.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia em Manáos, 15 de Julho de 1888.

O Thesoureiro Esmoler, *Antonio Ferreira de Oliveira.*

O Escrivão, *João Carlos da Silva Pinheiro.*

LOCALIDADES	SEXOS	ENTRANCIAS	MATRICULAS	OBSERVAÇÕES
Caiçára	masculino	1.ª	34	
«	feminino	«	18	
Borba	masculino	«	48	
«	feminino	«	30	
Rio Branco	masculino	«	35	
« «	feminino	«	27	
São Gabriel	masculino	«		
« «	feminino	«		
Fonte Bôa	masculino	«	20	
« «	feminino	«	25	
Nova Colonia da Bella Vista	masculino	«	18	
« « « « «	feminino	«	25	1.ª cadeira.
Manacapurú	masculino	«	54	2.ª «
«	masculino	«	48	
«	feminino	«	36	
«	mixta	«	32	
S. Antonio no Rio Purùs	masculino	«	13	
Canumã	masculino	«		
Povoações		1.ª	28	
Moreira	masculino	«	29	
Anamã	masculino	«	27	
«	feminino	«		
Ayapuá	masculino	«	20	
Purupurú	masculino	«	18	
«	feminino	«		
Bôa Vista do Rio Apipica	masculino	«	15	
Badajós	masculino	«	19	
«	feminino	«	25	
Nogueira	masculino	«		
«	feminino	«		
Gavião	masculino	«		
Paranã do Espirito Santo	mixta	«	48	
Providencia	mixta	«		
Urucurituba	masculino	«		
«	feminino	«	33	
Massanary	masculino	«	11	
«	feminino	«	24	
Paricatuba	masculino	«		
Jatapù	masculino	«	18	
Baêtas	masculino	«	17	
Janauary	masculino	«	26	
Puraquéquára	masculino	«	15	
Janauacá	masculino	«	25	
«	feminino	«		Creada pelo regulamedto n. 2.
São José de Marabitanas	masculino	«	15	
Paranã do Arary	mixta	«	18	
« do Limão	mixta	«	20	
Aripuaú	mixta	«	13	
Urucará	mixta	«		
Anory	mixta	«	20	
Andirá	masculino	«	13	
Manaquery	masculino	«	39	
Abacaxys	masculino	«	41	
Paranã do Careiro	masculino	«	15	
« do «	feminino	«		
Humaytá	masculino	«		Creada em vistude da reforma.

Secretaria da Instrucção Publica do Amazonas, 17 de Agosto de 1888.

O Secretario,

Pedro Gonçalves de Assis.

Quadro demonstrativo da frequencia de leitores, havida durante o 1.° semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Anno	Mezes	N. de frequentadores	Total
1888	Janeiro	93	579
	Fevereiro	91	
	Março	77	
	Abril	143	
	Maio	68	
	Junho	107	

Bibliotheca publica provincial do Amazonas 20 de Agosto de 1888.

O director da Bibliotheca

Jorge Augusto de Brito Inglez

Museu Botanico e Laboratorio

Tabella dos vencimentos e mais despezas

	PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	Director		1.200$000	1.200$000
1	Botanico	4.000$000	2.000$000	6.000$000
1	Chimico	4.000$000	2.000$000	6.000$000
1	Desenhista photographo		1.200$000	1.200$000
1	Ajudante Secretario	1.600$000	800$000	2.400$000
1	Porteiro	1.200$000	600$000	1.800$000
4	Serventes		800$000	3.200$000
	Somma			21.800$000
	Expediente e despezas miudas . . Muzeu			1.200$000
	Expediente e despezas miudas . . Laboratorio			4.800$000
	Excursões, etc., etc			2.400$000
	Impressão da Revista			3.000$000
				33.200$000

J. Barbosa Rodrigues
Director.

N.º	Nomes dos aldeamentos	Nome do rio	Nação	Almas
1	S. Pedro Apostolo.....	Waupés	Tariana	80
2	Conceição.....	idem	idem	40
3	S. Bernardino.....	idem	idem	130
4	La Rapecumá.....	idem	idem	70
5	S. Miguel.....	idem	idem	166
6	Umary.....	idem	idem	86
7	S. Leonardo.....	idem	idem	162
8	SS. Trindade.....	idem	idem	86
9	S. Lucia.....	Papury	Macú	162
10	S. Francisco de Taraquá.....	Waupés	Tariana	318
11	S. Jeronymo de Ipamoré.....	idem	idem	730
12	S. Antonio de Javarite.....	idem	idem	404
13	S. Izabel do Tucano.....	Tiquié	Tucano	189
14	S. Maria de Nazareth.....	idem	idem	266
15	S. José de Maracajú.....	idem	idem	300
16	S Pedro de Alcantara.....	idem	idem	188
				3357

Todos estes aldeamentos têm capella e casa para a residencia dos missionarios em quasi todos elles.

Ha muitas outras tribus que, os missionarios por varias vezes hão visitado, muito numerosas, e são as seguintes:

	Almas
Os Macùs no rio Papury.....	669
Os Manipas no rio Queirary.....	900
Os Cureras no rio Caduyari.....	986
Os Itumiri (Piratapuya) no Papury.....	324
Os Carapanãs no Içana.....	892
Total....	3771

Museu Botanico do Amazonas

Tabella dos vencimentos e mais despezas

	PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1	Director		1:200:000	1:200:000
1	Botanico	4:000:000	2:000:000	6:000:000
1	Desenhista photographo		1:200:000	1:200:000
1	Ajudante Secretario	1:600:000	800:000	2:400:000
1	Porteiro	1:200:000	600:000	1:800:000
2	Serventes		800:000	1:600:000
	Somma			14:200:000
	Expediente e despezas miudas			1:200:000
	Excursões gratificações de viagens e compras de objectos para o museu			2:400:000
	Publicações de Revistas			3:000:000
		Total	Réis	20:800:000

Este cargo pelas leis de orçamento de 1887 e 1888 é exercido pelo director.

J. Barbosa Radrigues
Director

RELAÇÃO das Agencias do Correio da Provincia do Amazonas, existentes em 20 de Agosto de 1888.

AGENCIAS	CATHEGORIA DAS LOCALIDADES	DATA DA CREAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Barcellos.....	Villa	1884	
Borba.....	Freguezia	1859	
Conceição.....	Villa	1860	
Coary.....	»	1873	
Codajaz.....	»	1884	
Itacoatiára.....	Cidade	1855	
Labrea.....	Villa	1885	
Manicoré.....	»	»	
Moura.....	»	»	Não tem funccio-
Parintins.....	Cidade	1859	nado por não haver
Silves.....	Villa	1873	quem se incumba do
S. Paulo de Olivença	»	1884	cargo de agente.
Teffé.....	Cidade	1861	
Tabatinga.....	Freguezia	1864	

Contadoria dos Correios Manáos, 20 de Agosto de 1888.
Servindo de contador o official

Elpidio de Chaves Mello.

RELAÇÃO das Agencias do Correio da Provincia do Amazonas, existentes em 20 de Agosto de 1888.

AGENCIAS	CATHEGORIA DAS LOCALIDADES	DATA DA CREAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Barcellos.....	Villa	1884	
Borba.....	Freguezia	1859	
Conceição.....	Villa	1860	
Coary.....	»	1873	
Codajaz.....	»	1884	
Itacoatiára.....	Cidade	1855	
Labrea.....	Villa	1885	
Manicoré.....	»	»	
Moura.....	»	»	Não tem funccio-
Parintins.....	Cidade	1859	nado por não haver
Silves.....	Villa	1873	quem se incumba do
S. Paulo de Olivença	»	1884	cargo de agente.
Teffé.....	Cidade	1861	
Tabatinga.....	Freguezia	1864	

Contadoria dos Correios Manáos, 20 de Agosto de 1888.
Servindo de contador o official

Elpidio de Chaves Mello.

Quadro das despezas feitas com as obras publicas da provincia do Amazonas, a contar de 12 de Julho ultimo a 20 de Agosto de 1888.

Designação das obras	Importancia	Total
Abastecimento d'agua.....	104$000	
Trapiche Princeza Izabel.....	14.010$984	
Ponte da Alfandega.....	482$570	
Bibliotheca publica.....	877$980	
Muzeu botanico.....	1.250$000	
Pavilhão da Praça Pedro 2.º..	112$000	
Liceu Provincial.....	28$000	
Expediente da Repartição...	486$200	17.351$734

Repartição das Obras Publicas em Manáos, 20 Agosto de 1888.

Leopoldo de Carvalho Ribeiro.

Mappa do pessoal da Flotilha do Amazonas

CLASSES	GRADUAÇÕES	Promptos	Falta completar	Excede a lotação	Estado completo
Estado maior	Capitão de fragata, commandante da flotilha	1			1
	1.º tenente secretario e ajudante de ordem	1			1
	Escrevente	1			1
	Criado	1			1
A. N. I.	Capitão tenente, commandate C. Manáos	1			1
	Officiaes subalternos	4	4		8
Saude	1.º cirurgião	1			1
	Enfermeiro		1		1
Fazenda	Official de 3.ª classe.....1	1			1
	Fiel	1			1
Apito	Mestre	1			1
	Guardião		1		1
Machina	Machinista de 2.ª classe		1		1
	Ditos de 3.ª 2.ª	1	1		2
	Ditos de 4.ª 2.ª	2	3		5
	Praticante		1		1
Diversas	Carpinteiro	1	2		3
	Calafate		1		1
	Caldereiro	1			1
	Escrevente do navio quartel		1		1
	Despenceiro		1		1
	Cosinheiros	2	1		3
	Criados	1	1		2
Imperiaes marinheiros	Inferiores	4		3	1
	Labos	2	5		7
	Foguistas	7	7		14
	Ditos de diversas classes	80	12		92
Batalhão naval	Soldados		20		20
	Somma	114	63	3	174

Secretaria da Flotilha do Amazonas, em Manáos, 29 de Agosto de 1888.

João Cleão Pereira Arouca.

1.º Tenente Secretario.

Mappa dos navios nacionaes e estrangeiros que entrarão e sahirão do porto desta capital, desde 1.° de Julho até 19 de Agosto do corrente anno

Entradas	Qualidades	Nacionalidades								Sahidas	Qualidades	Nacionalidades							
MEZES	A' vapor	Brazileiros	Extrangeiros	TOTAL	Procedencias	Equipagens	Tonelagens	Cargas	Passageiros	MEZES	A' vapor	Brazileiros	Extrangeiros	TOTAL	Destino	Equipagens	Tonelagens	Cargas	Passageiros
Junho	28	25	3	28	diversos	960	18961	diversas	608	Junho	27	25	2	27	diversas	905	4254	diversas	701
Julho	23	22	1	23	«	811	13651	«	472	Julho	21	20	1	21	«	751	13240	«	397
Agosto	14	12	2	14	«	515	10426	«	363	Agosto	12	11	1	12	«	431	8506	«	236
Somma	65	59	6	65	diversas	2286	43038	diversas	1443	Somma	60	56	4	60	diversas	2087	32000	diversas	1334

Capitania do Porto do Amazonas, Manáos 20 de Agosto de 1888.

O Secretario,
Agripino José da Costa.

Mappa dos vapores das companhias e de outras emprezas de navegação que transitam n'esta provincia incluindo as lanchas á vapor n'ella matriculadas.

OMPANHI AS OU EMPREZAS	NOMES DOS VAPORES	OBSERVAÇÕES
Companhia de Navegação á vapor do Amazonas Limitada.	Marajó, Cametá, Imperatriz Thereza, Mauá, Içá, Macapá, Pará, Santarem, D Pedro 2.º, Andirá, Juruá, João Augusto, Mojú, Princeza Izabel, Conde d'Eu, Perserverança, Esperança, Acre e Ajudante.	Fazem a navegação dos rios Purús, Madeira, Juruá, Solimões, Negro, Japurá e Baixo Amazonas.
Companhia de Navegação deManáos.	Solimões e Japurá.	Idem dos rios Purús, Madeira, Solimões, Acre, Negro, Juruá Jutahy, Javary e Baixo Amazonas
Companhia de Navegação Pará e Amazonas.	Pará e Amazonas, Paumary, Araguay, Acará, Aripuanã, Oyapock, Iaco, Apurinã.	Idem dos rios Purús, Solimões, e Baixo Amazonas.
Empreza Marajó.	Vizeu, Tocantins, Trombeta, Xingú, Arapixy.	Idem dos rios Purús, Solimões e Baixo Amazonas.
Vapores particulares.	Huallaga, Alfredo, Augusto, Amazonia, Mundurucús, Elias, Caquetá, Rio Negro, Britto.	Idem dos rios Purús Solimões, Içá, Juruá, e Baixo Amazonas.
Companhia Ingleza Red Cross Line.	Sobralense, Amazonense e Manauense.	Fazem a navegação da Europa a este porto e vice-versa.
Companhia Booth S. Ship.	Ambrose, Clemente, Augustine, Cyril, Bazil e Bernard.	Fazem a navegação da Europa a este porto e vice-versa.
Companhia Brazileira de Navegação á vapor.	Pará, Pernambuco, Espirito-Santo, Maranhão, Manáos, Alagôas.	Da côrte com escala a este porto e vice-versa.
Lanchas á vapor.	Existem 47 matriculadas n'esta Capitania do Porto.	Fazem a navegação dos rios e lagos da Provincia.

Capitania do Porto do Amazonas, Manáos, 20 de Agosto de 1888.

O Secretario

Agripino José da Costa.

TITULOS	ORÇADA	ARRECADADA
Exportação	1:703:637$000	1:719:950$983
Interior	98:100$000	50:966$808
Renda com approvação especial	127:000$000	38:250$538
Extraordinaria	10:343$000	196.745$150
		2.005:913$479
Monte-pio		6:714$871
Depositos e Cauções		314:518$567
		2:327:146$917
Movimentos de fundos supprimentos		279:877$273
	1:939:080$000	2:607:024$190

N.os	GUARNIÇÃO	SOLDO	ETAPA	VENCIMENTOS DIARIOS	VENCIMENTOS MEDIO MENSAL	VENCIMENTOS ANNUAL
1	Sargento ajudante Quartel-mestre	2$800	1$000	3$800	115$583	1:387$000
1	Mestre de Musica.....	2$600	1$000	3$600	109$500	1:314$000
1	Corneteiro-mór.....	2$000	1$000	3$000	91$250	1:095$000
4	1.os Sargentos.....	2$600	1$000	3$600	438$000	5:256$000
8	2.os Sargentos.....	2$200	1$000	3$200	778$666	9:344$000
24	Cabos.....	1$800	1$000	2$800	2:044$000	24:528$000
240	Soldados.....	1$600	1$000	2$600	18:980$000	227:760$000
8	Corneteiros.....	1$800	1$000	3$800	681$333	8:176$000
	Somma				23:238$332	278:860$000

Receita e despeza dos correios do Amazonas no exercicio de 1886—1887 de 1.° Semestr

Exercicios	RECEITA													
	Sellos	Cartas	Premio de saques	Saques	Assignaturas	Emolumentos	Multas	Outras procedencias	Sellos	Cartas	Total	Empregados	[illegible]
1886-1887	14404$860	925$000	1672$900	84:457$690	1254$000	432$849	133$750	18$000	478$080	56$080	103:833$209	6568$343	6.831
3.° Semestre	7749$200	1000$500	940$500	46:649$235	556$000	229$012	5$000	6$000	1955$970	245$520	59:177$937	5276$407	2:940
1888. 1.° Semestre	7936$090	1056$500	850$260	42:317$718	1200$000	138$755	276$000	39$000	291$570	41$820	54:147$713	3620$076	2:449

Contadoria dos Correios, Manáos, 20 de Agosto de 1888.

Servindo de Contador. Official
Elpidio de Chaves e Mello.

eza dos correios do Amazonas no exercicio de 1886—1887 de 1.º Semestre do de 1888

ECEITA								DFSPEZA									
	Emolumentos	Multas	Outras procedencias	Sellos	Cartas	Total		Empregados	Praticantes	Carteiros	Serventes	Agentes	Expediente	Utencilios	Despezas diversas	Total
0	432$849	133$750	18$000	478$080	56$080	103:833$209		6568$343	6.831$998	5:036$500	1:816$250	772$800	738$940	264$300	1:849$050	23:878$181
0	229$012	5$000	6$000	1955$970	245$520	59:177$937		5276$407	2:940$000	2:576$000	907$500	2:429$310	461$750	679$500	1:317$970	16:288$439
0	138$755	276$000	39$000	291$570	41$820	54:147$713		3620$076	2:449$500	2:110$500	387$000	332$800	408$660	46$000	881$140	10:235$676

Servindo de Contador. Official,
Elpidio de Chaves e Mello.

Exercicio de 1888

Destino das Malas		Official						Pos		
		Officios		Autos		Maços		Officios		
		Numero		Numero		Numero		Numero		
		Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	
Interior da Provincia	Nacional	1027	3536	9	70	11	1281	65	149	
	Estrangeira									
Interior do Imperio	Nacional	646	1378			144	3451	47	149	
	Estrangeira									
Allemanha										
Belgica										
Estados-Unidos										
França										
Grã Bretanha										
Italia										
Portugal								4	10	
Rio da Prata										
Diversos Estados								10	21	
Somma		1673	4914	9	70	155	4732	126	329	

Servindo de Contador. O official—*Elpidio Chaves Mello.*

Correspondencia recebida pela Administração do

ORDINARIA

tal		PARTICULAR											
Maços		CARTAS						Autos		Encommendas e Amos			
		Franqueadas		Insufficientes		Não franqueadas				Franqueadas		Não franque	
Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numer	
Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Po
2	71	11791	12998	801	1671	6710	7741						
		114	138	12	24	6	6						
21	2706	19161	23058	946	2168	808	1033			7	53		
		2267	3480	72	93	194	209			142	215	4	
		212	344	2	2								
		252	398										
		138	178							1	8		
		6188	6853	61	70	28	33			8	54		
6	40	325	381	18	52	23	27						
29	2817	40448	47828	1912	4080	7769	9049			158	330	4	

s Correios do Amazonas — *Mezes de Janeiro a Junho de 1888*

							REGISTRADA										Total dos Objectos
							Official					Particular					
ras	Livros e Impressos		JORNAES				Sem valor		Com valor			Sem valor		Com valor			
das			Franqueados		Não franqueados												
o	Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Valor Réis	Numero		Numero		Valor Réis	
rtes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	portes		Objectos	portes	Objectos	portes		
	15	20	388	1046	20		61	340	11	224	294$290	168	741	37	63	987$313	57.742
			2	3	12	20											
	669	1101	14489	29796		12	258	622	2	4	30$000	1405	3537	19	786	4:277$500	
10			3647	8451	195		12	12				293	979				
						197											
	1	2	12	45													
	3	9	107	228													
			7	21													
	5	25	1109	2575	31	44						459	554				
			7	11								20	36				
10	693	1157	19768	42176	258	273	326	974	13	228	324$290	2345	5840	56	849	5:264$813	57.742

O official—*Sezinando de Souza Guimarães.*

Correspondencia expedida pela Administração do

ORDINARIA

Destino das Malas		Official						Postal				PARTICULAR											
		Officios		Autos		Maços		Officios		Maços		CARTAS						Autos		Encommendas e Amos			
												Franqueadas		Insufficientes		Não franqueadas				Franqueadas		Não franque	
		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numer	
		Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Po
Interior da Provincia	Nacional	1372	3433			450	3839	65	120	14	137	11170	12116	84	160	482	506			4	4		
	Estrangeira											778	880	20	28	59	74						
Interior do Imperio	Nacional	713	2643	4	52	205	2293	113	254	16	187	23599	27466	520	1007	3073	3493			9	70	1	
	Estrangeira											612	752	33	84	22	28						
Allemanha												18	21							10	27		
Belgica																							
Estados-Unidos												76	79	1	1								
França												177	205	1	1	1	1						
Grã Bretanha												85	125	1	1								
Italia												134	146										
Portugal												2098	2185	24	102					2	11		
Rio da Prata																							
Diversos Estados								13	16	2	89	342	319	46	84	29	96			2	6		
Somma		2085	6076	4	52	655	6132	191	390	32	407	39089	44496	730	1468	3666	4198			27	118	1	

Administração dos Correios do Amazonas

Mezes de Janeiro a Junho de 1888

PARTICULAR											REGISTRADA									Total dos Objectos
	Encommendas e Amostras				Livros e Impressos		JORNAES				Official					Particular				
	Franqueadas		Não franqueadas				Franqueados		Não franqueados		Sem valor		Com valor			Sem valor		Com valor			
	Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Numero		Valor Réis	Numero		Numero		Valor Réis	
Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	Portes	Objectos	portes		Objectos	portes	Objectos	portes		
	4	4			713	859	5226	24406			55	1038	14	49	860$750	494	797	11	15	312$500	63.198
							1182	1818	4	35						110	155				
	9	70	1	1	119	331	57661	19843	6	7	275	901				2244	3716	175	414	6:167$110	
							279	519	12	12						31	43				
	10	27					3	42													
																7	9				
							14	114								6	12				
							3	30								1	11				
							1	2													
	2	11					83	817								455	611				
	2	6					210	900			1	2				30	101				
	27	118	1	1	832	1190	12767	48491	42	54	331	1941	14	49	860$750	3378	5455	186	494	6:479$610	63.198

Btca Má
A
35
A

AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura

CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA